

### Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM – ME

## TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017

PROCESSO LC n.º 115/2017 **HOMOLOGADA 03/07/2017** 

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no município de Pato Bragado.

FORNECEDOR: VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM – ME

**VALOR GLOBAL: R\$ 29.848,25** 

### **MARGO BEATRIS SEIBERT** PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÕES



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 005/2017 Processo Licitatório

Regime de Contratação: Menor Preço GLOBAL

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, conforme memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro anexos a este edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 06 de junho de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos quinze dias do mês de maio de 2017.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O PRESENTE

de 19 10 5117 FL.

Visto

sa i da gaz nam

And the spiritual of the second

4.



Estado do Paraná

Pato Bragado, 13 de Abril de 2017

### Solicitação

Αo

Setor de compras

Município de Pato Bragado

Solicito o encaminhamento para abertura de processo de aquisição de materiais elétricos conforme tabela em anexo, para implantação de entrada de rede elétrica com ponto em cada repartição do prédio localizado na Rua Hugo Frank, prédio este de denominado de incubadora para atender pequenas empresa em nosso município.

Sem mais para o momento,

Secretário de Indústria, Comércio Turismo e Desenvolvimento Econômico

#### PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA HUGO FRANK MUNICIPIO: PATO BRAGADO

COORDENADAS:

PRÓPRIO: ENTRADA DE ENERGIA INCUBADORA

TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017)

6		TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI(DEZEMBRO/2016) E VIGÊNCIA SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) DATA: 12/04/2017	RESPONSÁVI	EL TÉCNICO:	JOHNNY MAR	COS WUTZKĘ		REG. CREA:	PR-84865/D		
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	_
1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								20155,93	
		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA, TRIFÁSICA DE 200A, E CENTRO DE MEDIÇÃO MODULAR				_					
1.1	COMP1	COMPOSTO POR UM MÓDULO DE BARRAMENTO COM BARRAMENTO CURTO PARA 250A E DOIS	UND	1,00	6930,81	289,38	7220,19	6930,81	289,38	7220,19	
		MÓDULOS DE MEDIÇÃO COM DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ļ								
1.2	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	200,00	6,55	ļ. <u>.</u>	9,60	1310,00	610,00		
1.3		CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00	71,01	74,03	145,04	213,03	222,09	435,12	
1.4	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	1000,00	7,06	0,35	7,41	7060,00	350,00	7410,00	
1.5		QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	296,03	81,88	377,91	1480,15	409,40	1889,55	
1.6	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	78,19	10,91	89,10	156,38	21,82	178,20	
1.7	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	108,38	10,91	119,29	325,14	32,73	357,87	
1.8	ORÇ	CAIXA COM BARRAMENTO PARA EQUIPOTENCIALIZAÇÃO	UM	5,00	149,00		149,00	745,00	0,00	745,00	
2		INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	<u> </u>							3496,55	
2.1	83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	162,00	68,09	230,09	162,00	68,09	230,09	
2.2	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	92,33	58,60	150,93	461,65	293,00	754,65	
2.3	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	50,00	17,78	4,66	22,44	889,00	233,00	1122,00	
2.4	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	м	73,95	6,88	6,03	12,91	508,78	445,92	954,69	
2,5	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00	71,01	74,03	145,04	213,03	222,09	435,12	
3	1	INSTALAÇÃO SPDA							· ·	6416,92	
3.1	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	М	160,00	19,31	8,46	27,77	3089,60	1353,60	4443,20	
3.2	72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO É INSTALAÇÃO	М	100,00	6,78	3,54	10,32	678,00	354,00	1032,00	
3.3	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	40,00	5,47	5,29	10,76	218,80	211,60	430,40	
3.4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	12,00	31,70	10,91	42,61	380,40			
		TOTALSEMIBDIE								30!069740)	
	ان ا	TOTALCOMIBDIE						31,396,21	6!637,55	38.033,76	

Johnny June Cos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA · PR 84865/D

#### Cronograma Físico Financeiro



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



PRÓPRIO: ENTRADA DE ENERGÍA INCUBAC MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

DATA: 12/04/17

PRAZO EXECUÇÃO 30 DIAS

															BDI	26,49%
ПЕМ	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PÉRIODO	150	% ND PERIODO	180	% NO PERIODO	VALOR SERVIÇO C/ BOI	VALOR PLANILHA S/BDI
	NSTALAÇÕES ELÉTRICAS	67,03%	25.494,55	100,00%					-	<del></del>				<del>                                     </del>	25.494,55	20.155,9
	NSTALAÇÃO TELEFÔNICA	11,63%	4.422,67	100,00%						i				i i	4.422,67	3,496,5
03 [[	NSTALAÇÃO SPDA	21,34%	8.116,54	100,00%											8.116,54	6,416,9
04		0,00%			•								-	1		
05		0,00%								i i				i		
06		0,00%														
07		0,00%				I								ì		
08		0,00%							_							
09		0,00%			_				•					1		
10		0,00%		I										1		
11		0,00%												1		
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%							_	I - I						
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%												[		
1B		0,00%								L I				I I		
19	<del></del>	0,00%		l						[ [	_			i - i		
20		0,00%		<u></u>			_									
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%		100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	38.033,76	30.069,40
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO		38.033,76	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	38.033,76	
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		38.033,76	100,00%	38.033,76	100,00%	_ 38.033,76	100,00%	38.033,76	100,00%	38.033,76	100,00%	38.033,76	100,00%		-

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Johnny Marcos Wutzke

ENGENHEIRO CIVIL

CREA - PR 84865/0

#### KEPUBLICA FEDEKATIVA DU RKASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ

JORGE NACLI NETO OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERA

NOROALDO BOSKA OFICIAL MAIOR - CPF 033.383.719-34

Matrícula nº\_ 36.092 **FICHA** Nº 1

**BEATRIZ TALINI KINAS** Esc. Juramentada - CPF 407,847,039-49

RAQUEL DREHER VASEL Esc. Juramentada - CPF 903.492.889-68

∕K. OSWALD Esc. Juramentada - CPF 886.342.809-34

MATRÍCULA Nº 36.092: Data: 27 de julho de 2010. (Protocolo nº 169.812 de 13 de julho de 2010). IMÓVEL - Consta do LOTE URBANO Nº 03 (Três), da QUADRA Nº 03 (três) situado no LOTEAMENTO INDUSTRIAL, situado no Município de Pato Bragado, desta Comarca e Estado do Paraná, com a área de 1.709,44 m2 (um mil, setecentos e nove metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes delimitações: Iniciou-se a demarcação no marco denominado de Pi-P1, em direção Sudeste, numa extensão de 25,00, metros lineares, com AZ 114°49'0", P. Inicial; P1-P2, em direção Sudoeste, numa extensão de 68,36 metros lineares, com AZ 204°49'0", Ponto 1; P2-PF, em direção Noroeste, numa extensão de 25,00 metros lineares, com AZ de 294º44'13", Ponto 2; PF-Pi, em direção Nordeste, numa extensão de 68,40 metros, com AZ de 24°49'0", P. Final, confrontando-se: NORDESTE: Com a Rua Hugo Frank; SUDESTE: Com os Lotes Urbanos nºs 01 e 02; SUDOESTE: Chácara nº 87; NOROESTE: Com o Lote Urbano nº 04. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 025003003003001-0. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Willi Barth, na Cidade de Pato Bragado-PR, nesta Comarca, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.472/0001-05. Apresentou os seguintes documentos: Requerimento, devidamente assinado, pela Sra. NORMILDA KOEHLER, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.785.291-0/PR., e inscrita no CPF sob nº 703.921.299-49, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 1151, no Município de Pato Bragado - PR., com firma reconhecida, datado de 26 de abril de 2010; Certidão Negativa nº 433/2010, emitida em 07 de julho de 2010, pela Prefeitura do Município de Pato Bragado-Pr., Certidão de Denominação da Prefeitura do Município de Pato Bragado-Pr., datada de 08 de julho de 2010; Planta e Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo Eng. Civil - Jair Marcelino - CREA: PR-30.630/D; ART sob nº 20094427102, quitada em 27 de novembro de 2009, recolhendo a importância de R\$ 30,00 (trinta reais); REGISTRO ANTERIOR: R-3-28.237 da Matrícula nº 28.237, do Livro 2 de Registro Geral, deste Officio impobiliário. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 27 de julho de 2010. Beatriz Talini Kinas - Escrevente Juramentada. Btk Envolumentos: R\$ 6,30 (60/VRC)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS MARECHAL CÁNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

MATRICULA Nº

HARRATTIM VOINGAN. CHICARA IVO DIESEL **2** 02A GINUSTO DE ESPORTES PROL PUAMARINGA PUM TANGARE MÓVEIS OII - ESTADO DO PARAI 02 851,02m² 03 652,50m PAOL AUA GUAISA SIENO 02 1,706,76m\* AND AUGARANA ANGRANA Pre do Mur de Peto Bragado Engenheiro Cryl - Jair Marcelino CREA 20630-DIPR



### ILUMINARTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Rua 7 de Setembro, Nº877, Sala 401 - Centro Fone: (45)3254-7569 / (45)9134-7934 Marechal Cândido Rondon - PR

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo é referente ao projeto elétrico do barração pré-moldado destinado a incubadora industrial do Município de Pato Bragado, localizado na Rua Hugo Frank, lote 03 da quadra 03. O presente projeto segue conforme:

Normas Técnicas Copel:

• NTC 901100: Fornecimento em Tensão Secundária de Distribuição;

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

- NBR 5410, Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.

Todos os materiais elétricos utilizados na instalação devem atender as referências normativas da NBR 5410.

O ramal de ligação será aéreo, e o ramal de entrada será embutido em eletroduto de PVC rígido de 2.1/2", sendo composto por cabos flexíveis unipolares de cobre, com isolamento em PVC 70°C 750V. Atendendo as normas técnicas vigentes, os condutores fase e neutro terão as seções de 95 mm², para alimentar um disjuntor tripolar termomagnético de 200A (3 X 200A), instalado na caixa de barramentos. Nesta caixa o condutor neutro será diretamente ligado a malha de aterramento por condutor de cobre com isolamento em PVC 750 V, com seção de 50mm² acondicionado em eletroduto de PVC Rígido de 1". A identificação dos condutores fases será efetuada com fita colorida nas cores Amarela (fase A), Branca (fase B) e Vermelha (fase C), desde a entrada de energia até as medições. Todas as partes metálicas da instalação elétrica, normalmente sem tensão e sujeitas a energização acidental, serão permanentemente ligadas à terra (caixas metálicas em geral, eletrodutos em aço, etc). O valor da resistência de aterramento não poderá ser superior a 25 ohms, em qualquer época do ano. Será construído uma malha de aterramento com condutor de cobre nu 50 mm², sendo que a primeira haste será acondicionada em caixa de concreto 30X30X30 cm, para vistoria do mesma.

O disjuntor 3x200A alimentará um barramento de cobre eletrolítico com seção transversal de 1"x 1/8" e 440mm de comprimento (barramento tipo curto para 250A), que alimentará 5 clientes, sendo 3 trifásicos de 63A e 2 trifásicos de 50A. Todos os quadros serão alimentados por cabos de cobre, com isolamento em PVC 0,6/1kV de 16mm² para fases e neutro, instalados em eletrodutos de PVC rígido de 1.1/2". A instalação interna das salas será feita pelos ocupantes, conforme a necessidade de cada um.

O aterramento dos quadros de distribuição será feito através de Barramentos de Equipotencialização Secundários, instalados sob o quadro de distribuição e ligados a malha de aterramento.

Junto a entrada de serviço será instalado um quadro de distribuição de telefone, medindo 60x60x12cm que atenderá os quadros de telefone 40x40x12cm a serem instalados dentro das salas, através de eletroduto de PVC rígido de 3", conforme mostra o projeto telefônico.

A cobertura metálica da edificação será utilizada como sistema de captação natural. Uma malha de aterramento composta por cabo de cobre nu de 50 mm² será construída em torno da edificação, instalada a 1 metro de distância das fundações, a 0,50 metros de profundidade. A cobertura metálica será conectada a malha de aterramento através de 12 descidas compostas de cabo de cobre nu de 16 mm² protegidas contra danos mecânicos por eletroduto de PVC rígido de 1" até uma altura mínima de 2,5 metros. Em cada descida será instalada uma haste de aterramento de aço cobreado de 5/8" por 3,00 metros.

Rodrigo Palma CREA RJ-172419/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 2º VIA - ORGÃOS PUBLICOS



ART Nº 20162577534 Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Quadra:

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RODRIGO PALMA (CPF:081.175.157-09) Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada: ILUMINARTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Nº Carteira: RJ-172419/D Nº Visto Crea: 72011 Nº Registro: 45760 CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Endereço: AVENIDA MILLY BARTH 2885 CENTRO
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 45 3282 1355
Local da Obra/Serviço: RUA HUGO FRANK S/N
- PATO BRAGADO PR

Latitude: Longitude: Tipo de Contrato 4 Ativ, Técnica Área de Comp. Tipo Obra/Serv

Guia N ART Nº 20162577534

de:

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
2109 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE
608 POEE - FINS EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL ACIMA DE 100 M2
004 PROJETO ELÉTRICO
015 PROJETO TELEFÔNICO
130 OUTROS

Serviços contratados

Vir Taxa

Data Início Data Condusão R\$ 74,37 Er

CEP: 85948000

Dimensão

Dados Compl.

Entidade de Classe

13/06/2016 20/06/2016 349

Lote:

780 M2

o

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA DE SERVIÇO, ALIMENTAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, TELEFONE E SPDA DE BARRAÇÃO PARA INCUBADORA INDUSTRIAL, CONTENDO 5 SALAS.

Insp.; 4340 20/06/2016 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

ART: 20162577534

Profissional: RODRIGO PALMA Carteira: RJ-172419/D Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa: ILUMINARTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Registro: 45760

Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica: 2-ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES Área de Comp.: 2109-SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE Tipo de Obra: 608 - POEE - FINS EDIFICAÇÃO INDUSTRIAL ACIMA DE 100 M2

Serviços Contratados 4 PROJETO ELÉTRICO 15 PROJETO TELEFÔNICO 35 PROJETO 130 OUTROS

Dim/Qtde: 780 M2 Dados Compl.: 0

Data de Início: 13/06/2016 Data de Conclusão: 20/06/2016

Vlr. Pago: 74,37 Data de Pgto.: 23/06/2016

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Data da Baixa: -

Descrição Complementar

PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA DE SERVIÇO, ALIMENTAÇÃO DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, TELEFONE E SPDA DE BARRACÃO PARA INCUBADORA INDUSTRIAL, CONTENDO 5 SALAS.

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

#### Contratantes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Local da Obra/Serviço: RUA HUGO FRANK S/N

Bairro: CEP: 85948000 Quadra: Lote: Cidade: PATO BRAGADO UF: PR

#### ARTs Vinculadas:

### ARTs de Corresponsabilidade/Coautoria:

ÁREA RESTRITA DO SITE DO CREA-PR - 16/05/2017

1

### Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta =	6086	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5816
---------	------	--------------------------	-------------------------

Órgão..... = 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária.. = 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Funcional..... = 226611650 Indústria

Projeto/Atividade.... = 2063000 Programa de Incentivo a Indústria

Natureza da Despesa... = 4.4.90.51.01.99.00 OUTRAS EDIFICAÇÕES

Fonte de Recursos.... = 505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

#### Saldos de 01/05/2017 até 11/05/2017

Empenhado no Período =	0,00
Liquidado no Período =	0,00
Anulado no Período =	0,00
Pago no Período =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período =	0,00
A Pagar Processado =	0,00
A Pagar não Processado =	0,00
Total a Pagar =	0,00



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2017.

De: Secretaria de Finanças Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Contratação de empresa para implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 -- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.014 -- SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.
2266116502063000 -- PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA
4.4.90.51.01.99 -- 6086 -- OUTRAS EDIFICAÇÕES -- Fonte 505

Cordialmente

DJONI ALEANDER ROHDEN Secretario Municipal de Finanças



Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017.

### **EMENTA:**

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a prestação de serviços e material para implantação da entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado "incubadora Industrial" deste Município, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos anexos ao edital.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia e concluo que o objeto é juridicamente possível. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Verifico que o local onde se realizará a melhoria é de propriedade do Município, o que autoriza o investimento.

Verifico ainda que o Edital, embora cite a Lei Complementar Municipal nº 059/2015, não o está aplicando, diante do que é imperioso que se saliente o conteúdo do que dispõe:

Art. 49. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional do município, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. Para fins do capítulo V desta Lei Complementar, entende-se por região aquela definida pelo IBGE como Microrregião 022 (Toledo), pertencente a Mesorregião Oeste Paranaense. (Grifo nosso)

Art. 50. Para o cumprimento do disposto no Art. 49 desta Lei Complementar, a administração pública:

Página 1 de 2



Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Sanada a irregularidade supracitada e analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei  $n.^{\circ}$  8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 08 de maio de 2017.

Procuradora Municipal



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 15 de maio de 2017.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretario Municipal De Ind. Com. Turismo E Desenvolvimento Econômico.

#### Senhor Secretario:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, anexos ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "Tomada de Preços tipo Menor Preço GLOBAL" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

LEOMAR ROHDEN Prafeito do Município



Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2017

Tipo da licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 — TOLEDO), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 059/2015, ARTIGOS 49 E 50.

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 08h10min, do dia 06 de junho de 2017. Data e Horário de abertura dos envelopes: 06 de junho de 2017 - Horário: 08h20min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

### 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, anexos ao Edital.

#### 2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

- 2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.
- 2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.
- 2.3 O prazo de execução dos serviços é de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato;
- 2.4 O prazo de vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, após a assinatura do Contrato.
- 2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.
- 2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.
- 2.7. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 dá Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.





Estado do Paraná

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS.

- 3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão ter acesso ao Edital para download no site do município: <a href="https://www.patobragado.pr.gov.br">www.patobragado.pr.gov.br</a> na aba "Licitações Licitações abertas
- 3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:
- a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.
- b) se encontrem em processo de concordata ou falência.
- c) Cooperativas de trabalhos.
- 3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor global da obra, detalhada na Planilha de Serviços;
- 3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carinbo do CNPJ da mesma.
- 3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

### 4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- 4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
  - a) Envelope nº 1 Documentos de Habilitação;
  - b) Envelope nº 2 Proposta de Preço.
- 4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO №/
DATA:/
ENVELOPE № 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO:
LICITAÇÃO №/
DATA:/
ENVELOPE № 2 – PROPOSTA DE PREÇOS .





Estado do Paraná

- 4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.
- 4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
- 4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

#### 5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 Memorial descritivo;
- 5.2 Planilha de Serviços;

7,

5.3 - Cronograma físico-financeiro

### 6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
- b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade; serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- f) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- h) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- i) Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- k) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s)
   Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60
   (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;





Estado do Paraná

- m) Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- n) Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- o) Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- p) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- q) Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- r) Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- s) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- t) Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- u) Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- v) Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- w) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- x) Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado (com firma reconhecida em caso de pessoa jurídica de direito privado), por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação. Esta comprovação da aptidão para desempenho da atividade poderá ser em nome da empresa ou do profissional técnico responsável, devidamente acervado no CREA.
- y) Comprovante da empresa licitante possuir capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- z) Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso ao local de execução dos serviços. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.





Estado do Paraná

- 6.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".
- 6.3. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- 6.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- 6.5. As empresas que desejarem obter o CRC Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).
- 6.6. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 6.7. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.8. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante induzirá a declaração de sua inabilitação.
- 6.9. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

## BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFACADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- ➤ A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

#### 7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE № 2

- 7.1. O invólucro nº 2 deverá conter a <u>carta proposta</u>, conforme modelo anexo, acompanhado da <u>planilha de preços/serviços</u> e do <u>cronograma físico financeiro</u>, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:
- a) Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro, e projetos.





Estado do Paraná

- c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- d) Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- e) Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- e) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- f) dados bancários da empresa;
- g) Os valores unitários cotado na proposta, deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- h) No preço cotado, estão incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;
- i) Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilhas anexas.
- j) Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a planilha de serviços (planilha orçamentária) devidamente preenchida,
- K) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, da qual deverão constar os itens abaixo:
- Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
- II Conter a tabela abaixo descriminando o valor cotado:

DESCRICÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$	
MÃO-DE-OBRA	R\$	
TOTAL	R\$	

- III Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
- I) As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- m) As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- n) Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

A carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

- 7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.
- 7.1.2 Valor Global da Proposta apresentada em reais, com no máximo 02 (duas) casas décimais após a vírgula, acompanhada de planilha de formação de custos, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.
- 7.1.3 Deverá ser elaborado a planilha de serviços, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.
- 7.1.4 Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.
- 7.1.5 O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.



Estado do Paraná

7.1.6 – A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.

### 8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

### 9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;
- 9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;
- 9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;
- 9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nos 1 e 2, mais nenhum será recebido;
- 9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;
- 9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);
- 9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

#### 9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- 9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;
- 9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo IV, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;
- 9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;
- 9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nº 1 e 2, mais nenhum será recebido;
- 9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes n.º 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação





Estado do Paraná

poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

- 9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);
- 9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

### 10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.
- 10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.
- 10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- 10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.
- 10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.
- 10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:
- a) Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;
- b) Colocar documentos em envelopes trocados;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

#### 11. ABERTURA DO ENVELOPE № 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

- 11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.
- 11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

#### 12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.
- 12.2. Com base no Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, caso alguma licitante ME ou EPP sediada no Município apresente proposta até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido será considerada como vencedora.
- 12.3. Caso haja Empate Fictício, abrir-se-á prazo de 02 (dois) dias uteis para que as empresas protocolem nova proposta, se assim manifestarem interesse. Tal intenção deverá ser anotada em ata





Estado do Paraná

### 13. PREÇO MAXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1. O preço máximo global desta Licitação, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de até R\$ 38.033,76 (trinta e oito mil trinta e tres reais e setenta e seis centavos).
- 13.2 O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição solicitada pela Contratada, devidamente aprovada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
- 13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- 13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 13.6 O pagamento deverá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- 13.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
- 13.8. O primeiro pagamento fica condicionado a apresentação da ART devidamente recolhida;

#### 14. RECURSOS

- 14.1 Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.
- 14.2 O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.
- 14.3 Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.
- 14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

#### **15. PENALIDADES**

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

#### 16 - DO CONTRATO

- 16.1 A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.
- 16.1.a: Decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar junto ao Departamento de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução, devidamente recolhida.
- 16.2 Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.
- 16.3 O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.





Estado do Paraná

- 16.4 A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.
- 16.5 Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

#### 17. RESCISÃO

- 17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:
  - a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
  - b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
  - c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;
- 17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

### 18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

#### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;
- 19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;
- 19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital;
- 19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;
- 19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;
- 19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;
- 19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- 19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;
- 19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;





Estado do Paraná

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

### 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2266116502063000 -- PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA

4.4.90.51.01.99 - 6086 - OUTRAS EDIFICAÇÕES - Fonte 505

Pato Bragado – PR, aos dezesseis dias do mês de maio de 2017.

LEOMAR ROHDEN Prefeito do Município



Estado do Paraná

#### **ANEXO I**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, instaurado por esta Prefeitura, que estamos
enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local, emde de 2017.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Paraná

#### ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local, emde de 2017.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Paraná

#### ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local, em de 2017.
(assinatura do representante logal da empresa proponente)



Estado do Paraná

### **ANEXO IV**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de modalidade	direito, na qualidade de proponente do pro , instaurado por esta Prefeitura, que re	·
	as informações e condições locais para o cu	
Por ser a expressão da verd	ade, firmamos a presente.	
	, em de	de 2017.
/accipatura	do representante legal da empresa proponen	ta)



Estado do Paraná

#### ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na modalidade responsabilidade pela perfeita execução	instaurado por esta	Prefeitura, que	assumimos a inteira
licitação.			,
Por ser a expressão da verdade, fir	mamos a presente.		
	, em	de	de 2017.
(assinatura do repi	resentante legal da empr	esa proponente)	



Estado do Paraná

### ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, so modalidade, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inte responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.	
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.	
, em de de 2017.	
(assinatura do representante legal da empresa proponente)	



Estado do Paraná

#### **ANEXO VII**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES** 

modalio	amos para os tins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatorio, sob a dade, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for				
	nda adjudicatária do objeto:				
a)	Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico				
	CPF/MF sob o n.º e Identidade sob Registro Geral n.º				
	, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º				
	Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;				
c)	<ul> <li>Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e</li> </ul>				
d)	Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.				
	Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.				
	em de 2017.				
	(assinatura do representante legal da empresa proponente)				



Estado do Paraná

### **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente		
Endereço		
Bairro	CEP	
Cidade	Estado	
CNPJ/MF		
Inscrição Estadual	<del></del>	
Inscrição Municipal/ISS (Alvará)		
Instituição Financeira/Banco	Conta Corrente	Agência
№ do Telefone	Nº de fax da empresa	
Nome do representante legal autoriza	ado para assinatura do contrato	
Função do Responsável Legal	<del></del>	
Endereço do Responsável Legal		
G №Órgão emissor		
CPF Nº	e-mail:	
Local e	e data/	<u>.</u>

Assinatura e Identificação do Responsável legal e da empresa



Estado do Paraná

#### ANEXO X

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço complet	o, telefone, "fac-simile" e CNPJ)					
À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR						
Tomada de Preços n.º/20	017	·				
Prezados Senhores:						
A empresa						
cronograma físico-financeiro e p		DEDCENTUAL				
DESCRICÃO	VALOR	PERCENTUAL				
MATERIAL	R\$					
MÃO-DE-OBRA	R\$					
TOTAL	R\$					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, É DE R\$ ......

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;



Estado do Paraná

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições nº/201		ento são as co	onstantes no edita	l de licitação, n	a modalidade d	e TOMADA DE P	REÇO:
<u>.</u>	em	de	de 2017.				
(assinatura d	lo represen	tante legal da	a proponente)				•



Estado do Paraná

#### **ANEXO XI**

CONTRATO N.º  TOMADA DE PREÇOS N.º/2017
MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA
CONTRATANTE: <u>Município de Pato Bragado, Estado do Paraná</u> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor <b>LEOMAR ROHDEN</b> , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.630.683-0/PR e do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 398, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e
CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  XXXXXXXXXXXXXXXX  Parágrafo Único: A CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo de Licitação – Tomada de Preços/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS  Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º ....../2017; e Proposta da CONTRATADA, datada de .......

documentos:

1 -

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º..../2017, obedecendo os requisitos 'de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.



Estado do Paraná

#### CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

- $\S 1^{\circ}$  O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.
- § 2º A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo coma a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.
- § 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.
- § 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$......(....), em até 30 (trinta) dias após o aceite pela fiscalização, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$	
MÃO-DE-OBRA	R\$	
TOTAL	R\$	

- § 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.
  - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição solicitada pela Contratada, devidamente aprovada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
  - A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
  - Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
  - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
  - O pagamento deverá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
  - Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
  - O primeiro pagamento fica condicionado a apresentação da ART devidamente recolhida;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

A contratada obriga-se a entregar os serviços concluidos, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de.... (..........) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pela Secretaria Municipal de Indústria e Comercio.



Estado do Paraná

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega dos serviços será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução dos serviços, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total dos serviços, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, e cronograma fisico-financeiro com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX Deverá atender na integra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, devera providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- XII A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.
- XIII Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2017, durante a execução deste contrato.



Estado do Paraná

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
  - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
  - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
  - c) Prazo para execução da obra;
  - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
  - e) Substituição de desenhos ou especificações;
  - f) Dúvidas, alterações e definições;
  - g) Início e término dos principais serviços;
  - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mãode-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -- DA GARANTIA CONTRATUAL

Para garantir a execução do objeto deste instrumento, a CONTRATADA opta pelo seguro-garantia, caução em dinheiro ou fiança bancária, no montante de 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, comprometendo-se a apresentar a apólice de seguro devidamente quitada ou carta de fiança bancária junto ao Setor de Compras do Município, em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste contrato.

Parágrafo único. A devolução da caução em dinheiro do contrato será feita mediante a apresentação de:

- I- Termo de Recebimento Definitivo emitido pela área responsável pela obra, ou declaração da própria área responsável de que a obra foi executada nos padrões técnicos exigidos, quando não seja possível por fatores fora da responsabilidade do contratado, colocar a mesma em funcionalidade;
- II- Certidão Negativa de Débito CND, junto ao INSS, que, quando emitida através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 3% (três por cento) — equivalente a 30 (trinta) dias de atraso - calculada sobre o valor total do contrato, isentando, em conseqüência, o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de



Estado do Paraná

atraso será considerado o abandono da obra, sendo aplicada, cumulativamente com a multa por atraso, aquela correspondente à penalidade por inexecução parcial ou total, conforme o caso.

- § 1º. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município ao licitante vencedor multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso calculada sobre o valor da parcela em atraso.
- § 2º. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
- § 3º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
- § 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
  - a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
  - b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
  - c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
  - d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
  - e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.
- II Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.
- § 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.
- § 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.
- § 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.



Estado do Paraná

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

2266116502063000 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA

4.4.90.51.01.99 - 6086 - OUTRAS EDIFICAÇÕES - Fonte 505

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de ............... de 2017.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA CONTRATADA

Testemunhas:	
1)	
2)	



Estado do Paraná

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 035/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

#### EMPRESA CADASTRADA: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1312, de 30 de maio de 2017;

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a EMPRESA: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME, com sede na Avenida continental, nº1204, centro, Pato Bragado, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ nº05.242.397/0001-41, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comercio varejista de materiais elétricos para construção reparação de outros objetos pessoais e domésticos; instalação e manutenção em edificações montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; comercio garejista de materiais para construção, outras obras de acabamento de construção; comercio varejista de tintas e materiais para pintura; comercio varejista de materiais hidráulicos, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obrás; atividades paisagísticas; demolição e preparação de canteiros de obras; serviços especializados de parte de construção de edifícios, telhados, coberturas, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esso Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 30 de maio de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

CONFERE CON O OF

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Secretaria da Micro e Pequena Empresa 1 Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

#### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	DO REGIS	TRODES	MPRESA -	NIRE DA SEDE	i	NIRE DA FILM	L (preancher somente	e sa eto referen	to a Sāzi)	<u> </u>	<del></del> 1
41105417380				xxx							
NOME DO EMPRESÁRIO (con	nplato, sem a	brevaturas	<b>)</b>		-	-					-
GEFERSON MIGUEL	BOLL										
NACIONALIDADE					ESTADO CIVIL						
BRASILEIRA					Casado						
SEXO REGIME DE BENS(so casa					o casado)	sado)					
Masculino Comunhão Universal											
FIUHO DE (pai)		1	(måe)								
ARNO BOLL							BOLL				
NASCIDO EM (data de nascime	nto)			VDE (número)	Croso emissor UF					CPF(número)	
13/01/1978			57225			SSP PR			PR	0238290190	0
EMANCIPADO POR (forma de			no caso de	menor)							
DOMICILIADO NA (LOGRADO	URO-rua, a	w, etc)			<u>-</u>		<del>-</del>	·		NÚMERO	
RUA CURITIBA										78	
COMPLEMENTO		BAIRROIL				CEP			•	IO (Uso do junta Comercial)	
QD 04, LOTE 02		LOT	M QVO	IILLENIUM		85948	-000	006426	· Pato Brag		
MUNICIPIO										ŲF	
Pato Bragado										PR	
declara, sob es pena COMERCIAL DO ES				edido de exerc	er atividade (	empresári	a, que não pos	ssul outro	registro de	e empresário e	requer à JUNTA
CÓDIGO DO ATO	DESCRIC	AO DO AT	0	-					<del></del>	CÓDIGO DO EV	ENTO
002	ALTER	CĀÇAS		:						021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO	•						_			_ <del>-</del>	
ALTERAÇÃO DE DA	DOS (EX	CETO I	NOME E	MPRESARIAL)							
NOME EMPRESARIAL					,			•			
GEFERSON MIGUEL	BOLL -	ME									
LOGRADOURO (rusury, etc.)										NÚMERO	
AVENIDA CONTINE	NTAL							_		1204	
COMPLEMENTO		BAIRRO/E	DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO	MUNICIPIO (U	so da junta Comercial	)
		CENT	RO			85948			- Palo Brag	_	
MUNICÍPIO					UF 1	PAIS CORREIDELETRÔNICO		•	•		
Pato Bragado					PR		BRASIL	NAO IN	FORMADO	·	
VALOR DO CAPITAL - R\$				(por extenso)							
7,000,00 sets mil reais											
CÓDIGO DE ATMÍDADE ECON (CNAE Fis			Descrição	•	#000 DE 01	THO A DE	FOIFICIOS A	DI 104030		TIMENTOOF	<u>.                                    </u>
Allividade Principal	•			ÁULICOS, SER\ VAS EM INTERIO							
4742300				PAMENTOS PAI							
Atividade Secundária ATIVIDADES PAISAGÍSTIC											
ESPECIALIZADOS DE PA					E PARTE DE	CONSTRU	JÇÃO DE EDIFI	ÍCIOS, TE			,
				RRASQUEIRAS,		DE LIMPEZ	A DE FACHAD	AS.			
DATA DE INICIO DAS ATIMDA	DES			DEINSCRIÇÃONO	CNPJ	TRANSFI	ERÊNCIA DE SEDE O IF NIRE ANTERIOR	DU DE FILIALI	DE UF	USO DAJUNTA DEPENDENTE DE	
01/08/2002			05242	397000141		00,,,,,,	FUNEAUCION			AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1 · SIM 3 · NÃO
ASSINATURA DA FEM PELO	DEMPRESA	RIO (2y:x-	o represent	tante/assisten/a/gere je	1 63	<del></del>				l	
$\{i,j,k\}$	19n	7.	· .	111 8	<i></i>	. E		٠.			
DATA ASSINATUIT:		7	ASSINA	RAD WAPRE W		,	्रे व	M	-	<u> </u>	
16/03/2016		Í		1.4.4	<u> </u>	$\langle \cdot \rangle_{i}$	79 / B	<i>ر (۳)</i> پ			
PARA USO EXCLUSIVO DA JU	INTA COME	ERCIAL		7.	Ţ	1					·
DEFERIDO	PUBLIQU	JE-SE E	ARQUI	IVE-S≅ ·	AUTENTIC	CAÇAO-1					
1				-4		-		788) SSTS SN + FT	:		n 6449 (1889)
<del></del>											
	1	1					T LEE BILLEN FOR THE LEE	.311 MEN 1884 EU	PI BRIN DI I INILI	EMAL CRAINING WIND BA	K M #4 (BR)
	,	′	-		1				F	PR116000011	1114
<u>L</u>				·	•						<u></u>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 09:42 SOB N° 20160989590. PROTOCOLO: 160989590 DE 01/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160989590. NIRE: 41105417380. GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 06/04/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

045

Ē

The second of

-

CHAPTE AL 

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA									
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.242.397/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
NOME EMPRESARIAL GEFERSON MIGUEL BOLL - M.E.									
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL ET ROESTE									
	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATINDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura									
213-5 - EM PRESARIO ()	NDIVIDUAL)	NÚMERO COMPLEMENTO							
AV CONTINENTAL		1204							
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PATO BRAGADO	1 1						
ENDEREÇO ELETRÔNICO  TELEFONE (45) 2821-271									
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)									
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005									
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL									
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL						
			N. I						

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/06/2017 às 14:17:39 (data e hora de Brasília).

#### IMPRIMIR VOLTAR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05242397/0001-41

Razão Social: GEFERSON MIGUEL BOLL ME

Endereço: AV CONTINENTAL 1204 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /

85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051504343544476833

Informação obtida em 02/06/2017, às 14:22:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

CNPJ: 05.242.397/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{o}$  1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:46:41 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: 57A8.090E.CBC5.1E44 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016374161-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.242.397/0001-41

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR.

544/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: GEFERSON MIGUEL BOLL ME

CPF/CNPJ: 05.242.397/0001-41

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 29/05/2017

Número de Autenticidade: 388054717388054

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CHPJ: 95.719.472/0001-05



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEFERSON MIGUEL BOLL - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.242.397/0001-41

Certidão nº: 123798290/2017

Expedição: 30/01/2017, às 08:35:11

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GEFERSON MIGUEL BOLL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.242.397/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

t@tst.jus.br



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Jailson Carlos Rodrigues do Santos
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS



## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

<u>GEFERSON MIGUEL BOLL - ME</u> – inscrito no CNPJ sob n.º 05.242.397/0001-41, com sede na Av. Continental, n.º 1204, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Marechal Cândido Rondon, 24 de maio de 2017 – 14h:15min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Paraiba, 541 Centro CNPJ 05.399.393/0001-71

Maria Terezinha Sequinel de Camargo Oficial Sandra Mara Signore Esc. Juramentada

Signore

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edificio do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709





#### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

#### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

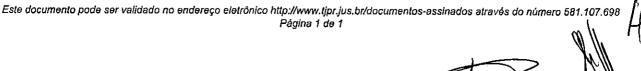
CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2017

#### ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Página 1 de 1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418 CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: GEFERSON MIGUEL BOLL ME, inscrito(a) no CNPJ nº 05.242.397/0001-41, com sede administrativa na Avenida Continental, nº 1.204, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 13:35 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 24 de maio de 2017.

Kerly Manoele Schneider Araki Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC) Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)

Funrejus: R\$ 3,04

Selo de Autenticidade: R\$ 2,65

Total : R\$ 18,42

Selo digital Nº cmyQF . 8nsyq . Arjj8 - CtH2x . 4ZsPd Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



TABELIA

#### **ANEXO I**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de <u>Micro Empresa</u>, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

Geferson Miguel Boll

ŔG n.º 5.722.585-8 - ĆPF n.º 023.829.019-00



#### **ANEXO II**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

Geferson Miguel/Boll 5.722.585-8 - CPF n. 023.829.019-00



#### **ANEXO III**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

Geferson/Miguel Boll

RG n.° 5.722.585-8 CPF n.° 023.829.019-00

Administrador

W &M

#### **ANEXO IV**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 - CPF n.º 023.829.019-00

#### **ANEXO V**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

Geferson Miguel Boll

'RG n.° 5.722.585-86/CPF n.° 023.829.019-00

Administrador

To the second

#### **ANEXO VI**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8 - CPF n.º 023.829.019-00

#### **ANEXO VII**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_ TOMADA DE PREÇOS 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico VALÉRIO LUIZ MORO\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º 483.874.799-34 e Identidade sob Registro Geral n.º 4.194.875-2 devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º PR-82749/TD;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

Geferson Miguel Boll

/RG n.º 5.722.585-8 CPF n.º 023.829.019-00

#### **ANEXO VIII**

## **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente:  $GEFERSON\ MIGUEL\ BOLL$ 

Endereço: Avenida Continental nº 1204

Bairro: Centro

CEP: 85.948-000

Cidade: Pato Bragado

Estado: Paraná

CNPJ/MF: 05.242.397/0001-41

Inscrição Estadual: 90266184-09

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 6005001

Instituição Financeira/Banco: Sicredi Conta Corrente nº 8360-7 Agência 0715

Nº do Telefone: 45 99962 7900

Nº de fax da empresa: xxxx

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato Geferson Miguel Boll

Função do Responsável Legal: Administrador

Endereço do Responsável Legal: Av. Continental 1204, Centro Pato Bragado Pr

RG № 5.722.585-8 Órgão emissor SESP/PR

CPF №\_023.829.019-00

e-mail: eletroestepb@hotmail.com

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

/ Geferson Miguel Boll

RG n.º 5.722.585-8(-.CPF n.º 023.829.019-00



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos u

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 68114/2017

Validade: 28/06/2017

**CEP:** 85948000

Razão Social: GEFERSON MIGUEL BOLL

CNPJ: 05242397000141 Num. Registro: 48542

Registrada desde: 26/08/2009

Capital Social: R\$ 7.000,00 Endereco: AVENIDA CONTINENTAL, 1204 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

**Objetivo Social:** 

Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Reparação de outros objetos pessoais e domésticos; Instalação e manutenção elétrica em edificações; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. (REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO)

Restrição de Atividade: Restrições impeditivas para SERVIÇOS ENVOLVENDO ALTA TENSÃO e que suas atividades estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - VALÉRIO LUIZ MORO

Data de Expedição: 14/11/2005 Carteira: PR-82749/TD Desde: 26/08/2009 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2013

Desde: 28/01/2013 Carga Horária: 2: H/D

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.524/1968 - Art. 2º

Restrições: RESTRIÇÕES: "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso frequentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos inclusive tubulações), para projetos de redes de distribuição em alta tensão), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta tensão." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade."

Observações: ATRIBUIÇÕES: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2 e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do Curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver as seguintes atividades na área de Instalações Elétricas: a. Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75 kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200 A em 127/220 V, b.

Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5 kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300 A em 127/220 V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75 kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200 A em 127/220 V); c. Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 112,5 kVA de carga demandada na rede." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhas e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste Curso são: "A Escola informa o objetivo geral de cada uma da disciplinas de interesse das quais destacamos as seguintes: Instalações Elétricas - capacitar ao aluno um entendimento global dos mais importantes efeitos, fenômenos e leis da eletricidade, bem como toda a parte de cálculo da eletricidade. Importante subsídio às outras disciplinas do curso. Projeto de Instalações Elétricas - capacitar o aluno a elaborar projetos de instalações elétricas prediais, seguindo a norma ABNT vigente. Elaborar desenhos elétricos, relativos a projetos de instalações elétricas prediais. Interpretar, revisar e corrigir projetos elaborados por terceiros. Realizar instalações seguindo projeto existente. Observar normas de segurança e padronização nos projetos de instalações elétricas".

#### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 192487/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/05/2017 14:23:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 72268/2017

Validade: 02/12/2017

Nome Civil: VALÉRIO LUIZ MORO Carteira - CREA-PR Nº :PR-82749/TD

Registro Nacional: 1700192698 Registrado(a) desde: 14/11/2005

Filiação: ZELINDO MORO

LIDIA GUELLERE MORO Data de Nascimento: 21/07/1963 Carteira de Identidade: 4.194.875-2 Naturalidade: FOZ DO IGUACU/PR

CPF: 48387479934

Diplomação: 01/03/2007

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

COLEGIO IGUAÇU

Data da Colação de Grau: 16/06/2005

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.524/1968 - Art. 2º de 05/11/1968

Restrições: RESTRIÇÕES: "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos inclusive tubulações), para projetos de redes de distribuição em alta tensão), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta tensão." "De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta

Observações: ATRIBUIÇÕES: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2 e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do Curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver as seguintes atividades na área de Instalações Elétricas: a. Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75 kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200 A em 127/220 V, b. Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5 kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300 A em 127/220 V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75 kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200 A em 127/220 V); c. Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 112,5 kVA de carga demandada na rede." "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/certidao.asp?SESSAO=Ah7KVZsRvCfY&CODREGTO=521795&NUMPROT=&ANOPROT=&CODFUNC=99999... 1/2

técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhas e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." "Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste Curso são: "A Escola informa o objetivo geral de cada uma da disciplinas de interesse das quais destacamos as seguintes: Instalações Elétricas - capacitar ao aluno um entendimento global dos mais importantes efeitos, fenômenos e leis da eletricidade, bem como toda a parte de cálculo da eletricidade. Importante subsídio às outras disciplinas do curso. Projeto de Instalações Elétricas - capacitar o aluno a elaborar projetos de instalações elétricas prediais, seguindo a norma ABNT vigente. Elaborar desenhos elétricos, relativos a projetos de instalações elétricas prediais. Interpretar, revisar e corrigir projetos elaborados por terceiros. Realizar instalações seguindo projeto existente. Observar normas de segurança e padronização nos projetos de instalações elétricas".

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 204084/2017.

Emitida via Internet em 05/06/2017 17:56:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço № 002/2014. A faisificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **DECLARAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 75.425.314/0001-35, com sua sede à Rua João XXIII, n.º 144, centro, **DECLARA** para os devidos fins que o profissional VALERIO LUIZ MORO, Técnico em Eletricidade, Registro no CREA/PR n.º PR-82749/TD, prestou serviços temporários de execução de uma carga de 3X200 Amperes, sob ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) sob n.º20110807423, R Miguel Smack, s/n, neste município, no período de 01/03/2011 a 15/03/2011.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de setembro de 2013.

Claudecy Costa Ferreira

Secretário Municipal de Administração







# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU ESTADO DO PARANÁ

## **DECLARAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha de Itaípu/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 75.425.314/0001-35, com sua sede à Rua João XXIII, n.º 144, centro, **DECLARA** para os devidos fins que o profissional VALERIO LUIZ MORO, Técnico em Eletricidade, Registro no CREA/PR n.º PR-82749/TD, com a Empresa Valerio Luiz moro & Cia Itda prestou serviços temporários de execução de uma carga de 3X150 Amperes, sob ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) sob n.º20070399600, RUA MIGUEL SMACK, s/n, neste município, no período de 08/03/2007 a 09/03/2007.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de setembro de 2013.

Claudecy Costa Ferreira

Secretário Municipal de Administração

0

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT...
CREA - PR
A 018.271





## SEGRETARIA/DA/MIGRO/E PEQUENA/EMPRESA DEPARTAMENTO/DE/REGISTIRO/EMPRESARIAL/E/INTEGRAÇÃO TUNTA COMERCIAL DO PARAR

#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresariai

**GEFERSON MIGUEL BOLL - ME** 

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0541738-0

CNPJ 05,242,397/0001-41 Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

26/07/2002

Data de Início de Atividade

01/08/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA CONTINENTAL, 1204, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

#### Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EDIFICAÇÕES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO É SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS É DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRÂNSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARTE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS.

Capital: R\$

7.000.00

(SETE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

> (Lel nº 123/2006) Microempresa

Último Arquivamento

Data: 06/04/2016

Número: 20160989590

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Ato: ALTERAÇÃO

Situação da Empresa **REGISTRO ATIVO** 

Status

Nome do Empresário **GEFERSON MIGUEL BOLL** 

identidade: 57225858,SSP/PR

Estado Civil: Casado

CPF: 023.829.019-00

Regime de Bens: Não Informado

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 24 de maio de 2017

17/333206-4



LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



IUNTA COMERCIAL DO PARAN

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE RESPONSABILIDADE TECNICA – Pagina 1

Que entre si fazem, justo e contratado de um lado a Empresa GEFERSON MIGUEL BOL ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av. Continental nº 1204, Pato Bragado PR., inscrita no CNPJ nº 05.242.397/0001-41, representada aqui por seu sócio gerente o Sr. GEFERSON MIGUEL BOL, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Av. Continental nº 1204 Pato Bragado PR., portador da Cédula de Identidade RG 5.722.585-8 SSP/PR e CPF nº 023.829.019-00, neste ato, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado o Sr. VALERIO LUIZ MORO, brasileiro, casado, Técnico com CREA nº PR-82749/td, portador da Cédula de Identidade RG 4.194.875-2 SSP/SP e CPF: 483.874.799-34, residente e domiciliado a Rua Renato Montemezzo nº 127 Centro, em Santa Terezinha de Itaipu PR, doravante denominado de CONTRATADO, tem certo entre sí, conforme as clausulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMETRA:</u> O CONTRATADO prestara serviços na área de técnico em Eletricidade sendo o Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do presente instrumento será pelo prazo de (04) quatro anos, com inicio em 01 de janeiro de 2017 e seu termino em 31 de dezembro de 2020.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> Pelos serviços prestados o CONTRATADO recebera o equivalente a (06) seis salários mínimos, vigentes em reais no país, pagamento estes mediante recibo Todo deslocamento que for necessário ao CONTRATADO será remunerado através do reembolso de despesas (Ex. viagens rodoviárias e ou aéreas, hospedagens, refeições)

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> A carga horária do CONTRATADO será de (02) duas horas diárias, ou seja, (10) dez horas semanais que o CONTRATADO prestará ou estará a disposição do CONTRATANTE.

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> Fica acordado entre as partes que o CONTRATADO não reivindicará como pagamento pelos serviços prestados: adicional noturno, 13° salario, FGTS, insalubridade, periculosidade, todos os valores caso houvesse vinculo empregatício, motivos estes que o CONTRATADO comprometesse a não ajuizar reclamatória.

CLÁUSULA SÉXTA: O CONTRATANTE não terá para com o CONTRATADO qualquer vinculo empregaticio, e a contribuição de INSS será de responsabilidade do ora CONTRATADO.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> A responsabilidade Civil e Profissional do CONTRATADO fixa-se nos serviços que executar, nos termos dente contrato, no Código Civil, e na Legislação aplicável ao caso.

<u>CLÁUSULA OITAVA:</u> Fica pelo presente, o CONTRATADO autorizado a assinar todas as ARTs e demais documentos concernentes da responsabilidade técnica de serviços e obras que o mesmo seja responsável técnico. Ficando ainda sem qualquer responsabilidade pelos débitos fiscais declarados ou não, por auto de infração (exceto de responsabilidade técnica), e assim ficarão a cargo do CONTRATANTE todas as taxas e tributos que vierem a incidir sobre as obras e serviços prestados pelo CONTRATANTE.

<u>CLÁUSULA NONA</u>: Para maior garantia das partes e no resguardo dos interesses, na eventual rescisão deste contrato, amigável ou não, deverá a parte que der causa a rescisão, comunicar por escrito com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA DECIMA: O CONTRATANTE já pode incluir o CONTRATADO como responsável técnico pelas obras que requer referido profissional, comprometendo-se o mesmo que depois de firmado qualquer contrato de execução de obra da CONTRATANTE que o CONTRATATADO será o Responsável Técnico, a CONTRATANTE devera automaticamente encaminhar uma copia de tal contrato para o CONTRATADO.

# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE RESPONSABILIDADE TECNICA – Pagina 2

<u>CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:</u> É de responsabilidade do CONTRATADO o pagamento da anuidade do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura).

<u>CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA</u>: O CONTRATADO não se responsabilizara por infrações e multas (exceto de responsabilidade técnica), que possam ser impostas ao CONTRATANTE, comprometendo-se isto sim a acompanhar a apresentar defesa técnica.

<u>CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:</u> Fica eleito o Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para serem dirimidas as questões que se fizerem necessárias a este contrato.

Santa Terezinha de Itaipu/PR., 20 de dezembro de 2016.

2 More

VALERIO LUIZ MORO CONTRATADO

Serviço Distrital de Santa Terezinha de Itaipu-PR Rua Leonizio Magagnin, 1747 - Fone (45)3541-1182

gidic.9qouW.gsldg, Controle: ZJRh.yBnD

Consulte em http://funarpen.com.br

Reconheço, por Semelhança as assipaturas de GEFERSON.
MIGUEL BOLL e VALÉRIO LUIZ MORO. 1003 Dou fé.
Emotumentos: R\$15.86 (VRC 43.60), Selo Fugarpen: R\$0,75,

Emolumentos: R\$15,86 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$2,96 Santa Terezinha de Italpy-Parana, 20 de dezembro de 2016

- ( W PV-CPUUV ) Sandra Maña Gustiño de Vasconcelos Escrevente Substituta

A)



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇO № 005/2017

**Objeto**: Entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL".

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, que a empresa **Geferson Miguel Boll ME**, com sede na Av. Continental, n.º 1204, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 05.242.397/0001-41, representado pelo Sr. Valerio Luiz Moro, inscrito no CREA — PR 827499/TB, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2017.

Giovani Walavazi Fim

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado

Geferson Miguel Boll ME
Valerio Luiz Moro - CREA -- PR 827499/TB

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 044/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94,

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a EMPRESA MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado — PR, CEP 85.948-000, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 12 meses, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 20 de setembro de 2016.

LUIZ ALBERTO ROSINSKI ASSESSOR DE GOVERNO

P





## ECRETARIANDAYMICROSE, PEQUENASEMP DEPARTAMENTO/DE REGISTRO/EMPRESARIAL/EXINTEGRAÇÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

001/001

Certificamos que as informações abalxo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA-ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0547865-8

07.388.532/0001-97

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo 23/05/2005

Data de Início de Atividade 25/05/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº é Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. WILLY BARTH, 2410-SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

15.000.00

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS E INSTALAÇÃO É MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Capital: R\$

15.000,00

(QUINZE MIL RÉAIS)

Microempresa ou

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 2 (QUINZE MIL REAIS)

Término do Mandato ·

MARGARETE FRITZEN BIASIBET

004.318.629-74

ANGELICA MAISA BIASIBETTI

072.825.569-38

VALDIR JOAO BIASIBETTI 598.701.419-00

Sócios/Participação no Capitál/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

14.250,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXX

750,00 SOCIO

0,00 PAUREPRESENTAN

XXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/01/2012

Ato: ALTERAÇÃO

Número: 20120286130

Situação **REGISTRO ATIVO** 

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

17/434637-9

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 05 de junho de 2017

IUNTA COMERCIAL DOS

# TÉRCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97

NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth ,2476. Sala, Centro, Pato Bragado -PR, 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade, passa a denominar-se, a partir desta data, MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA-ME, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade, fica alterado para Av. Willy Barth, 2410, Sala, Centro, CEP: 85948-000, Pato Bragado -PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Instalação hidráulicas, sanitária e de gás e Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 16 de janeiro de 2012

ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representante: Valdir Joao Biasibetti

Margarete Fritzen Biasibetti MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI

JUNTA COMERCIALIDO: PARANA

AGENCIA REGIONAL DE MARECHALICANDIDO RONDO

FINI CERTIFICO: O REGISTRO EM 19 /01 /2012

SOB NUMERO 2012 02 86130

SOB NUMERO 2012 02 86130

SUBJECT PROTOCOLO 12/028613-07/DE 18/01/2012

EMPERATA L' 2/054786588

MER MATERIALS DE SEBASTIAO MOTTA

SELETRICOS LIDA-MES

SELETRICOS LIDA-MES

SELETRICOS ESCRETARIO GERAL

A

V M

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97

NIRE 412.0547865-8

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

ANGELICA MAISA BIASIBETTI, brasileira, solteira, nascida em 24/04/2006, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.642.718-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, casado comunhão universal de bens, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 3.920.233-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Itararé, 999, bairro Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, com sede na Av. Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 e última alteração contratual registrada sob nº. 20081289065 em 04/04/2008, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser o seguinte: Comercio varejista de materiais elétricos e prestação de serviços elétricos, materiais de construção e acabamento, azulejos, persianas, iluminação, e material hidráulico, bem como prestação de serviços gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 18 de Novembro de 2008

ANGELICA MAIŠA BIAŠIBETTI

Representante: Valdir Joao Biasibetti

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MAREC

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97 NIRE 412.0547865-8



Os abaixo identificados e qualificados:

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 004.318.629-74, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.085.211-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 033.959.499-31, portador da carteira de identidade RG nº. 6.085.203-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Oriental, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, com sede na Av Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0547865-8 em 23/05/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade ANGELICA MAISA BIASIBETTI, menor impúbere, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 24/04/2006, inscrita no CPF/MF sob nº 072.825.569-38, portadora da carteira de identidade civil nº 10.642.718-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, representada por seu pai VALDIR JOAO BIASIBETTI, brasileiro, natural de crissiumal -RS, casado, eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº 598.701.419-00, portador da carteira de identidade civil nº3.920.233-6, residente e domiciliado, na Rua Itararé, 999, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio JAIR ROBERTO FRITZEN, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 750 ( setecentos e cinquenta ) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a ingressante ANGELICA MAISA BIASIBETTI, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANGELICA MAISA BIASIBETTI	5.00	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	95.00	14250	14.250,00
TOTAL	100.00	15000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

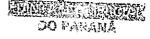
- § 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

railmentar, de





#### PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: MFB SERVICOS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ/MF N.º 07.388.532/0001-97

NIRE 412.0547865-8

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

2112199

Pato Bragado -PR, 20 de Março de 2008

ANGELICA MAISA BIASIBETTI

Representante: Valdir Joao Biasibetti



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

## SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



JAIR ROBERTO FRITZEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25 de dezembro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon — PR, portador da cédula de identidade nº. 6.085.203-0 SSP-PR e CPF nº. 033.959.499-31, residente e domiciliado na Linha Oriental, Zona Rural, município de Pato Bragado, PR, CEP 85948-000, e MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 17 de fevereiro de 1977, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, portadora da cédula de identidade nº. 6.085.211-1 SSP-PR e CPF nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, 999, Centro, município de Pato Bragado — PR, CEP: 85948-000, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresaria! "MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA" e terá sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2476, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

JAIR ROBERTO FRITZEN, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) divididos em 750 (setecentas e cinqüenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, integraliza neste ato e a vista a importância de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinqüenta reais) divididos em 14.250 (quatorze mil duzentas e cinqüenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL -R\$
JAIR ROBERTO FRITZEN	750	750,00
MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI	14.250	14.250,00
TOTAL		

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social será o comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços elétricos.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 25.05.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio-

Margarte Fritzun Brasiletti

Your P. Tritzen

Will.

#### SOCIEDADE LIMITADA: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA



CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas. apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Março de 2005.

Whin

TO FRITZEN

Testemunhas:

era m. ANA MARIA MARCHI (RG nº. 5.725.347-9 / SSP-PR

> BARBARA SANKAMP MARCELINO OKB/PR 21290

ROSANE CRISTINI REGERT RG nº. 8.117.262-5 / SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2005
SOB NÚMERO: 41205478658

Protocolo: 05/172630-0

MFB SERVICOS ELETRICOS LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO:



Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 - Centro - CEP 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná - Fone/Fax (45)3282-1296

Folha Nº 173

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME em favor de VALDIR JOÃO BIASIBETTI, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (10/11/2011), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisneia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como Outorgante: MFB SERVICOS ELÉTRICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Avenida Willy Barth, n.º 2476, Sala, Centro, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.388.532/0001-97, NIRE 412.0547865-8, neste ato representado por sua administradora: MARGARETE FRITZEN BIASIBETTI, brasileira, empresária, casada, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, nascida aos 17/02/1977, filha de Renato José Fritzen e Marli Teresinha Fritzen, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.085.211-1 SSP/PR, expedida em data de 08/04/1996, inscrita no CPF/MF sob nº. 004.318.629-74, residente e domiciliada na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41205478658 aos 23 de maio de 2005, Primeira Alteração Contratual registrada sob o n.º 20081289065 aos 04 de abril de 2008; e Segunda Alteração Contratual registrada sob o n.º 20085145980 aos 27 de novembro de 2008, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 de Contratos Sociais, às folhas 183 a 188, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, datada de 10 de novembro de 2011, que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 04 à folha 188. A presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador da empresa: VALDIR JOÃO BIASIBETTI, brasileiro, casado, eletricista, maior e capaz, natural de Crissiumal/RS, filho de Leonides Biasibetti e Alcira Maira Biasibetti, nascido aos 18/09/1965, inscrito no CPF/MF sob n.º 598.701.419-00, portador da cédula de identidade RG n.º 3.920.233-6 SSP/PR, expedida em data de 15/04/1983, residente e domiciliado na Rua Itararé, n.º 1109, nesta cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional; podendo para tanto o dito procurador, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromisso e responsabilidade; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos; movimentar quaisquer contas na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste - Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; e demais estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito deste país, podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamentos de cheques,

Livro n.º P-28

Margarele

Registral Wayro N° P-28

Pagina 1 de 2



## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-28

Folha Nº 174

retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via internet, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e autarquias bem como perante Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência, apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, DETRAN, CIRETRAN, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as cláusula e condições de estilo; retirar das agências do correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive nas Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; assinar carteira de trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; pagar e receber contas; levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; comprar mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et Extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo indeterminado. Ficando o outorgado obrigado a prestar contas a outorgante (na pessoa da administradora) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato



## REPUBLICA FEDERATIVA DU BRASIL SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45)3282-1296

Livro Nº P-28

Folha Nº 175

foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé. Ao seu pedido, lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de adordo com o Item n.º 11.2.18 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente procuração foi protocolada na ordem n.º 377, no Livro Protocolo Geral n.º 01, em data de 10 de novembro de 2011. Eu, ALISNEIA KERN TULIO, Tabeliã de Notas, que a escrevi, conferi, subscrevo, don té e assino. Emolumentos: VRC 384,62 – R\$ 54,23; Selo: R\$ 0,47.

MFB SERANÇOS ÉLÉTRICOS LTDA-ME Margarete Fritzen Biasibetti – Outorgante

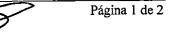
Em testemunho

da verdade.

Alisn¢ia Kerh Fulio Tabeliã de Notas







#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL						
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.388.532/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		ÃO DATA DE ABERTURA 23/05/2005			
NOME EMPRESARIAL MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM ELETRO VALDIR	E DE FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE 47.42-3-00 - Comércio varejis	ECONÔMICA PRINCIPAL ta de material elétrico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional  43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO			то			
CEP BAIRE	RO/DISTRITO ITRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO UF PR				
ENDEREÇO ELETRÓNICO TELEFONE (45) 3282-		TELEFONE (45) 3282-1402				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)						
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2005				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/06/2017 às 18:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2017



IMPRIMIR VOLTAR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07388532/0001-97

Razão Social: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA ME

Nome Fantasia: ELETRO VALDIR

Endereço:

AV WILLY BARTH 2410 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /

85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2017 a 21/06/2017

Certificação Número: 2017052302433667014912

Informação obtida em 01/06/2017, às 14:34:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=13072575&VARPessoa=13072575&VARUf=PR&VARIns



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 07.388.532/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:44:49 do dia 24/02/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/08/2017.

Código de controle da certidão: 6A28.7D88.59E8.1B7A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016394524-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.388.532/0001-97

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br







## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR.

357/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.388.532/0001-97

Fica reservado o direto da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 26/04/2017

Número de Autenticidade: 974899903974899



Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355 CHPJ: 95.719.472/0001-05

t



## JUSTIÇA DO TRABALHO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 07.388.532/0001-97 Certidão nº: 129970116/2017

Expedição: 05/06/2017, às 08:57:18

Validade: 01/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MFB MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.388.532/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

Adriano Pereira dos Santos Aryala Stefeni Wommer Carla Patrícia Sobrinho de Camargo Graciele Martins Leusch Sandra Mara Signore JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

M.F.B. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME – inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001/97, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2410, , Centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, Q5 de junho de 2017 – 15:05 horas.

Graciele Matins Leusch

E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Rua Parelba, 541 Centro CNPJ 05,399,393/0001-71 Maria Terezinha Sequinal de Camargo

Oficial

Rua Paraíba, 541- Centro - Edificio Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709





## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

#### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2017

#### ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabelia: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de: VALDIR JOAO BIASIBETTI, inscrito(a) do CPF nº 598.701.419-00, residente e domiciliado(a) na Rua Itarare, nº 1109, Pato Bragado -PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco)anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 15:33 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluidos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 05 de junho de 2017.

Kerly Manoele Schneider Araki Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC) Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)

Funrejus: R\$ 3,04

Selo de Autenticidade: R\$ 2,65

Total : R\$ 18,42

Farida Nardella (6)
TABELIA
Foneires:
(45) 3254-2418, gg.

Selo digital Nº 9nzz2 . eJ3yq . T6jjn - YT32x . CDY89 Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, em 06 de junho de 2017.

Marapreti Fritzm Biasilethi MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME -

MARGARETE FRITZEN BIASEBETTI

CPF/MF nº 004.318.629-74
MFB Materias de Construção e Eletricos Ltda - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-PR, em 06 de junho de 2017.

MF# MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME -

MARGARETE FRITZEN BIASEBETTI

CPF/MF nº 004.318.629-74
MFB Materias de Construção e Elétricos Ltda - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, em 06 de junho de 2017.

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME -

MARGARETE FRITZEN BIASEBETTI

CPF/MF nº 004.318.629-74

MFB Matenes de Construção e Elétricos Ltda - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-PR, em 06 de junho de 2017.

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME - MARGARETE FRITZEN BIASEBETTI

CPF/MF nº 004.318.629-74

MFB Materias de Construção e Elétricos Ltda - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, em 06 de junho de 2017.

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME

MARGARETE FRITZEN BIASEBETTI

CPF/MF nº 004.318.629-74
WFB Materias de Construção e Elémicos Lida - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017 instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, em 06 de junho de 2017.

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME -

MARGARETE FRITZEN BIASEBETTI

CPF/MF nº 004.318.629-74

MFB Materias de Construção e Elétricos Ltda - ME

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Andre Luiz Fiedler, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.154.329-83, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º PR 79711/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, em 06 de junho de 2017.

MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA – ME

MARGARETE FRITZEN BIASEBETTI

CPF/MF nº 004,318.629-74

NIFB Motertes de Construção e Elétricos Ltda - ME

#### **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente; MFB MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME;

Endereço; Av. Willy Barth, n.º 2410, centro CEP; 85.948-000

Cidade; Pato Bragado Estado; PR

CNPJ/MF; 07.388.532/0001-97

Instituição Financeira/Banco: Conta Corrente;8645-2

Agência 075

Nº do Telefone (045) 3282-1555

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato; Valdir João Biasebetti

Função do Responsável Legal; Procurador

Endereço do Responsável Legal; Rua latararé

RG № 3.920.233-6 Órgão emissor SSP-PR

CPF Nº 598.701.419-00

e-mail: Margaretefritzenpb@hotmail.com

Pato Bragado-PR, em 06 de junho de 2017.

MATERIAIS DÉ CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME -



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71479/2017

Validade: 01/12/2017

Razão Social: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

**CNPJ:** 07388532000197 **Num. Registro:** 43042

Registrada desde: 09/06/2005

Capital Social: R\$ 15.000,00

Endereço: AV. WILLY BARTH, 2476 CENTRO Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

**Objetivo Social:** 

Comércio varejista de materiais elétricos para construção e a prestação de serviços

elétricos. (Cláusula quarta do contrato de constituição da empresa).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE LUIZ FIEDLER

Carteira: PR-79711/D Data de Expedição: 28/03/2005

Desde: 13/07/2005 Carga Horária: 4:0 H/D Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 202187/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/06/2017 19:41:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 71429/2017

Nome Civil: ANDRE LUIZ FIEDLER Carteira - CREA-PR Nº :PR-79711/D

Registro Nacional: 1700395360 Registrado(a) desde: 28/03/2005 Filiação: ODIR RUBIN FIEDLER INGRID FIEDLER

Data de Nascimento : 28/01/1982 Carteira de Identidade : 6.822.955-3

Naturalidade: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF: 03615432983

Diplomação: 04/03/2005

Validade: 01/12/2017

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau: 04/03/2005

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUÇÃO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico: 43042 - MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Desde: 13/07/2005 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 202078/2017.

Emitida via Internet em 04/06/2017 08:31:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MFB SERVICOS ELÉTRICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ 07.388.532/0001-97, com sede na Avenida Willy Barth, 2476, Centro - Cidade de Pato Bragado, Paraná, Brasil.

CONTRATADO: André Luiz Fiedler, Brasileiro, Casado, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade nº 6822955-3, C.P.F. nº 036154329-83, residente e domiciliado na Rua Dr Flores, 717, Centro, Cep 85998-000, Cidade de Mercedes, Paraná, Brasil.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas ciáusulas següintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Responsabilidade Técnica da execução dos serviços prestados pela contratante, bem como suporte técnico.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Ciáusula  $3^a$ . O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula  $6^a$ .

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço

M

contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

#### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 1800,00 mensal (Hum Mil e Oitocentos Reais/Mês), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

#### DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6º, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma muita de 10% do valor do contrato para a outra parte.

#### DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

Cláusula 10<sup>a</sup>. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Ciáusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

as dela M

#### DO PRAZO

Cláusula 12ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo indeterminado, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Ciáusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

#### DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná- Brasil;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Pato Bragado, 01 de Junho de 2017

Valdir João Biasibetti CPF - 598701419-00 André Luiz Fiedler CPF – 036154329-83



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 1ª VIA - PROFISSIONAL



#### ART Nº 20134917075

Obra ou Servico Técnico ART Principal

> Nº Carteira: PR-79711/D Nº Visto Crea: -

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

#### Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: AVENIDA WILLY BARTH 2885 CENTRO - PATO BRAGADO PR

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 16 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO 2109 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE Tipo de Contrato 4

Ativ. Técnica Área de Comp.

635 SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL EM BT

Tipo Obra/Serv

Servicos contratados

050 EXECUÇÃO MONTAGEM 095

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO 097

Quadra: CEP: 85948000 I ote:

Nº Registro: 43042

1 SERV

Dimensão

Dados Compl.

Data Início

n

Guia N ART Nº 20134917075

Vir Obra

R\$ 0,00

Vir Contrato

R\$ 600.00

Vir Taxa R\$ 50,00

07/01/2014 Data Conclusão Entidade de Classe

03/12/2013

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc INSTALÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO DE 100 AMPÉRES PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA TEMPORÁRIA

PARA DECORAÇÃO NATALINA E FESTIVAS DE FINAL DE ANO

OS TRABALHOŚ DE INSTALAÇÃO E REPAROS DEVEM SER EXECUTADOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVAS PARA TRABALHOS COM ENERGIA ELETRICA E

SEGUIDOS AS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA.

Insp.: 4320 03/12/2013

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

#### 1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Giória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

103-Dec-1

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V1=ON&V2=



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra





#### ART N° 20134917075

Nº Carteira: PR-79711/D Nº Visto Crea: -Nº Registro: 43042

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

#### Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83) Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: AVENIDA WILLY BARTH 2885

Quadra:

Dimensão

CEP: 85948000

Lote:

1 SERV

CENTRO - PATO BRAGADO PR

Tipo de Contrato 4

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 16 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO 2109 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE

Área de Comp. Tipo Obra/Serv Servicos

Ativ. Técnica

contratados

050 EXECUÇÃO

095 MONTAGEM 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

635 SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL EM BT

Dados Compl.

Guia N ART Nº 20134917075

Data Início

03/12/2013

Data Conclusão

07/01/2014

Vir Taxa R\$ 50.00

Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc INSTALÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO DE 100 AMPÉRES PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA TEMPORÁRIA

PARA DECORAÇÃO NATALINA E FESTIVAS DE FINAL DE ANO

OS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO E REPAROS DEVEM SER EXECUTADOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E COLETIVAS PARA TRABALHOS COM ENERGIA ELETRICA E SEGUIDOS AS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA.

Insp.: 4320 03/12/2013 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGAOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer confilto ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V1=ON&V2=O...



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra





#### ART Nº 20134917075

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 43042

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

#### Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária. Nº Carteira: PR-79711/D

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: AVENIDA WILLY BARTH 2885

CENTRO - PATO BRAGADO PR 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 16 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO 2109 SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE Tipo de Contrato 4

Ativ. Técnica Area de Comp.

Tipo Obra/Serv

Servicos

contratados

050 EXECUÇÃO 095 MONTAGEM

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO 097

635 SISTEMAS DISTRIBUIÇÃO RESIDENCIAL/COMERCIAL EM BT

Dados Compl.

Quadra:

Dimensão

CEP: 85948000

0

Lote:

1 SERV

Guia N ART Nº 20134917075

Data Início Data Conclusão

03/12/2013 07/01/2014

Vir Taxa R\$ 50,00

Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc INSTALÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO DE 100 AMPÉRES PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA TEMPORÁRIA

PARA DECORAÇÃO NATALINA E FESTIVAS DE FINAL DE ANO

OS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO E REPAROS DEVEM SER EXECUTADOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECÃO INDIVIDUAL E COLETIVAS PARA TRABALHOS COM ENERGIA ELETRICA E

03/12/2013 CreaWeb 1.08

SEGUIDOS AS BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3º VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Cămara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curliba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V1=ON&V2=O...



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: WOLLSTEIN E COTA LTDA

Endereco: RUA PARANA 746 CENTRO

CEP: 85960000 MARECHAL CANDIDO RONDON PR Fone: 4532542098

Local da Obra: DIVERSOS 0

LOTEAMENTO DILLEMBURG - MERCEDES PR

Tipo de Contrato 4 Ativ. Técnica Área de Comp.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE

646 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO Tipo Obra/Serv 050 EXECUÇÃO

Serviços contratados

097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Guia B ART Nº

20102343278 Vir Obra

R\$ 0,00

VIr Serviço

R\$ 397,50

Vir Taxa R\$ 31,50

Data Conclusão

Dados Compl.

Data Início

Quadra:

Dimensão

CEP: 85998000

Entidade de Classe

ART Nº 20102343278

Nº Carteira: PR-79711/D

CPF/CNPJ: 07.350.864/0001-82

Lote:

1 UNID

0

Obra ou Serviço Técnico

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 43042

ART Principal

08/06/2010

30/06/2010

TABELA VALOR DO SERVIÇO Base de cálculo: Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BRAÇOS COM LAMPADAS, REATORES VAPOR DE SODIO DE 70W E RELEFOTOELETRICO), NAS RUAS LIMA, PORTO ALEGRE, FLORIANOPÓLIS, CUNHA PORA,

SANTO ANGELO E HENRIQUE DILLENBURG, NO LOTEAMENTO DILLEMBURG, MUNICÍPIO DE MERCEDES, CONFORME PROJETO NUMERO 251576.

OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DEVEM USAR EPI ADEQUADOS E SEGUIR AS NORMAS PARA TRABALHOS EM ÉLETRICIDADE.

> Insp.: 4320 29/06/2010 CreaWeb 1.08

Autenticação Mecânica

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1º VIA - CREA Envie esta 1º VIA ao CREA-PR de imediato! Esta ART terá validade após o seu pagamento.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou ELAUSULA CUMPRUMISSURIA: qualquer cominto ou litigio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Padre Camargo nº 285, Alto da Giória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela Inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concentes em especial o expressamente. concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

10490.81290 43010.200244 01023.432782 5 46570000003150 104-0

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA Vencimento 08/07/2010 Agência/Código Cedente 'creawebart) Cedente 0373/081294-3 CREA-PR (76.639.384/0001-59)

Data do Process. Aceite Espécie Doc. Número do Documento Data do Doc. 29/06/2010 NÃO 29/06/2010 Valor da Moeda Qtde. da Moeda Uso do Banco Carteira Moeda

SR RS INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20102343278

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Sacado MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Sacador/Avalista

Nosso Número

24010002010234327-8 (=) Valor do Documento R\$ 31,50

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções +) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado R\$ 31,50

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação







CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: WOLLSTEIN E COTA LTDA

Endereco: RUA PARANA 746 CENTRO

CEP: 85960000 MARECHAL CANDIDO RONDON PR Fone: 4532542098

Local da Obra: DIVERSOS 0

LOTEAMENTO DILLEMBURG - MERCEDES PR

Tipo de Contrato 4 Ativ. Técnica Área de Comp.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA 2100 SERVICOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE

Tipo Obra/Serv Servicos

646 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 050 EXECUÇÃO

contratados

Guia B

ART Nº

VIr Obra

20102343278

097 SERVICOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl.

Data Início

Quadra:

Dimensão

CEP: 85998000

Lote:

1 UNID

ART Nº 20102343278

Nº Carteira: PR-79711/D

CPF/CNPJ: 07.350.864/0001-82

Obra ou Serviço Técnico

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 43042

ART Principal

R\$ 0,00

Vir Serviço

R\$ 397,50

Vir Taxa R\$ 31,50

Data Conclusão

Entidade de Classe

08/06/2010

30/06/2010

TABELA VALOR DO SERVIÇO Base de cálculo:

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc EXECUÇÃO DÁ.INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BRAÇOS COM LAMPADAS, REATORES VAPOR DE SODIO DE 70W E RELEFOTOELETRICO), NAS RUAS LIMA, PORTO ALEGRE, FLORIANOPÓLIS, CUNHA PORA, SANTO ANGELO E HENRIQUE DILLENBURG, NO LOTEAMENTO DILLEMBURG, MUNICÍPIO DE MERCEDES, CONFORME PROJETO NUMERO 251576.

OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇAO DOS TRABALHOS DEVEM USAR EPI ADEQUADOS E

SEGUIR AS NORMAS PARA TRABALHOS EM ÉLETRICIDADE.

Insp.: 4320 29/06/2010

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conseiho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Padre Camargo nº 285, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente com os seus termos" concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

#### 3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: WOLLSTEIN E COTA LTDA

Endereço:RUA PARANA 746 CENTRO

CEP: 85960000 MARECHAL CANDIDO RONDON PR Fone: 4532542098

Local da Obra: DIVERSOS 0

LOTEAMENTO DILLEMBURG - MERCEDES PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Tipo de Contrato 4 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE

Área de Comp. Tipo Obra/Serv Serviços

Ativ. Técnica

Guia B

ART Nº

VIr Obra

20102343278

646 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 050 EXECUÇÃO

contratados

097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl.

Quadra:

Dimensão

CEP: 85998000

Data Início

08/06/2010 30/06/2010

0

Lote:

1 UNID

Data Conclusão

Vir Serviço

R\$ 0,00

Vir Taxa R\$ 31,50

Entidade de Classe

ART Nº 20102343278

Nº Carteira: PR-79711/D

CPF/CNPJ: 07.350.864/0001-82

Obra ou Servico Técnico

Nº Visto Crea: -Nº Registro: 43042

ART Principal

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BRAÇOS COM LAMPADAS, REATORES VAPOR DE SODIO DE 70W E RELEFÓTOELETRICO) , NAS RUAS LIMA, PORTO ALEGRE, FLORIANOPÓLIS, CUNHA PORA, SANTO ANGELO E HENRIQUE DILLENBURG, NO LOTEAMENTO DILLEMBURG, MUNICÍPIO DE MERCEDES, CONFORME PROJETO NUMERO 251576.

R\$ 397.50

OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇAO DOS TRABALHOS DEVEM USAR EPI ADEQUADOS E SEGUIR AS NORMAS PARA TRABALHOS EM ÉLETRICIDADE.

> Insp.: 4320 29/06/2010 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litíglo originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Padre Camargo nº 285, Alto da Giória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia do Estado do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20102343278

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Nº Carteira: PR-79711/D Nº Visto Crea: -Nº Registro: 43042

CPF/CNPJ: 07.350.864/0001-82

Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA Contratante: WOLLSTEIN E COTA LTDA

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Endereço: RUA PARANA 746 CENTRO

CEP: 85960000 MARECHAL CANDIDO RONDON PR Fone: 4532542098

Local da Obra: DIVERSOS 0

LOTEAMENTO DILLEMBURG - MERCEDES PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Tipo de Contrato 4

Ativ. Técnica

DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE

Área de Comp. 646 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO Tipo Obra/Serv Serviços

050 EXECUÇÃO 097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão

Quadra:

CEP: 85998000

1 UNID

Lote:

Dados Compl.

0

Guia B ART Nº 20102343278

Vir Obra

contratados

R\$ 0.00

Vir Servico

R\$ 397,50

Data Início Data Conclusão 08/06/2010

30/06/2010

Vir Taxa R\$ 31,50

Entidade de Classe

TABELA VALOR DO SERVIÇO Base de cálculo:

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BRAÇOS COM LAMPADAS, REATORES VAPOR DE SODIO DE 70W E RELEFOTOELETRICO), NAS RUAS LIMA, PORTO ALEGRE, FLORIANOPÓLIS, CUNHA PORA, SANTO ANGELO E HENRIQUE DILLENBURG, NO LOTEAMENTO DILLEMBURG, MUNICÍPIO DE MERCEDES, CONFORME PROJETO NUMERO 251576.

OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇAO DOS TRABALHOS DEVEM USAR EPI ADEQUADOS E SEGUIR AS NORMAS PARA TRABALHOS EM ÉLETRICIDADE.

> Insp.: 4320 29/06/2010 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

4ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR. Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Padre Camargo nº 285, Alto da Giória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



#### ART Nº 20143253826

Nº Carteira: PR-79711/D

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Nº Visto Crea:

Contrato:102/2014

CEP: 85948000

Quadra:

Dimensão

Nº Registro: 43042

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

## 1ª VIA - PROFISSIONAL

Esta ART somente terá validade se fo	or apresentada em conjunto	com o comprovante	e de quitação
hancária.			

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)

Título Formação Prof.; ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: LINHA SÃO FRANCISCO 0

LINHA SÃO FRANCISCO - PATO BRAGADO PR

Ativ. Técnica

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO Tipo de Contrato 4

Area de Comp.

2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE 644 INSTALAÇÕES EM BT

Tipo Obra/Serv Servicos

096 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO

contratados

Dados Compl.

Data Início

Guia N ART Nº 20143253826

R\$ 0.00

VIr Contrato

R\$ 3.330,00

VIr Taxa R\$ 63,64

Data Conclusão

27/08/2014

Lote:

1 UNID

Entidade de Classe

27/07/2014

Vir Obra

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ADEQUAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA

ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 80 AMPÉRES, NA LOCALIDADE DA LINHA SÃO FRANSCISCO CONFORME

CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL N 102/2014 DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO. OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DEVEM SEMPRE USAR EPI

Insp.: 4320 27/07/2014

ADEQUADOS E SEGUIR AS NORMAS E BOAS PRATICAS PARA TRABALHOS EM ELETRICIDADE.

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curltiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela Inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

27-Jul-1

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V1=ON&V2=ON&V3



bancária.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



#### ART N° 20143253826

Nº Carteira: PR-79711/D Nº Visto Crea: -

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Nº Registro: 43042

Contrato:102/2014

CEP: 85948000

Quadra:

Dimensão

Obra ou Servico Técnico ART Principal

#### 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: LINHA SÃO FRANCISCO 0

LINHA SÃO FRANCISCO - PATO BRAGADO PR

Tipo de Contrato 4

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE Ativ. Técnica Área de Comp.

Tipo Obra/Serv

644 INSTALAÇÕES EM BT

Servicos contratados 096 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO

Dados Compl.

Lote:

1 UNID

Guia N ART Nº 20143253826

Data Início

27/07/2014

Data Conclusão

27/08/2014

Vir Taxa R\$ 63.64

Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA

ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 80 AMPÉRES, NA LOCALIDADE DA LINHA SÃO FRANSCISCO CONFORME

CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL N 102/2014 DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO.
OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DEVEM SEMPRE USAR EPI
ADEQUADOS E SEGUIR AS NORMAS E BOAS PRATICAS PARA TRABALHOS EM ELETRICIDADE.

Insp.: 4320 27/07/2014

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Giória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

27-Jul-1



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



#### ART Nº 20143253826

Nº Carteira: PR-79711/D

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Nº Visto Crea: -Nº Registro: 43042

Contrato:102/2014

CEP: 85948000

Quadra:

Dimensão

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

#### 3ª VIA - LOCAL DA OBRA Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação

bancária.

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Endereço: AVENIDA WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: LINHA SÃO FRANCISCO 0

LINHA SÃO FRANCISCO - PATO BRAGADO PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO Tipo de Contrato 4

Ativ. Técnica Área de Comp.

2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE

644 INSTAĹAÇÕES EM BT

Tipo Obra/Serv Serviços

096 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO

contratados

Dados Compl.

0

Lote:

1 UNID

Guia N ART № 20143253826

Data Início

27/07/2014 27/08/2014

Data Conclusão

Vir Taxa R\$ 63,64

Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 80 AMPÉRES, NA LOCALIDADE DA LINHA SÃO FRANSCISCO CONFORME

CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL N 102/2014 DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO. OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DEVEM SEMPRE USAR EPI ADEQUADOS E SEGUIR AS NORMAS E BOAS PRATICAS PARA TRABALHOS EM ELETRICIDADE. Insp.: 4320 27/07/2014 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V1=ON&V2=ON&V3=OI



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 1ª VIA - PROFISSIONAL



#### ART Nº 20150735776

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

> Nº Visto Crea: -Nº Registro: 43042

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

#### Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária. Nº Carteira: PR-79711/D

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83) Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: Local da Obra: LINHA KM CINCO S/N

PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PATO BRAGADO PR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Tipo de Contrato 4

Ativ. Técnica Área de Comp.

PROJETÓ E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 19 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE

Tipo Obra/Serv

227 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS

Serviços contratados

050 EXECUÇÃO

130 OUTROS

Dados Compl.

Data Início

Dimensão

Quadra:

CEP: 85948000

0

Lote:

100 KVA

Guia N ART Nº

VIr Obra

20150735776

R\$ 0,00

VIr Contrato

R\$ 1.000,00

Vir Taxa R\$ 67,68

Data Conclusão

20/02/2015 28/03/2015

Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc INSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA (RELIGAÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇO JA EXISTENTE) PARA ENTRADAS DE ENERGIA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO (1 TRIFÁSICO 75 KVA, 3 X 200 AMP NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E 1 TRIFÁSICO 25 KVA 3 X 50 AMP NO ESTACIONAMENTO), QUE FICARÁ LIGADO ENTRE OS DIAS 19 À 23 DE MARÇO DE 2015. ESTA ART REFERE-SE SOMENTE À LIGAÇÃO DE ENERGIA NOS POSTES DE ALIMENTAÇÃO, EXCLUINDO A

INSTALAÇÃO INTERNA DO PARQUE, JÁ EXISTENTE. OS TRABÁLHOS DEVEM SER EXECUTADOS SEGUINDO AS NORMAS E BOAS PRATICAS PARA TRABALHOS COM ELETRECIDADE. EPI E EPC SAO MANDATORIOS.

Insp.: 4320 20/02/2015 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente clausula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V1=ON&V2=...



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



#### ART Nº 20150735776

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Nº Carteira: PR-79711/D Nº Visto Crea: -

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Nº Registro: 43042

#### 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: LINHA KM CINCO S/N

PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PATO BRAGADO PR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo de Contrato 4 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE Ativ. Técnica Área de Comp.

Tipo Obra/Serv

227 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS 050 EXECUÇÃO

Serviços contratados

130 OUTROS

Dados Compl.

Dimensão

Quadra:

CEP: 85948000

0

Guia N ART №

20150735776

Data Início Data Conclusão

20/02/2015 28/03/2015

Lote:

100 KVA

Vir Taxa R\$ 67,68

Entidade de Classe

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc INSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA (RELIGAÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇO JA EXISTENTE) PARA ENTRADAS DE ENERGIA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO (1 TRIFÁSICO 75 KVA, 3 X 200 AMP NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E 1 TRIFÁSICO 25 KVA 3 X 50 AMP NO ESTACIONAMENTO), QUE FICARÁ LIGADO ENTRE OS DIAS 19 À 23 DE MARÇO DE 2015. ESTA ART REFERE-SE SOMENTE À LIGAÇAO DE ENERGIA NOS POSTES DE ALIMENTAÇÃO, EXCLUINDO A

INSTALAÇÃO INTERNA DO PARQUE, JÁ EXISTENTE. OS TRABALHOS DEVEM SER EXECUTADOS SEGUINDO AS NORMAS E BOAS PRATICAS PARA TRABALHOS

COM ELETRECIDADE. EPI E EPC SAO MANDATORIOS.

Insp.: 4320 20/02/2015 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros. Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lel nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela Inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&V1=ON&V2=...



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



#### ART Nº 20150735776

Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Nº Carteira: PR-79711/D Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 43042 CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

3ª VIA - LOCAL DA OBRA

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83) Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:

Local da Obra: LINHA KM CINCO S/N

PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PATO BRAGADO PR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo de Contrato 4 Ativ. Técnica

19 PROJETÓ E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE

Área de Comp.

227 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS

Tipo Obra/Serv

050 EXECUÇÃO

Serviços contratados

130 OUTROS

Dados Compl.

Quadra:

Dimensão

CEP: 85948000

0

Lote:

100 KVA

Gula N ART Nº

20150735776

Data Início

20/02/2015 28/03/2015

Data Conclusão

Entidade de Classe Vir Taxa R\$ 67,68

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc INSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA (RELIGAÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇO JA EXISTENTE) PARA ENTRADAS DE ENERGIA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO (1 TRIFÁSICO 75 KVA, 3 X 200 AMP NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E 1 TRIFÁSICO 25 KVA 3 X 50 AMP NO ESTACIONAMENTO), QUE FICARÁ LIGADO ENTRE OS DIAS 19 À 23 DE MARÇO DE 2015. ESTA ART REFERE-SE SOMENTE À LIGAÇÃO DE ENERGIA NOS POSTES DE ALIMENTAÇÃO, EXCLUINDO A

INSTALAÇÃO INTERNA DO PARQUE, JÁ EXISTENTE. OS TRABÁLHOS DEVEM SER EXECUTADOS SEGUINDO AS NORMAS E BOAS PRATICAS PARA TRABALHOS

COM ELETRECIDADE. EPI E EPC SAO MANDATORIOS.

Insp.: 4320 20/02/2015 CreaWeb 1.08

 	_		
Assinatura	$d \sim C \sim$	netratar	٠ŧ۵
Assiliatura	uu uu	n ili alai	lro.

Assinatura do Profissional

3º VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR. Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Giória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 1º VIA - PROFISSIONAL

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



ART Nº 20154260055 Obra ou Serviço Técnico ART Principal

Feta ART con	onto torá valid	ada sa far aprocaptas	la em conjunto com e	oomprovanto	do quitação bar	noária	
Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83) Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELETRICOS LTDA			o comprovante de quitação bancaria. Nº Catelra: PR-79711/D Nº Visto Crea:- Nº Registro: 43042				
Contratante: PRE Endereco:AV. Wil		AL DE PATO BRAGADO ENTRO				CPF/CNPJ: 95.719.	472/0001-05
Local da Obra: LINHA KM CINCO S/N						Quadra;	Late:
PARQUE DE EXP	OSIÇÕES - PATO	BRAGADO PR			CEP: 85948000		
Tipo de Contrato Ativ. Técnica Área de Comp. Tipo Obra/Serv Serviços contratados	19 PROJETÓ 2100 SERVIÇOS	ÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRA OI EXECUÇÃO DE OBRA OI ÕES ELÉTRICAS TEMPOR O	ELETRICIDADE		Dimensão		100 KVA
					Dados Com	pl.	0
Guia N ART Nº 20154260055					Data Início Data Condu	são	29/09/2015 15/10/2015
Vir Obra Base de cálculo:	R\$ 0,00 TABELA VALOR (	Vir Contrato DE CONTRATO	R\$ 1.000,00	Vir Taxa	R\$ 67,68	Entidade de Classe	310
INSTALAÇÃO ÉLI PARQUE DE ESP AMP NO ESTACIO	ÉTRICA TEMPORÁ OSIÇÃO (1 TRIFÁS ONAMENTO), QUE RE-SE SOMENTE A	dos serviços contratados, din RIA (RELIGAÇÃO DA ENTE SICO 75 KVA, 3 X 200 AMP I FICARÁ LIGADO ENTRE O A LIGAÇÃO DE ENERGIA N	ADA DE SERVIÇO JA EXIS NA ENTRADA DO PARQUE S DIAS 08 À 11 DE OUTUB	TENTE) PARA EÑT DE EXPOSIÇÕES RO DE 2015.	TRADAS DE ENERG E 1 TRIFÁSICO 25 H	(VA 3 X 50	Insp.: 4340 28/09/2015 CreaWeb 1.08
Assinatura	a do Contratante			Assinatura	do Profissional	-	
Central de Informa A autenticação de "CLÁUSULA COM oxecução, será de Mediação e Arbitra de Glória, Curitiba, inserção da pres	cões do CREA-PR este documento po PROMISSÓRIA: Qual finitivamente resolvid gem do Conselho Re Paraná [Central de la	ao arquivo do Profissional / E 0800 041 0067 oderá ser consultada atrave quer confilto ou litiglo origina do por arbitragem, de acordo glonal de Engenharia e Agron- ntormações 0800-410067], e de contrato, as partes declara	és do site www.crea-pr.org ado do presente contrato, inc com o Loi nº 9.307, de 23 de umia do Parané - CMA CREA-l conformidade com o seu Reg	lusive no tocante a setembro de 1996, e PR, localizada à Rua I julamento de Arbitrag	través da Câmara de Dr. Zamenhof 35, Alto em. Ao optarem pela		
Contratante/Proprietés	in		Profissional Responsável	•			







contratados

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



Dados Compl.

ART Nº 20154260055 Obra ou Serviço Técnico ART Principal

0

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação o	ancana.
Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)	Nº Carteira: PR-79711/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.	Nº Visto Crea: - Nº Registro: 43042
Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	14 TEGISTIO. 4004E

Registro: 43042 CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: Quadra: Local da Obra: LINHA KM CINCO S/N Lote:

CEP: 85948000 PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PATO BRAGADO PR 100 KVA Dimensão Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
227 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS
050 EXECUÇÃO
130 OUTROS Ativ. Técnica Área de Comp. Tipo Obra/Serv Serviços

Guia N ART Nº 29/09/2015 Data Início 15/10/2015 Data Conclusão 20154260055 310

R\$ 67.68 Entidade de Classe Vir Taxa TABELA VALOR DE CONTRATO Base de cálculo:

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc INSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA (RELIGAÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇO JA EXISTENTE) PARA ENTRADAS DE ENERGIA NO PARQUE DE ESPOSIÇÃO (1 TRIFÁSICO 75 KVA, 3 X 200 AMP NA ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E 1 TRIFÁSICO 25 KVA 3 X 50 AMP NO ESTACIONAMENTO), QUE FICARÁ LIGADO ENTRE OS DIAS 08 À 11 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTA ART REFERE-SE SOMENTE À LIGAÇÃO DE ENERGIA NOS POSTES DE ALIMENTAÇÃO, EXCLUINDO A INSTALAÇÃO INTERNA DO PARQUE, JÁ EXISTENTE. Insp.: 4340 28/09/2015 CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional Assinatura do Contratante

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cantórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litiglo originado do presente contrato, inclusivo no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por erbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através de Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de Informações 0809-410087], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela Inserção da presente cidusuta neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Profissional Responsável Contratante/Proprietário



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fod 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 3º VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20154260055 Obra ou Serviço Técnico ART Principal

<del></del>				
Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o co	mprovante			
Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)			Carteira: PR-79711/D Visto Crea: -	,
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.			Registro: 43042	
Empresa contratada: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO			CPF/CNPJ: 95.719.4	72/0001-05
Endereco:AV, WILLY BARTH 2885 CENTRO				
CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone:				
Local da Obra: LINHA KM CINCO S/N			Quadra:	Lote:
PARQUE DE EXPOSIÇÕES - PATO BRAGADO PR		CEP: 85948000		
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Dimensão		100 KVA
Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO				
Area de Comp. 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE				
Tipo Obra/Serv 227 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS				
Serviços 050 EXECUÇÃO contratados 130 OUTROS				
Difficultations 150 Confection				
		Dados Comp	ıl.	0
Guia N				
ART №		Data Início		29/09/2015
20154260055		Data Conclus		15/10/2015
	VIr Taxa	R\$ 67,68	Entidade de Classe	310
Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO				
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ART NSTALAÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA (RELIGAÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇO JA EXISTEN PARQUE DE ESPOSIÇÃO (1 TRIFÁSICO 75 KVA, 3 X 200 AMP NA ENTRADA DO PARQUE DE	ITE) PARA EN	TRADAS DE ENERGI	A NO VA 3 X 50	
AMP NO ESTACIONAMENTO: OHE FICARA LIGADO ENTRE OS DIAS 08 A 11 DE OUTUBRO I	DE 2015.			Insp.: 4340
ESTA ART REFERE-SE SOMENTE À LIGAÇÃO DE ENERGIA NOS POSTES DE ALIMENTAÇÃO	, EXCLUINDO	) A INSTALAÇÃO INTI	ERNA DO	28/09/2015
PARQUE, JÁ EXISTENTE.				CreaWeb 1.08
Assinatura do Contratante	Assinatur	a do Profissional		

3º VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou illigio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9,307, de 23 de sotembro de 1996, através de Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Cantral de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela Inserção da presente cláusuta neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Profissional Responsável Contratante/Proprietário Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20050630845 Desempenho de Cargo/Função ART Principal

> CPF/CNPJ: 07.388.532/0001-97

Quadra:0

20 H/S

Lote:0

Nº Carteira: PR-79711/D Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Empresa contratada:

Contratante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Endere co: AVENIDA WILLY BARTH 2476 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821402

Local da Obra/Serviço: DIVERSOS 0 0 - PATO BRAGADO PR Tipo de Contreto 6 OUTROS

Atlv. Técnica

Área de Comp. Tipo Obra/Serv Serviços contratados

6 7

6 OUTROS 7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA 2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE 022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO 050 EXECUÇÃO

Guia N ART Nº 20050630845

Vir Remuneração

R\$ 1.800.00

Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Vir Taxa

CEP: 85948000

Carga Horária

Data Início Data Condusão

Insp.: 4340

27/06/2005

310

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1º VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLAUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13,123 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Profissional do Croa-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhot, 35, Alto da Giória, Curitiba, Paranó, e em conformidade com o Regulamento, Ao optarom pela Inserção da presento cláusuta neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA

Contratante/Proorletario

Profissional Responsável



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6498/17 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



CEP: 85948000

Carga Horária

Data Início Data Condusão R\$ 19,00 ART Nº 20050630845

N° Carteira: PR-79711/D N° Visto Crea: -N° Registro:

Desempenho de Cargo/Função Técnica ART Principal

CPF/CNPJ:

Quadra:0

07.388.532/0001-97

20 H/S

27/06/2005

Insp.: 4340

CreaWeb 1.08

310

Lote:0

O valor de R\$ 19,00 referente a esta ART foi pago em 11/07/2005

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada:

Contratante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Endereço:AVENIDA WILLY BARTH 2476 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821402

Local da Obra/Serviço: DIVERSOS 0
0 - PATO BRAGADO PR
Tipo de Contrato 6 OUTROS

Ativ. Técnica

Área de Comp. Tipo Obra/Serv Serviços contratados

6 OUTROS
7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
050 EXECUÇÃO

Guia N ART Nº 20050630845

Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Assinatura do Contratante

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA

Assinatura do Profissional

Vir Taxa

2º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremento e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litigio originado do presenta contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9,307 de 23 de setembro de 1996 e 13,129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Profissional do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Giória, Curitiba, Paraná, e om conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela insorção da presente cáusuria neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/17 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra 3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20050630845

Desempenho de Cargo/Função ART Principal

O valor de R\$ 19,00 referente a esta ART foi pago em 11/07/2005

Profissional Contratado: ANDRE LUIZ FIEDLER (CPF:036.154.329-83) Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA. Empresa contratada:

Contratante: MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Endereco:AVENIDA WILLY BARTH 2476 CENTRO CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 4532821402 Local da Obra/Serviço: DIVERSOS 0

0 - PATO BRAGADO PR

Tipo de Contrato Ativ. Técnica

6 OUTROS
7 DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA
2100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
022 DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO
050 EXECUÇÃO OUTROS

Tipo Obra/Serv

Área de Comp. Servicos contratados

Guia N ART N

20050630845

Base de cálculo: TABELA TAXA ESPECIAL

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

DECLARO ACEITAR O ENCARGO DE RESPONDER TECNICAMENTE PELA EMPRESA CONTRATANTE A PARTIR DESTA DATA

Assinatura do Contratante

Nº Carteira: PR-79711/D Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

CPF/CNPJ: 07,388.532/0001-97

Lote:0

Quadra:0

CEP: 85948000 Carga Horária

Data Início

Vir Taxa

Data Condusão

20 H/S

27/06/2005

310

Insp.: 4340

CreaWeb 1.08

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR. Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLAUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1995 e 13,129 de 26 de maio de 2015, por meio da Cámara de Mediação e Arbitragem do Profissional do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Giória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela Inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamento, com os seus termos.".

Contratante/Proprietario

Profissional Responsável





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# ATESTADO DE VISITA EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS № 005/2017

**Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, anexos ao Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 005/2017, que a empresa **MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, com sede na Avenida Willy Barth, 2476, Centro, Cidade de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo senhor André Luiz Fiedler, portador do CREA – PR 79.711/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 05 de Junho de 2017.

Guilherme Rosinski
Departamento de Engenharia

MFB SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

André Luiz Fiedler, Resp. Técnico, portador do CREA – PR 79.711/



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Administração, Senhor Djoni Aleander Rohden, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.388.532/0001-97, estabelecida na Avenida Willy Barth, 2410, centro de Pato Bragado – PR, CEP 85.948-000, já entregou/instalou no território Municipal de Pato Bragado – PR, os seguintes equipamentos:

OBJETO: Aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra técnica/profissional para os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção da Ornamentação Natalina, a ser instalada em locais públicos, no Município de Pato Bragado – PR.

Data de início: 03/12/2013

Data Conclusão: 07/01/2014

ART de execução n.º 20134917075

Profissional Responsável: Andre Luiz Fiedler

Diante disto, viemos pelo presente declarar que a Municipalidade se encontra satisfeita com os serviços prestados. Nada, pois havendo a declarar que desabone a mesma bem como o profissional prestador de serviço.

E, para que o presente surta seus efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

How A. Rohden

Pato Bragado, em 08 de julho de 2014.

Djohi Aleander Rohden

Secrètário Municipal de Administração



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIP № 038/2017

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO. Empresa Cadastrada: ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1378/2017 de 05/06/2017,

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a empresa ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, com sede na Avenida Parigot de Souza, n.º 4429 – Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo – PR, CEP 85.903-170, inscrita no CNPJ n.º 15.758.703/0001-50, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: Prestação de serviço de instalação, manutenção e automação elétrica; serviços técnicos em eletromecânica e eletrotécnica; serviços de poda de arvores; serviços de fotocopias; serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos, de equipamentos de jardinagem e de ar condicionado de uso domestico e ou industrial, serviço de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de madeira e de aço; serviços de montagem e soldagem de estruturas metálicas; serviços de construção de estação de redes de distribuição de energia elétrica, serviços de construção de estações e redes de telecomunicações; serviços de reparação e manutenção de computadores e periféricos; serviço de reparação e manutenção de aparelhos eletrodomésticos e eletro terapêuticos; serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gas; serviços de instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; serviço de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; serviços de atividades de monitoramento de sistemas de segurança; serviços de aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; serviços de pintura em edifícios residenciais e comerciais; serviços de sonorização e iluminação; comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; comercio varejista de material elétrico e artigos de iluminação; comercio varejista de produtos e equipamentos de prevenção contra incêndio; comercio varejista de equipamentos de ar condicionado, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e de vídeo; comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos; comercio varejista de materiais de construção de ferragens e ferramentas; fabricação de material elétrico



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

para instalação em circuito de consumo; fabricação de estruturas metálicas; fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; fabricação de esquadrias e peças de madeira para instalações industriais e comercias. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 06 de maio de 2017.

MARGO BEÀTRIZ SEIBERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES









# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/-002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Inicio -

Empresas - NIRE (Sede)

de Atividade

41 2 0737322-5

15.758.703/0001-50

19/06/2012

03/07/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 4429, JARDIM SANTA MARIA, TOLEDO, PR, 85.903-170

Prestação de serviços de instalação, manutenção e automação elétrica; serviços técnicos em eletro-mecânica e eletrotécnica, Serviços de poda de arvores; Serviços de fotocópias; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos, de equipamentos de jardinagem e de ar condicionado de uso doméstico e ou industrial, Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de ∄instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de madeira e de aço; Serviços de montagem e soldagem de estruturas metálicas; Serviços de construção de estações e redes de distr<u>ibuição</u> de energia elétrica, Serviços de construção de estações e redes de telecomunicações. Serviços de reparação e manutenção de computadores e periféricos; Serviços de reparação e manutenção de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos; Serviços de instalações hidraulicas, sanitárias e de gás; Serviçõs de instalações de sistema de prevenção contra incendio; Serviços de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Serviços de aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; Serviços de pintura emiedificios residenciais e comerciais; Serviços de sonorização e iluminação; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio varejista de materiál elétrico e artigos de iluminação; Comércio varejista de produtos é éguipamentos de prevenção contra incêndio; Comércio varejista de equipamentos de ar condicionado, eletrodomésticos é équipamentos de auglo e video. Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio varejista de materials de construção, ferragens e ferramentas; Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de aparelhos, equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de esquadrias e peçás de madeira para instalações industriais e comerciais.

Capital: R\$

80,000,00

(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou

Prazo de Duração

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Indeterminado

Microempresa

Capital Integralizado: R\$ (OITENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Participação no capital (R\$) Espécie de Só

<u>Administrador</u>

<u>Termino do</u> Mandato.

VALDENIR ANDREACCI ANGELÉLI

048.912.199-39

Nome/CPF ou CNPJ

79,200,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI

065.545.259-12

800,00 SOCIO

XXXXXXXXX

17/335266-9

TOLEDO - PR. 25 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

> Rafael Gustavo Linke 225.918-8 / PR

Agencia Regional Toledo PR

JUNTA COMERCIAL DO







#### Continuação

#### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0737322-5

15.758.703/0001-50

Último Arquivamento

Data: 25/04/2017

Número: 20172243670

Situação REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



LIBERTAD BOGUS SECRÉTARIA GERAL

TOLEDO - PR, 25 de maio de 2017

Z DO PARANA ofusyavo Linke P225/918-8 / PR Regional Toledo / PR

ATA COMERCIAL DO PA

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Sociedade Limitada

ANGIEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LIDA - ME C.N.P.J./MF: 15.758.703/0001-50 N.I.R.E.: 412.0737322-5

Os abaixo identificados e qualificados:

VALDENIR ANDREACCI ANGELELI, brasileiro, natural de Assis Chateaubriand-PR, nascido em 18/04/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.912.199-39, portador da carteira de identidade RG nº 9.201.979-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Werner Zielasko, 1585, Jd. Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-752 e SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/12/1990, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 065.545.259-12, portadora da carteira de identidade RG nº 8.432.845-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Werner Zielasko, 1585, Jd. Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-752, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 4429, Jd. Santa Maria, Toledo-PR, CEP: 85.903-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.758.703/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207373225 em 19/06/2012 e ultima alteração contratual sob nº 20162862024 de 26/04/2016; resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social: Prestação de serviços de instalação, manutenção e automação elétrica; serviços técnicos em eletro-mecânica e eletro-técnica, Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, de equipamentos de jardinagem e de ar condicionado de uso doméstico e/ou industrial, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de montagem e soldagem de estruturas metálicas; Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Serviços de construção de estações e redes de telecomunicações; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Comércio Varejista de material elétrico; Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo; Fabricação de aparelhos, equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; passa a ter o seguinte objeto social: Prestação de serviços de instalação, manutenção e automação elétrica; serviços técnicos em eletro-mecânica e eletro-técnica; Serviços de poda de arvores; Serviços de fotocópias; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos, de equipamentos de jardinagem e de ar condicionado de uso doméstico e ou industrial, Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de madeira e de aço; Serviços de montagem e soldagem de estruturas metálicas; Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Serviços de construção de estações e

Lugard of word



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 08:51 SOB N° 20172243670. PROTOCOLO: 172243670 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701513010. NIRE: 412073732225. ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 25/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Sociedade Limitada

ANGIEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LIDA — ME: C.N.P.J./MF: 15.758.703/0001-50 N.I.R.E.: 412.0737322-5

redes de telecomunicações: Serviços de reparação e manutenção de computadores e periféricos; Serviços de reparação e manutenção de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de lluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos: Serviços de atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Serviços de aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; Serviços de pintura em edifícios residenciais e comerciais; Serviços de sonorização e iluminação; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio varejista de material elétrico e artigos de iluminação. Comércio varejista de produtos e equipamentos de prevenção contra incêndio; Comércio varejista de equipamentos de ar condicionado, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática: Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio varejista de materiais de construção, ferragens e ferramentas; Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo: Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de aparelhos, equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de esquadrias e peças de madeira para Instalações industriais e comerciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME CNPJ/MF: nº 15.758.703/0001-50 NIRE: 412.073732-25

VALDENIR ANDREACCI ANGELELI, brasileiro, natural de Assis Chateaubriand-PR, nascido em 18/04/1986, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.912.199-39, portador da carteira de identidade RG nº 9.201.979-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Werner Zielasko, 1585, Jd. Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-752 e SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI, brasileira, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascida em 30/12/1990, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 065.545.259-12, portadora da carteira de identidade RG nº 8.432.845-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Werner Zielasko, 1585, Jd. Coopagro, Toledo-PR, CEP: 85903-752, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 4429, Jd. Santa Maria, Toledo-PR, CEP: 85.903-170, inscrita no

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 08:51 SOB Nº 20172243670. PROTOCOLO: 172243670 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701513010. NIRE: 41207373225. ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

> Libertad Eogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 25/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

A

Silvery physical



# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Sociedade Limitada

ANGIEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LIDA - ME C.N.P.J./MF: 15.758.703/0001-50 N.I.R.E.: 412.0737322-5

CNPJ/MF sob nº 15.758.703/0001-50, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207373225 em 19/06/2012 e ultima alteração contratual sob nº 20162862024 de 26/04/2016; regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicávels à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 4429, Jd. Santa Maria, Toledo-PR, CEP: 85.903-170.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Prestação de serviços de instalação, manutenção e automação elétrica; serviços técnicos em eletro-mecânica e eletro-técnica; Serviços de poda de arvores; Serviços de fotocópias; Servicos de reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, eletroeletrônicos, de equipamentos de jardinagem e de ar condicionado de uso doméstico e ou industrial, Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de madeira e de aço; Serviços de montagem e soldagem de estruturas metálicas; Serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Serviços de construção de estações e redes de telecomunicações; Serviços de reparação e manutenção de computadores e periféricos; Serviços de reparação e manutenção de aparelhos eletromédicos e eletroterapeuticos; Servicos de instalações hidráulicas. sanitárias e de gás; Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Serviços de aplicação de revestimentos e resinas em interiores e exteriores; Serviços de pintura em edifícios residenciais e comerciais; Serviços de sonorização e iluminação; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio varejista de material elétrico e artigos de iluminação; Comércio varejista de produtos e equipamentos de prevenção contra incêndio; Comércio varejista de equipamentos de ar condicionado, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio varejista de materiais de construção, ferragens e ferramentas; Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de aparelhos, equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Fabricação de esquadrias e peças de madeira para instalações industriais e comerciais.

> JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 08:51 SOB N° 20172243670. PROTOCOLO: 172243670 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701513010. NIRE: 41207373225. ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 25/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

1

( )

# ANGIEC INSTALACÕES ELÉTRICAS INDA - ME

C.N.P.J./MF: 15.758.703/0001-50 N.I.R.E.: 412.0737322-5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000.00 (Oitenta mil reais). divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, conforme quadro a seguir:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI	01%	800	800,00
VALDENIR ANDREACCI ANGELELI	99%	79.200	79.200,00
TOTAL	100%	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio VALDENIR ANDREACCI ANGELELI, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Paragrafo único - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA- EXERCÍCIO CLÁUSULA SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial é demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 08:51 SOB Nº 20172243670. PROTOCOLO: 172243670 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701513010. NIRE: 41207373225.
ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 25/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

Leberth Ampleto



# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Sociedade Limitada

ÀNGIEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LIDA - ME C.N.P.J./MF: 15.758.703/0001-50 N.I.R.E.: 412.0737322-5

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Pr., 03 de Abril de 2017.

bli firmantrout procleti SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI

VALDENIR ANDREACCI ANGELELI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 08:51 SOB N° 20172243670. PROTOCOLO: 172243670 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701513010. NIRE: 41207373225. ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

INGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - M

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 25/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 15.758.703/0001-50 19/06/2012 **CADASTRAL MATRIZ** NOME EMPRESARIAL ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrals de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO COMPLEMENTO AV PARIGOT DE SOUZA 4429 CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO UF 85.903-170 JARDIM SANTA MARIA **TOLEDO** PR ENDEREÇO ELETRÓNICO ANGTECINSTALACAO@HOTMAIL.COM (45) 3055-3175 / (45) 9934-5815 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 19/06/2012 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.758.703/0001-50 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 19/06/2012

NOME EMPRESARIAL

ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas

16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

82.19-9-01 - Fotocópias

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	
<b>AV PARIGO</b>	T DE SOUZA

NÚMERO 4429 COMPLEMENTO

CEP 85.903-170

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM SANTA MARIA

MUNICÍPIO TOLEDO

\_\_\_\_

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANGTECINSTALACAO@HOTMAIL.COM

(45) 3055-3175 / (45) 9934-5815

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/05/2017 às 08:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Pagina para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



Y M

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/05/2017 às 08:38:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15758703/0001-50

Razão Social: ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME

AV PARIGOT DE SOUZA 4281 / JARDIM PORTO ALEGRE / Endereço:

TOLEDO / PR / 85906-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2017 a 11/06/2017

Certificação Número: 2017051306242208008659

Informação obtida em 22/05/2017, às 17:19:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

CNPJ: 15.758.703/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

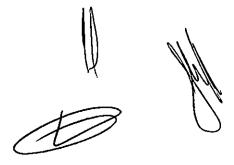
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:34:26 do dia 08/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/11/2017.

Código de controle da certidão: 9E50.E3CD.9D2A.672C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90602917-02

Inscrição CNPJ 15.758.703/0001-50 Início das Atividades 07/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento AV PARIGOT DE SOUZA, 4429 - JARDIM SANTA MARIA - CEP 85903-170

FONE: (45) 3055-3175

Município de Instalação TOLEDO - PR, DESDE 07/2012

( Estabelecimento Matriz )

Qualificação

Situação Atuat ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Estabelecimento

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE

**ENERGIA ELETRICA** 

4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE

TELECOMUNICACOES

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA

2651-5/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA.

TESTE E CONTROLE

2732-5/00 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM

CIRCUITO DE CONSUMO

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF **CPF** 

048.912.199-39 065.545.259-12

VALDENIR ANDREACCI ANGELELI SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI

SÓCIO-ADMINISTRADOR :

SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/06/2017.

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90602917-02

Emitido Eletronicamente via Internet 23/05/2017 10:45:00



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br







## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual № 016391077-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.758.703/0001-50 Nome: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



#### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Positiva com efeito de negativa 13469/2017 FICA RESSALVADO 0 DIREITO FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS IMPORTANTE: CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos. CÓD. VALIDADE: 16/06/2017 AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5JCX58B99B REQUERENTE: PROTOCOLO: FINALIDADE: VERIFICAÇÃO RAZÃO SOCIAL: ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME INSCRIÇÃO CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ALVARÁ **EMPRESA ESTADUAL** 974087 15.758.703/0001-50 9060291702 974087 **ENDERECO** AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 4429 - SALA COMERCIAL - JARDIM SANTA MARIA CEP: 85903170 Toledo - PR CNAE / ATIVIDADES Instalação e manutenção elétrica, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Montagem de estruturas metálicas, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Observações: Toledo, 17 de Abril de 2017

0

Emitido por: AMAURI VILMAR LINKE



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.758.703/0001-50

Certidão nº: 127743642/2017

Expedição: 20/04/2017, às 14:50:20

Validade: 16/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.758.703/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

## CERTIDAO NECATIVA UUDIGIAL EALENGIA E CONCORDATIA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuídor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

#### ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LIDAME

CNPJ 15,758,703/0001 50

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de maio do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO - PR Vivian Beatriz Formighieri OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Avaliador Contador, Depositário Partidor

Vivian Beatriz Formighieri

Oficial

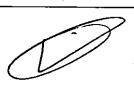
A presente certidão foi expedida

às 09:53:47 Hs Toledo, 26/05/2017

Lucas Marcelo Scheuer Funcionario Juramentado) RG 9/7811-848-4

Portaria no 10/1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 34,63 + 1,75 por fis. adicional A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuídor



LUÇAS Pápille 1/1

139697





### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

#### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de TOLEDO existem um (01) Oficio de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2017

#### ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados através do número 581.101.760 Página 1 de 1 Emissão 05/06/2017

## 1º Ofício de Protesto de Títulos Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

## Certidão Negativa de Protesto

Certifico, a pedido de: CPF/CNPJ: ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA-ME 15.758.703/0001-50

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Titulos, existentes neste Oficio, neles NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

## ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA-ME 15.758.703/0001-50



Certidão: R\$ 12,19

Selo: R\$ 2,65

Buscas: R\$ 3,27

Atos: R\$ 0,90

Autenticação: R\$ 0,10

ISSQN: RS 0,61

Funrejus: R\$ 3,05

Total: R\$ 22,77

O referido é verdade e dou fé.

05/06/2017

Toledo-PR

Marlene Biheiro de Lara - Escrevente Autorizada

N° RECIBO: 7305

#### 1º Ofício de Protesto de Títulos Rua Sete de Setembro, 1731-85.902-050

78.115.466/0001-20

## Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

Recebemos do
Sr.(a) ANGTEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME a quantia de
RS (vinte e dois reais e setenta e sete centavos) referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo
discriminado(s).

Base Legal	Natureza	Quant.	VRC'S	Reais	Subtotal
1	NEGATIVA	1	125	22,77	22,77

DE PROTESTO DE TITULO

1º OFICIO

TOTAL GERAL: 22,77 (vinte e dois reais e setenta e sete centavos)

DATA: 05/06/2017

ASSINATURA DO EMITENTE:

Thainá Gonçalves da Cruz



### ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME CNPJ/MF Nº 15.758.703/0001-50 - Fone 45 3055-3175

Avenida Parigot de Souza, 4429, Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo, estado do Paraná – CEP 85.903-170

TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO comercial@angtec.com.br

#### ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

angtec instalações, ELÉTRICAS LTDA-ME CNPJ: 15.758,703/0001-50

ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.758.703/0001-50

Representada por seu Sócio administrador VALDENIR ANDREACCI ANGELEL RG: 9.201.979-9/SESP-PR – CPF: 048.912.199-39



### ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME CNPJ/MF Nº 15.758.703/0001-50 - Fone 45 3055-3175

Avenida Parigot de Souza, 4429, Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo, estado do Paraná – CEP 85.903-170

TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO comercial@angtec.com.br

#### **ANEXO II**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

ANGTEC INSTALAÇÕES. ELÉTRICAS LTDA-ME CNPJ: 15.758.703/0001-50

ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.758.703/0001-50

Representada por seu Sócio administrador VALDENIR ANDREACCI ANGELELI RG: 9.201.979-9/SESP-PR - CPF: 048.912.199-39



# ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME CNPJ/MF Nº 15.758.703/0001-50 – Fone 45 3055-3175

Avenida Parigot de Souza, 4429, Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo, estado do Paraná – CEP 85.903-170

TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO comercial@angtec.com.br

#### ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

ANGTEC INSTALAÇÕES, ELÉTRICAS LTDA-ME CNPJ: 15.758.703/0001-50

ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.758.703/0001-50
Representada por seu Sócio administrador VALDENIR ANDREACCI ANGELELI
RG: 9.201.979-9/SESP-PR - CPF: 048,912.199-39

M



### ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME CNPJ/MF № 15.758.703/0001-50 - Fone 45 3055-3175

Avenida Parigot de Souza, 4429, Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo, estado do Paraná — CEP 85.903-170

TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO comercial@angtec.com.br

#### **ANEXO IV**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

ANGTEC INSTALAÇÕES, ELÉTRICAS LTDA-ME CNPJ: 15.758.703/0001-50

ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.758.703/0001-50
Representada por seu Sócio administrador VALDENIR ANDREACCI ANGELELI

RG: 9.201.979-9/SESP-PR - CPF: 048.912.199



# ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME CNPJ/MF Nº 15.758.703/0001-50 – Fone 45 3055-3175

Avenida Parigot de Souza, 4429, Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo, estado do Paraná — CEP 85.903-170

TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO comercial@angtec.com.br

#### ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 005/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.758.703/0001-50

Representada por seu Sócio administrador VALDENIR ANDREACCI ANGELELI

RG: 9.201.979-9/SESP-PR - CPF: 048.912.199-39

>

ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME CNPJ: 15.758.703/0001-5



### ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME CNPJ/MF Nº 15.758.703/0001-50 - Fone 45 3055-3175

Avenida Parigot de Souza, 4429, Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo, estado do Paraná – CEP 85.903-170

TOMADA DE PRECOS 005/2017 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO comercial@angtec.com.br

#### ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017

ANGTEC INSTALAÇÕES, ELÉTRICAS LTDA-ME CNPJ: 15.758.703/0001-50

ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.758.703/0001-50 Representada por seu Sócio administrador VALDENIR ANDREACCI ANGELELI RG: 9.201.979-9/SESP-PR - CPF: 048.912.199-39





### ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME CNPJ/MF № 15.758.703/0001-50 – Fone 45 3055-3175

Avenida Parigot de Souza, 4429, Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo, estado do Paraná – CEP 85.903-170

TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO comercial@angtec.com.br

#### **ANEXO VII**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade\_TOMADA DE PREÇOS 005/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto: fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado

 a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico:

RENAN AUGUSTO TABORDA

Carteira - CREA-PR Nº:PR-139067/D

- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

AN<del>GTEC INSTALAÇÕES E</del>LÉTRICAS LTDA – ME

CNPJ/MF: 15.758.703/0001-50
Representada por seu Sócio administrador VALDENIR ANDREACCI ANGELELI

RG: 9.201.979-9/SESP-PR - CPF: 048.912.199-39

ANGTEC INSTALAÇÕES, ELÉTRICAS LTDA-ME CNPJ: 15.758.703/0001-50



# ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME CNPJ/MF № 15.758.703/0001-50 - Fone 45 3055-3175

Avenida Parigot de Souza, 4429, Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo, estado do Paraná – CEP 85.903-170

TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - MUNICIPIO DE PATO BRAGADO comercial@angtec.com.br

#### **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente: Angtec Instalações Elétricas Ltda ME Endereço: Avenida Parigot de Souza 4429 Jd. Santa Maria – Toledo PR

CEP: 85903-170

CNPJ nº: 15.758.703/0001-50

Inscrição Estadual nº: 9060291702

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 974087

Nº do telefone: (45) 3055-3175

Instituição Financeira/Banco: Banco do Brasil

Conta Corrente: 11.123-6

**Agência:** 5735-5

Do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

Nome: Valdenir Andreacci Angeleli Função: Sócio Administrador

Data de Nascimento: 18/04/1986 Estado Civil: Casado

Escolaridade: Técnico em Eletrotécnica RG nº 9201979-9 Órgão emissor:

SSP/PR

CPF: 048.912.199-39 Rua: Werner Zielasko nº 1585

Bairro: Jd. Coopagro Complemento: Casa Cidade: Toledo Estado: Paraná

CEP: 85903-702 Telefone: (45) 3055-3175 Celular: (45)99934-5815

E-mail: comercial@angtec.com.br

Pato Bragado, 06 de junho de 2017.

STALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CNPJ/MF: 15.758.703/0001-50
Representada por seu Sócio administrador VALDENIR ANDREACCI ANGELELI
RG: 9.201.979-9/SESP-PR – CPF: 048.912.199-39

W

ANGTEC INSTALAÇÕES, ELÉTRICAS LTDA-ME CNPJ: 15.758.703/0001-50



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 66204/2017

Validade: 30/09/2017

Razão Social: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

**CNPJ:** 15758703000150 **Num. Registro:** 56977

Registrada desde: 16/06/2014

**Capital Social:** R\$ 80.000,00

Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 4429 JARDIM SANTA MARIA

Município/Estado: TOLEDO-PR

**CEP:** 85903170

**Objetivo Social:** 

Prestação de serviços de instalação, manutenção e automação elétrica; serviços técnicos em eletro-mecânica e eletro-técnica, serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, de equipamentos de jardinagem e de ar condicionado de uso doméstico e/ou industrial, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de montagem e soldagem de estruturas metálicas; serviços de construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, serviços de construção de estações e redes de telecomunicações; serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; serviços de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de atividades de monitoramento de sistemas de segurança e comércio varejista de material elétrico; fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo; fabricação de aparelhos, equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RENAN AUGUSTO TABORDA

Carteira: PR-139067/D Data de Expedição: 07/05/2014

Desde: 16/10/2015 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

2 - BRUNO DELLA COSTA

Carteira: PR-153290/D Data de Expedição: 14/04/2016

Desde: 07/06/2016 Carga Horária: 1: H/D Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

#### Quadro(s) Técnico(s):

1 - VALDENIR ANDREACCI ANGELELI

Carteira: PR-119979/TD Data de Expedição: 08/09/2011

Desde: 26/10/2015

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso fregüentado o profissional possui restrição para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). c) Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas. 3. Sistemas de medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos (até o máximo de 30 elementos); b) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); c) Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação; d) Projetar e instalar sistemas de comandos eletromagnéticos (em até 10 motores).

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02 de 05/11/1968

#### Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 187653/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/05/2017 17:32:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 72278/2017

Nome Civil: RENAN AUGUSTO TABORDA Carteira - CREA-PR Nº :PR-139067/D

Registro Nacional: 1713207923 Registrado(a) desde: 07/05/2014

Filiação: ANANIAS TABORDA

DEVANDIRA ARAUJO TAVARES TABORDA

Data de Nascimento: 18/03/1992 Carteira de Identidade: 93451694

Naturalidade: TOLEDO/PR

CPF: 00933052901

Diplomação: 26/04/2014

Validade: 05/07/2017

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 03/04/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59842 - ANG TEC INSTALAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA ME

Desde: 16/10/2015 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

56977 - ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

Desde: 16/10/2015 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 204069/2017.

Emitida via Internet em 05/06/2017 18:14:02





Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 72301/2017

Validade: 30/06/2017

Nome Civil: VALDENIR ANDREACCI ANGELELI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-119979/TD

Registro Nacional: 1710015608 Registrado(a) desde: 08/09/2011

Filiação: ANTONIO ANGELELI

IRENE ANTONIA ANDREACCI ANGELELI

Data de Nascimento : 18/04/1986 Carteira de Identidade : 9.201.979-9 Naturalidade : ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

CPF: 04891219939

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

SENAI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TOLEDO

Data da Colação de Grau: 09/07/2011 Diplomação: 07/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade.

Observações: ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A enf 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). c) Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas. 3. Sistemas de medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos simples de 9 circuitos pneumáticos e eletropneumáticos (até o máximo de 30 elementos); b) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); c) Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico

Programável) até o máximo de 100 linhas de programação; d) Projetar e instalar sistemas de comandos eletromagnéticos (em até 10 motores).

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56977 - ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME

Desde: 26/10/2015 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 204323/2017.

Emitida via Internet em 05/06/2017 20:22:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME, CNPJ 15.758.703/0001-50, localizado na Avenida Parigot de Souza; nº 4281, Toledo-PR, atuante no ramo de Instalações e montagens elétricas, neste ato representada por Valdenir Andreacci Angeleli, brasileiro, casado, Técnico em Eletrotécnica, portador do RG 9.201.979 9 e CPF 048.912.199-39.

CONTRATADO: Renan Augusto Taborda, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, CREA PR- 139067 / D, RG 9.345.169-4, CPF 009.330.529-01, residente da Rua São Judas Tadeu, nº 215, Jardim Planalto, Toledo-PR.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área de Eletricidade, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação profissional na área de engenharia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA-PR) e outros que lhe exijam. Parágrafo único - O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: coordenar e supervisionar a execução de projetos de redes e comunicação, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de informática, perante o Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar, perante aquele Órgão, Termo de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma. A carga horária cumprida pelo CONTRATADO deverá ser de 02:00 (duas) horas diárias.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 05 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de 2 salários mínimos num total de R\$ 1.576,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais). O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao CONTRATADO a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial ao débito pela via executiva judicial.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo de 02 (dois anos), passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuizo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

Parágrafo único - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Toledo, estado Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

CONTRATANTE CPF: 048-312 139-38

CONTRATADO

CPF: 009-830-528-93

22 TCAB ELIT (CATA) REELS (CATA) RELATION TO THE STANDARD RESTRICT OF T

Valideesse selb em http://funarpen.com.br Reconhaço por serielbahça a assinaturas do Vandenir andracci angeleti a Renan augusto TABORDA 106/060\*0007/Deta fé. foladi 20 as

TABORDA 106/1060\*0007/ Dea fé. foladi, 20 de jansiro de 2016 - 13:04:5/1h

Toledo-Paranta



Município de Pato Bragado CNPJ 95.719.472/0001-05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ART 20160913278

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Angtec Instalações Elétricas com sede na Avenida Parigot de Souza, nº. 4281, bairro Jd. Santa Maria, CEP 85903170, Cidade Toledo, Estado PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.758.703/0001-50, em conjunto com o responsável técnico, o engenheiro eletricista Renan Augusto Taborda, CREA 56977, prestaram os serviços abaixo especificados no período de 05/02/2016 a 05/04/2016.

Contratante: Município de Pato Bragado-Pr;

Local da Obra: Lote Rural/Chácara Nº 22-A/22, do 22º Período 30.460-Pato

Bragado-Pr;

Contrato: 018/2016-Tomada de Preço N°003/2016 - Empreitada Preço Global;

## Natureza do Serviço:

- Instalação de Entrada de Serviço em Baixa Tensão 800 A, trifásica
- Montagem do QGBT;
- Montagem de QDs;
- Lançamento dos ramais para as distribuições dos circuitos para os QDs;
- Instalação do QGBT e dos QDs;
- Instalação do Sistema de Previncêndio;
- Instalação de Iluminação Pública;

O contrato foi executado e finalizado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pato Bragado- PR, 30 de março de 2016.

Assinatura Responsável

Arquiteto e Urbanista "AU A45717-5 - Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado - Paraná Av. Willy Barth, 2885 - Centro - Cep: 85948-000

Telefone: (45) 3282-1355

testado registrado mediante vinculação à respectiva



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONÓMIA DO PARANA

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Féderal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5:194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seú quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s):ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA RENAN AUGUSTO TABORDA

Carteira Profissional:PR-139067/D Acervo Técnico Nº.:1851/2016 Selos de autenticidade:A 025.799

RNP No: 1713207923

Protocolo No.:2016/00136409





# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ÁGRONOMIA DO PARANA

# Certidão de Acervo Técnico

RENAN AUGUSTO TABORDA Carteira Profissional: PR-139067/D Acervo Técnico N9.:1851/2016 Selos de autenticidade: A 025.799

RNP No.:1713207923

Protocolo No.:2016/00136409

ART N°
Empresa Executora: ANGTEC INSTALAÇÕES. ELETRICAS LTDA - ME
Contratante(s):MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR CNPJ/CPF: 95.719.472/0001-05
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Area de Competência : SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE
Tipo de Obra/Serviço: ENTRADAS DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO
Serviço Contratado:EXECUÇÃO
Dimensão
Area Ampliada
Dados Complementares:0,00
Local da ObraLOTE RURAL/CHÁCARA Nº22-A/22, DO 22º PERÍODO, 30.460.
Municipio/Estado:PATO BRAGADO/PR
Data de Inicio:05/02/2016 Data de Conclusão:05/04/2016
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.::CONTRATO: 018/2016 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 -
EMPREITADA PREÇO GLOBAL. INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO
TRIFÁSICA DE 800 A. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE QDG E
DISTRIBUIÇÃO PARA OS QD.
Observação



## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRÔNOMIA DO PARANA

## Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA RENAN AUGUSTO TABORDA

Carteira Profissional:PR-139067/D Acervo Técnico Nº.:**1851/2016** 

Selos de autenticidade: A 025.799

RNP No.:1713207923

Protocolo No.: 2016/00136409

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00136409.

Emitida via Internet em 20/04/2016 11:10:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE VISITA **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, anexos ao Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, N° 005/2017, que a empresa ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 15.758.703/0001-50, com sede na Avenida Parigot de Souza, 4429, Jardim Santa Maria, Cidade de Toledo, neste ato representado pelo senhor Valdenir Andreacci Angeleli, portador do CREA – PR 119.979/TD, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 05 de Junho de 2017.

Guilherme Rosinski Departamento de Engenharia

ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

Valdenir Andreacci Angeleli, Resp. Técnico, CREA – PR 119.979/TD

CNPJ 95.719.472/0001-05



## ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Favorecido: ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 15.758.703/0001-50

Profissão/Ramo de Atividade: Elétrica Industrial.

Endereço: Avenida Parigot De Souza, 4429, Jardim Santa Maria

Finalidade: Participação de Licitação Prefeitura Municipal De Toledo.

A Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil – SICOOB UNICOOB MERIDIONAL, com sede à Avenida José João Muraro, 1587, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob número 05.392.810/0001-54, por sua administração abaixo subscrita atesta, tendo em vista nosso serviço cadastral que o (a) solicitante identificado (a) acima é nosso (a) cooperado (a) desde 03/07/2012 e sempre procedeu corretamente em suas transações com esta Cooperativa, sendo por nós considerado (a), idôneo (a), financeiramente, nada constando em nossos registros até a presente data, que possa desaboná-lo (a).

Este atestado é fornecido sem qualquer responsabilidade de nossa parte a pedido do (a) solicitante, com validade de 30 dias para a finalidade descrita acima.

Toledo PR, 05 de junho de 2017.

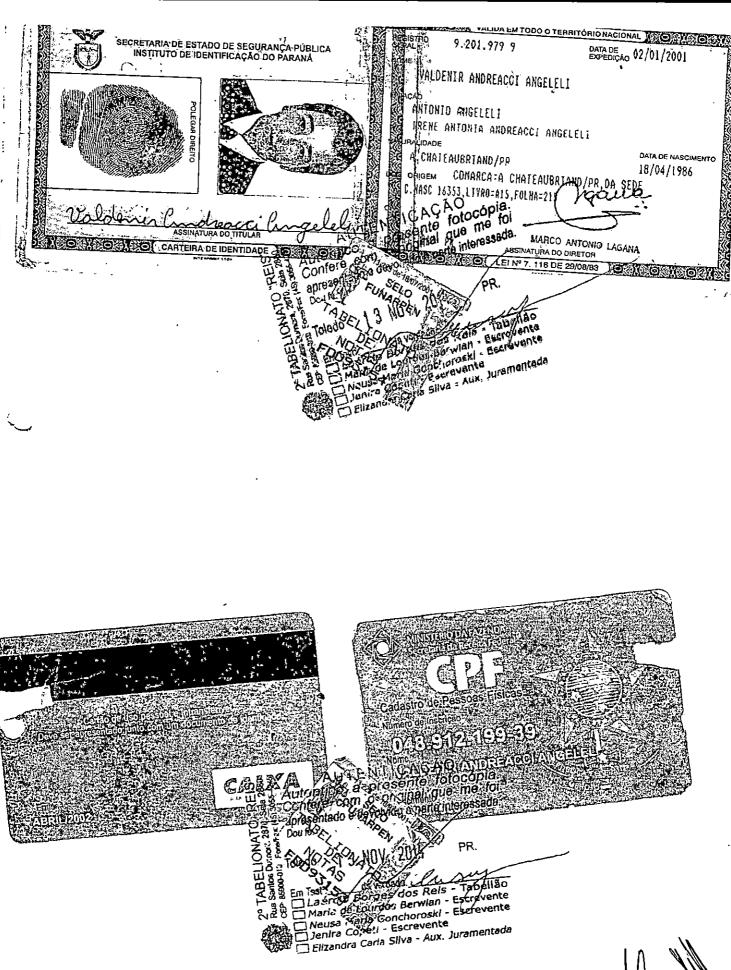
Gilberto Jose Albarello

iretor Superintendente

Lizabete Martins de Almeida Sacramento

Diretora Administrativo/Financeiro

Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil – Sicoob Unicoob Meridional
Avenida José João Muraro, 1587 – Jardim Porto Alegre – Toledo – PR – CEP- 85.906-370 - Fone: (45) 3125-7000 www.sicoobmeridiona.com.br



#### TERMO DE ABERTURA

#### Livro Razão

Número: 5

Página:

1 ao 242 242 páginas numeradas do No. Contém este livro emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

Montagem de estruturas metálicas Ramo....:

Avenida PARIGOT DE SOUZA, 4429 Endereço....:

Complemento....:

JD SANTA MARIA Bairro....:

TOLEDO Municipio....:

Estado....:

15.758.703/0001-50 Inscrição no CNPJ..:

9060291702 Inscrição Estadual.:

41207373225 Data registro: 19/06/2012 Registro na junta..:

974087 Inscrição Municipal:

TOLEDO 01/01/2016

VALDENIR ANDREACCI ANGELELI

SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 048.912.199-39 RODRIGO WURZIT

CONTADOR - RE CRC - PR No. 051371/0-7

CPF: 030.513.439-10



O presente livro/ficha, por mim examinado e contendo legislação em vigor em seus termos de abertura e enc

AMELIA GRAMS

UNTÁ COMERCIAL DO PARANA A CANDIDO RONDON Ec⊭.Termo de Autenticação 17/028038-1

MARECHAL CANDIDO RONDON.
2.3 MAR 2017

presa: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 15.758.703/0001-50

:, Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012 inço encerrado em: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0226 Número livro: 0005

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
			31/12/2016	31/12/2015
1	1	OVITA	1.404.671,18D	926.680,23D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.171.169,57D	758.376,58D
3	1.1.1	DISPONIVEL	35.916,740	30.233,380
4	1.1.10.1	CAIXA	7.481,96D	6.952,70D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	7.481,96D	6.952,70D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.434,78D	22.979,69D
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL C/C 11123-6	15.868,17D	22.979,69D
16	1.1.10.200.9	BANCO SICOOB C/C 7957-0	566,61D	0,00
. 20	1.1.10.3	aplicações financeiras	12.000,00D	300,990
23	1.1.10.300.3	BANCO SICOOB OESTE C/C 7957-0	12.000,00D	0,00
5422	1.1.10.300.6	BANCO DO BRASIL - BB FIX	0,00	300,99D
26	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS	1.072.475,21D	593.814,54D
	1.1.20.1	DIREITOS A RECEBER	1.072.475,21D	593.814,54D
5593	1.1.20.100.1	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO LUIZ DO O	569,50D	0,00
	1.1.20.100.1	C VALE - COOP AGROINDUSTRIAL	215,60D	0,00
	1.1.20.100.1	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	0,00	31.980,15D
	1.1.20.100.1	CONDOMINIO EDIFICIO NOVA ERA	2.331,03D	
	1.1.20.100.1	DEVEDORES	•	0,00
	1.1.20.100.1	FOCKINK INSTALAÇÕES ELETRICAS	928.413,73D	436.289,73D
		-	117.344,66D	117.344,66D
	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	433,95D	0,00
	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO - PR	1.094,51D	0,00
	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	956,90D	0,00
	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TOLEDO	10.885,21D	0,00
	1.1.20.100.1	SUPERMERCADO LUNITTI LTDA	8.200,00D	8.200,00D
5697	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PR	2.030,12D	0,00
32	1.1.3	OUTROS CREDITOS	62.777,62D	71. <b>05</b> 9,51D
33	1.1.30.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	62.777,62D	71.059,51D
36	1.1.30.100.3	INSS A RECUPERAR	62.777,62D	71.059,51D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	63.269,15D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	63.269,15D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	63.269,15D
69	1.2	NÃO CIRCULANTE	233.501,61D	168.303,65D
	1.2.3	INVESTIMENTOS	1.765,370	335,37D
	1,2,30,1	AÇÕES E COTAS	1.765,37D	335,37D
	1.2.30.100.1	AÇÕES SICOOB C/C 7957-0	335,37D	335,370
	1.2.30.100.1	COTAS CONTA CAPITAL - SICOOB	1.430,00D	0,00
111	1.2.4	IMOBILIZADO	230.956,120	167.188,16D
	1.2.40.1	IMÓVEIS	1.561,99D	•
	1.2.40.100.2	INSTALAÇÕES COMERCIAIS	1.561,99D	<b>1.561,99D</b> 1.561,99D
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5 240 000	
	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	<b>5.249,90D</b> 5.249,90D	5.249,90D 5.249,90D
			-	·
	1.2.40.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.517,27D	40.928,27D
	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.991,25D	32.602,25D
	1.2.40.300.2	EQUIP. E INST.COMERCIAIS	7.200,00D	0,00
5286	1.2.40.300.4	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	8.326,02D	8.326,02D
120	1.2.40.4	VEICULOS	145.396,80D	119.448,00D
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	145.396,80D	119.448,00D
122	1.2.40.5	PARTICIPAÇÕES CONSÓRCIO	25.230,16D	0,00
5679	1.2.40.500.3	BB CONSÓRCIOS - GRUPO 1.168 - ONIX	25.230,16D	0,00
132	1,2,6	COMODATO	780,12D	780,120
	1.2.60.1	COMODATO DE MAQ/EQUIP/FINÂNCEIRO	780,12D	780,120
	1.2.60.100.3	COMPUTADORES E CELULARES	780,12D	760,12D
149	2	PASSIVO	1.404.671,180	926.680,23C
150		PASSIVO CIRCULANTE	•	•
150		EMPRESTIMOS E FINANC C PRAZO	161.819,53C	209.226,01C
	2.1.10.100.6	BANCO ITAU VEICULOS S.A C.P	34.816,65C	58.850,75C
ľ			2.749,89C	11.000,040
	2.1.10.100.9	BANCO DO BRASIL C/C 11123-6 N. 573.501.588 - C. PRAZO	0,00	12.250,75C
<del>39</del> 9∠ .	2.1.10.100.9	SICOOB OESTE C/C 7957-0 N. 14126-6 - C. PRAZO	7.066,760	10.599,960

ema licenciado para RDCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA - ME

Empresa: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 15.758.703/0001-50

CNPJ: 15.758.703/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012
Balanço encerrado em: 31/12/2016

Página: Número livro:

0227 0005.

C64:	BALANÇO PATRIMONIAL		
Código Classificação	Descrição	2016	
5575 2.1.10.200.1	BANCO SICOOR OFFIT AIR ALLES	31/12/2016	31/12/201
	BANCO SICOOB OESTE C/C 11123-6 N. 183.607 C.PR.	25.000,000	25.000,00
1007 2.1.2	CONTA CORRENTE SALDO NEGATIVO		·
1008 2.1.20.1	CONTA CORRENTE SALDO NEGATIVO	0,00	93,14
1009 2.1.20.100.1	BANCO SICOOB C/C 7957-0	0,00	93,14
**************************************		0,00	93,14
160 2.1.3	DUPLICATAS A PAGAR		
161 2.1.30.1	FORNECEDORES	44.991,99C	54.443,47
5736 2.1.30.100 1	ADEMAR ROMERO CARDOSO - AUTO ELETRICA	44.991,990	54.443,470
5484 2.1.30.100.1	BRIXNER & BRIXNER LTDA	305,00C	0,0
5709 271.30.100:1	C P R AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	1.079,27C	0,0
5622 2.1.30.100.1 5345 2.1.30.100.1	CAROLLO & CIA LTDA - ME	926,00C	0,0
5338 2.1.30.100.1	CLAREAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA	151,00C	0,0
5344 2.1.30.100.1	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	936,35C 7.408,45C	4.054,23
5343 2.1.30.100.1	COUROS DO BOTINEIRO LTDA - EPP	525,00C	5.087,38
5732 2.1.30.100.1	D A MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	. 0,00	0,0
5417 2.1.30.100.1	DALLAGNOL E STEIN LTDA	2.599,50C	251,700
5512 2.1.30.100.1	ELESYS Sistemas Eletricos Ltda	0,00	0,0
5347 2.1.30.100.1	EVERTON PROLO - ME	6.174,50C	371,400
5391 2.1.30.100.1	FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S.A.	4.318,25C	0,00
5735 2.1.30.100.1	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - T	0,00	0,00
5726 2.1.30.100.1	FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A	4.086,04C	33.214,140
5505 2.1.30.100.1	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.917,58C	0,00
5635 2.1.30.100.1	GAÚCHO TURISMO LTDA ME	•	0,00
5376 2.1.30.100.1	<ul> <li>GL ENGEL COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS</li> </ul>	0,00 292,50C	6.900,000
5733 2.1.30.100.1	HERCULES COMPONENTES ELETRICOS LTDA	0,00	0,00
5730 2.1.30.100.1	IND DE AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO VIBRA-S	702,90C	1.350,000
5711 2.1.30.100.1	INDEL IND. METALURGICA LTDA	3.551,90C	0,00
5361 2.1.30.100.1	INDUSTRIA DE FERRAM.DIAMANTADAS DO BRASI	474,77C	0,00
5374 2.1.30.100.1	Industria e Comercio de Confeccoes Forna	0,00	0,00
5342 2.1.30.100.1	M F MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI	- 0,00	1.072,950
5407 2.1.30.100.1	MAXILUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	609,800	625,25C
5398 2.1.30.100.1	MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA	1.177,240	0,00
5289 2.1.30.100.1	MOTTIN MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	268,91C
5712 2.1.30.100.1	PALUDO PNEUS LTDA	1.585,00C	85,00C
5557 2.1.30.100.1	PENZEL COMERCIO EXTERIOR L'IDA	256,75C	100,00C
5396 2.1.30.100.1	REAL PERFIL IND E COM LTDA	0,00	0,00
5346 2.1.30.100.1	REBER MAQ.E FERRAMENTAS LTDA	0,00	930,16C
5652 2.1.30.100.1	REICOM COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	268,58C	132,35C
5486 2.1.30.100.1	SAMUEL ELESBAO E CIA LTDA	855,00C	0,00
438 2.1.30.100.1	SIEMENS LTDA	2.010,31C	0,00
.032 2.1.30.100.6	TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS	1.050,30C	0,00
201 211100.100.0	TERRA BRINDES	730,00C	0,00 0,00
169 2,1,4			0,00
170 2.1.40.1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.596,730	36.429,580
178 2.1.40.100.8	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.596,73C	36.429,58C
006 2.1.40.101.1	IRRF A RECOLHER	525,96C	1.765,63C
2.1.10.101.1	SIMPLES A RECOLHER	18.070,77C	34.663,95C
185 2.1.5	<b>Anner</b> - <b>X</b> - · ·		31.003,530
186 2.1,50,1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	39.257,97C	28.552,30C
187 2.1.50.100.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	34.577,71C	14.393,09C
188 2.1.50.100.2	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31.885,05C	12.791,09C
022 2.1.50.100.3	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.644,02C	1.602,00C
L.1.30.100.3	RESCISÃO CONTRATUAL	1.048,64C	•
90 2.1.50.2	_	-10 10/070	0,00
192 2.1,50.200,2	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	4.680,26C	4 241 410
189 2.1.50.200.3	FGTS A RECOLHER	4.094,46C	4.341,41C 1.557,58C
	CONTRIB SINDICAL A PG	585,80C	2.783,83C
93 2.1,50.3		375,500	2.703,030
94 2.1.50.300.1	PROVISÕES	0,00	9.817,80C
3 . 2.1.50.500.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	9.817,80C
B1 2.1.7		5,55	5.017,0UC
46 2.1.70.100.1	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	24.156,19C	30.856,77C
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	24.156,19C	30.856,77C
17 2.2	NTO CIRCUIA		30.030,770
18 2.2.1	NÃO CIRCULANTE	5.948,27C	42.274,92C
19 2.2.10.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.208,27C	42.274,92C 40.024,92C
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.208,27C	40.024,92C
21 2.2.10.100.2			
	BANCO ITAU VEICULOS S.A L.P.		
21 2.2.10.100.2 23 2.2.10.100.4 76 2.2.10.200.3	BANCO ITAU VEICULOS S.A L.P. SICOOB OESTE C/C 7957-0 N. 14126-6 - L. PRAZO BANCO SICOOB OESTE C/C 11123-6 N. 183.607 L.PR.	0,00 0,00	2.749,89C 7.066,76C



Empresa: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 15.758.703/0001-50

Insc. Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012

Balanço encerrado em: 31/12/2016

Página;

0228

Número livro:

0005

#### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Código Classificação	Descrição	2016	2015
5539 2.2.10.200.4	BANCO DO BRASIL C/C 11123-6 N. 573.501.588 - L. PRAZO	31/12/2016 5.208,27C	31/12/2015 5.208,27C
236 2.2.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	740,00C	3 350 000
237 2.2.40.1	CONTAS A PAGAR	740,00C	2.250,00C
5631 2.2.40,100.01	MONITOL MONITORAMENTOS TOLEDO LTDA	-	2.250,00C
1020 2.2.40.100.1	HONORARIOS A PAGAR	140,00C	0,00
5563 2.2.40.100.14	SAIL SAFE - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	0,00	1.250,00C
5630 2.2.40.100.15	ULTRA INFORMÁTICA LTDA	0,00	1.000,000
		600,00C	0,00
242 2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
243 2.4.1	CAPITAL SOCIAL	1.236.903,38C	675.179,30C
244 2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	80.000,00C
245 2.4.10.100.1	VALDENIR ANDREACCI ANGELELI	80.000,00⊂	80.000,00C
1072 2.4.10.100.3	SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI	79.200,00C	79.200,00C
	SIDELL EXPLANTIONO! ANGELELI	800,00C	800,00C
264 2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS		
265 2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS	1.156.123,26C	594.399,18C
266 2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.156.123,260	594.399,18C
268 2,4,30,100,3	RESULTADO DO EXERCÍCIO	503.632,63C	388.429,14C
<b>-</b>	KESOLIADO DO EXEKCICIO	652.490,63C	205.970,04C
1166 2.4,4	COMODATO		
1167 2.4.40.1	COMODATO	780,12C	780,12C
5584 2.4.40.100.3	COMPUTADORES E CELULARES	780,12C	780,12C
	TOTAL DE CELODATES	780,12C	780,12C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: RS 1.404.671,18 (hum milhão quatrocentos quatro mil seiscentos e setenta e hum reais e dezoito centayos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elàs; - As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0219 do Livro Diário nº 5, registrado na junta Comercial do Estado PR sob nº 41207373225, em 19/06/2012;

A sociedade não possul Conselho Fiscal instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

VALDENIR ANDREACCI ANGELELI SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 048.912.199-39

RODRIGO WURZIUS CONTADOR - Reg. CRC - PR NO CPF: 030.513.839-10

Sistema licendado para SOCON SOCIOS CONTRES COM - NE

ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 15.758.703/0001-50 Empresa:

CNPJ:

PEDAGIO

Insc. Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012

Página: Número livro: 0229

0005

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	117.358,87		
VENDA MERC TRIBUTADA VENDA MERC SUBS TRIBUTARIA	157.915,68	275.274,55	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.718.169,35	1.718.169,35	<u>1.993.443,90</u>
•			
DEDUÇÕES		,	
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	(63. <del>2</del> 41,57)		
ISSON S/SERVIÇOS SIMPLES NACIONAL	(185.104,39)	(248,345,96)	(248.345,96)
SINFLES WACTORNE ,	,	<u></u>	
RECEITA LÍQUIDA			<u>1.745.097,94</u>
avamos.			
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS			
COMPRA MERC TRIB	(5.250,88)		
COMPRA MERC SUBS TRIBUTARIA	(8.210,65)		
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	2.836,50		
FRETES E CARRETOS	(9.956,16)		
(→) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS	4.656,34		
ESTOQUE INICIAL	(63.269,15)	(79.194,00)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(347.385,10)	(347.385,10)	(426.579,10)
MATERIAL DE USO P/ PRES. SERVIÇO	(341,363,10)	(547.505)107	14000015/201
LUCRO BRUTO			1.318.518,84
DESPESAS OPERACIONAIS			(617.511,24)
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS C/PESSOAL	(242.483,85)		
SALARIOS E DSR	(18.851,63)		
FERIAS E ABONO DECIMO TERCEIRO	(22.034,53)		
RESCISÕES E AVISO PREVIO	(423, 98)		
INSS	(12,32)		
FGTS	(21.960,30)		
PRO LABORE	(24.120,00)		
DESC CONVENIO MEDICO	(1.466,85)		
(-) DESCONTO C/PESSOAL	5.526,33	(325.827,13)	
DESPESAS GERAIS C/ ADMINISTRAÇÃO			
ALUGUEL DE IMOVEL/SALA COMERCIAL	(39.186,70)		
MATERIAL PUBLICITÁRIO	(1.520,00)		
BRINDES E DOAÇÕES	(1.730,00) (4.883,27)		
MENSALIDADES E ASSINATURAS	(48.877,11)		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.500,00)		
COMISSOES	(1.654,38)		
CONSUMO DE AGUA ENERGIA ELETRICA	(5.152,79)		
TELEFONE	(7.394,84)	•	
CORREIOS	(96,60)		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(35,83)		
CONSERVAÇÃO E REPAROS	(7.940,59)		
DESPESAS DE CARTORIO	(561,09)		
DESPESAS DE VIAGEM	(14.921,13)		
HONORARIOS ADVOGATICIOS	(2.000,00)		
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(16.775,33)		
DOAÇÕES	(55,00)		
GASTOS COM VEICULOS	(3.222,48) (7.150,00)		
HONORARIOS CONTABEIS	(7.130,00)		n•
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE	(3.005,73)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(101, 60)		

Sistema licenciado para RDCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA - ME

(101,60)

Empresa: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

15.758.703/0001-50 CNPJ:

Página: 0230 Insc. Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012 Número livro: 0005

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(13.827,25)		
SERVICO DE TERCEIROS PESSOA FISICA	(550,02)		
SERVICO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	(22.566,18)		
SERVIÇOS DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO	(840,00)		
SEGUROS RISCOS DIVERSOS	(13.370,14)		
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(17.969,66)		
PEQUENOS IMOBILIZADOS	(2.321,19)		
EOUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	(3.350,12)		
CURSOS E TREINAMENTOS	(1.600,00)		
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	(4.503,75)		
DESPESAS COM OBRAS	(8.566,00)		
REPRESENTAÇÕES E LICITAÇÕES	(2.458,00)		
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(3.588,51)		
SOFTWARE / SISTEMAS	(5.728,00)		
AÇÕES TRABALHISTAS	(5.000,00)		
CONSULTORIAS	(2.000,00)		
MARCAS E PATENTES	(12.165,99)		
CADASTROS E DECLARAÇÕES	(185,00)		
FARMÁCIA	(158, 19)		
CERTIFICADO DIGITAL	(433,00)	(291.684,11)	(617.511,24)
		<u> </u>	<u>-,</u>
DESPESAS FINANCEIRAS			
TARIFAS BANCARIAS	(6.558,16)	,	
JUROS S/FINANC C/CORRENTE	(19.959,09)		
JUROS PASSIVOS E MULTAS	(2.717,77)		
IOF	(661,74)	(29.896,76)	(29.896,76)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(1.577,02)		
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(4.078,87)		
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(60,00)		
IPVA VEICULOS	(3.707,51)		
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	(907,08)		
MULTAS JUROS S/ IMPOSTOS	(4.171,57)		
MULTAS DE TRÂNSITO	(6.235,62)		
SEGURO DPVAT	(854,66)	(21.592,33)	(21.592, 33)
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS OBTIDOS	2.681,42		
RENDIM APLIC FINANCEIRAS	290,70	2.972,12	2.972,12
RESULTADO OPERACIONAL			<u>652.490,63</u>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são Verdadeiras e responsabilizamos, por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas n°s 0002 a 0219 do Livro Diário n° 5, reg Comercial do Estado PR sob n° 41207373225, em 19/06/2012;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

5, registrado na Junta

VALDEMIR AND SEACOT ANGELELI SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 048.912.199-39

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

RODRIGO WURZIUS CONTADOR - Reg. CRC CPF: 030.513.839-10

No. 051371/0-7

652.49<del>0,</del>63

Sistema licenciado para RDCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA - ME

Empresa: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA CNPJ:

15.758.703/0001-50

Insc. Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012

Realizado em 31 de Dezembro de 2016

Página:

0231

Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação		
	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2016	201
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	594.399,18	388.429,1
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	652.490,63	235,970,04
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL .	0,00	0,00
DESTINAÇÕES	1.246.889,81	- 624,399,18
Transferências para Reservas		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(90.766,55)	(30,000,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
	(90.766,55)	
UCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(30.000,00)
SOUCH OF FULL DIECUS ACCUMULADUS	1.156.123,26	
	/ /	594.399,18

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas ejas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0219 do Livro Diário nº 5, registrado na junta Comercial do Estado PR sob nº 41207373225, em

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

VALDENIR ANDREACCI ANGELELI

SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 048.912.199-39

RODRIGO WURZIUS CONTADOR - Reg. CRC - PR CPF: 030.513.839-10 51371/0-7



Empresa:

ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

CNPJ: Período: 15.758.703/0001-50

01/01/2016 - 31/12/2016

Insc. Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012

Página:

0232

Número livro: 0005

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVIDAD	ES OPERA	CIONATS

Resultado do período	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	652.490,63
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	652.490,63
(Aumento) Redução nos estoques	(475.532,88)
Aumento (Redução) em fornecedores	63.269,15
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(11.461,79)
CADA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(13.420,59)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	215.344,52
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	215.344,52
THE PARTY IDADES OF ENGLOYALS	215.344,52

### ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado (63.767,96) Aquisição de ações/cotas CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (1.430,00)(65.197,96)

### ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos (90.766,55) Pagamentos de empréstimos/Debêntures CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (58.850,75) (149.617,30)

Aumento nas Disponibilidades

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

529,26

6.952,70 7.481.96

° 41207373225, em

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; - As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0219 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial de Estado PR sob

19/06/2012;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

VALDEN RANDREACCI ANGELELI SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 048.912.199-39

RODRIGO WURZIU

CONTADOR - Reg. CRC - PR No.

CPF: 030.513.839-10





CNPJ: 15.758.703/0001-50 Insc. Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012

#### Página: 02 Número livro: 00

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016.

#### 1 - Contexto Operacional

ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 15.758.703/0001-50, fundada em 19/06/2012 e seu prazo de duração é indeterminado, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal sobre as receitas auferidas, com o ramo de: "Montagem de estruturas metálicas", com sede na AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 4429, JD SANTA MARIA, CEP 85903170, nesta cidade de TOLEDO, Estado do Paraná.

#### 2- Principais práticas contábeis utilizadas;

- a) As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis conforme Lei nº 11.638/2007, medida provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC, resoluções CFC nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010 e dos preceitos da legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002, foram aprovadas pelos sócios no dia 31 de Dezembro de 2016 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo doze meses).
- b) Não foi transcrita neste Livro Diário a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da Resolução do CFC 1255/2009).
- c)A Demostração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método Indireto, onde indica as alterações ocorridas no exercício no saldo de caixa e equivalentes de caixa segregadas em fluxos de operações, dos financiamentos e investimentos.
- d) O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
  - e) As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados;
  - f) As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB adequadas pelo pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para Pequenas e Médias Empresas.
  - g) Os ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e/ou a avaliação pelo valor justo, implicaria em custos ou esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos;
  - h) A escrituração contábil, que adota para apropriação de itens no ativo, no passivo, no patrimônio líquido, nas receitas e despesas o regime de competência foi feita com base na documentação apresentada pela empresa, tais como: notas fiscais de vendas, notas fiscais de compras, notas fiscais e comprovantes de despesas, comprovantes de recebimentos/pagamentos, movimentação bancária através de extratos e relatórios de estoque existente, cujo reflexo traduz-se nas demonstrações contábeis, exceto no fluxo de caixa.
  - i) Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aluído contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto à documentação e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que refenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

#### 3 – Moeda funcional e de apresentação:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa.

#### 4 - Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa fez a análise da recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetem o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

A)



Empresa:

ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

15.758.703/0001-50

Insc. Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012

Página: Número livro: 0234 0005

5 - Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e também para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata. Os juros foram reconhecidos como receitas ou despesas financeiras na Demonstração de Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva dos juros.

### 6 - Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 — Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu o exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 7 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes.

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### 8 - Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### 9 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

#### 10 - Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- Espera realizar ativo ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4.5);

### 11 - Estoques

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para a venda, se houverem, são considerados como custos/despesas, exceto os tributos recuperáveis, quando de direito. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques, quando houverem, são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final de cada período foi realizada a analise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar ou vender, quando houverem, conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

#### 12 - Ativos não Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração da sociedade quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

#### 13 - Imobilizado

Avaliado inicial ao custo histórico, e não foi efetuado qualquer outro ajuste em função do custo e esforço excessivo que implicaria, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As alíquotas de depreciações, quando calculadas, estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade, quando for o caso, com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME — Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 14 - Intangíve!

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis

CNP1:

15,758,703/0001-50

Insc. Junta Comercial: 41207373225 Data: 19/06/2012

Página: Número livro: 0235 0005

produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina a NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém, na impossibilidade de estimar a vida útil a mesma foi considerada como sendo dez anos.

#### 15 - Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação. (PME, item 4.7)

#### 16 - Passivo não Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME -Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

#### 17 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social esta representado por 80.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada. A participação societária está assim dividida entre os sócios:

- A) VALDENIR ANDREACCI ANGELELI ingressou na sociedade em 19/06/2012 como sócioadministrador com 99% do capital social e possui 79.200 quotas o que equivale a R\$ 79.200,00.
- B) SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI ingressou na sociedade em 17/05/2015 como sócia com 1% do capital social e possui 800 quotas o que equivale a R\$ 800,00.

#### 18 - Lucros Distribuídos

Para o exercício 2016 a empresa apresentou um resultado de Lucro de R\$ 652.490,63 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos) sendo distribuído neste período R\$ 90.766,55 (Noventa mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 61.172,64 (Sessenta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o sócio VALDENIR ANDREACCI ANGELELI, R\$ 28.793,91 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) para o sócio MARCIO JOSE ANDREACCI ANGELELI e R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para a sócia SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI.

Toledo, 31 de dezembro de 2016.

VALDETAR ANDREACCI ANGELELI

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 048.912.199-39

RODRIGO WURZIUS CRC - PR nº 0513 1/6

CPF: 030.513.839-10

Empresa: CNPJ:

ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA 15.758.703/0001-50

Página: Número livro:

0236 0005

### **PLANO DE CONTAS**

ódigo T	Classificação	Nome	Grau
1 5	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONIVEL	- 3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MONTMENTO	
8	1.1.10.200.1	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
16	1.1.10.200.9	BANCO DO BRASIL C/C 11123-6 BANCO SICOOB C/C 7957-0	<b>5</b> 5
20 S	1.1.10.3	aplicações financeiras	4
21	1.1.10.300.1	BANCO DO BRASIL	5
23	1.1.10.300.3	BANCO SICOOB OESTE C/C 7957-0	5
5422	1.1.10.300.6	BANCO DO BRASIL - BB FIX	5
5644 S	1.1.10.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO	4
5645	1.1.10.410.01	BANCO DO BRASIL - DEP P/ LICITAÇÕES	5
24.6		PARTITO OF ALEXANDRO	_
26 S	1.1.2 1.1.20.1	DIREITOS REALIZAVEIS	3
27 S		DIREITOS A RECEBER	4
5593 1056	1.1.20.100.1	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO LUIZ DO O	5
1056	1.1.20.100.1	C VALE - COOP AGROINDUSTRIAL	5
14 5569	1.1.20.100.1 1.1.20.100.1	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA CONDOMINIO EDIFICIO NOVA ERA	5
	1.1.20.100.1	DEVEDORES	5
28		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5
5694	1.1.20.100.1	EMDUR-EMP DE DESENVOLV URBANO RURAL DE T	5
1065	1.1.20.100.1	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	5
5609	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
5571	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO - PR	5
5401	1.1.20.100.1	I RIEDI & CIA LTDA	5
5570	1.1.20.100.1	I RIEDI E CIA L'TDA	5
5565	1.1.20.100.1	I.RIEDI E CIA LTDA - ENCANTADO	5
5566	1.1.20.100.1	I.RIEDI E CIA LTDA - NOVA SANTA ROSA	5
5567	1.1.20.100.1	I.RIEDI E CIA L'IDA - STA, RITA	5
617	1.1.20.100.1	JAINE MAURA GOTTARDI	5
522	1.1.20.100.1	MATHEUS EDUARDO LAURANI	5
5614	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	5
5572	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TOLEDO	5
5701	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TUPASSI	5
5647	1.1.20.100.1	ROSA & DALLAGO CONSTRUTORA LTDA - EPP	5
1277	1.1.20.100.1	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR	5
5519 5569	1.1,20.100.1	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	5
5568 5607	1.1.20.100.1	SOORO CONCENTRADO IND DE PRODUTOS LACTEO	5
5697 568S	1.1.20.100.1 1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PR UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PR	<b>5</b>
			,
32 5	1.1.3	OUTROS CREDITOS	3
33 S	1.1.30.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
36 5251	1.1.30.100.3	INSS A RECUPERAR	5
5351	1.1.30.101.7	ISS A RECUPERAR	5
46 S	1.1.30.2	ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4
1079	1.1.30.200.1	VALDENIR ANDREACCI ANGELELI	5
1080	1.1.30.200.2	MARCIO JOSE ANDREACCI ANGELELI	5
5729	1.1.30.200.3	SIBELI ERMANTRAUT ANGELELI	5
1010 5	1.1.30.3	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
1013	1.1.30.300.1	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	5
1012	1.1.30.300.1	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
	1.1.30.4	ARVANTAMPANA 4 FORMISSESS	
'EON C	1.1.31.9	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	4
5580 S 5646	1.1.30.400.1	KELVIN WOLFART BORTH 07377292954	1 -

Sistema licenciado para RDCON SOLUCOES CONTABEIS LTDA - ME

#### DE ENCERRAMENTO TERMO

Livro Razão

Número: 5

Página: 242

Contém este livro 242 páginas numeradas do No. 242 emitidas através de processamento eletronico de dados, serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa....: ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA

Ramo....: Montagem de estruturas metálicas

Endereço....: Avenida PARIGOT DE SOUZA, 4429

Complemento....:

Bairro....: JD SANTA MARIA

Municipio....: TOLEDO

Estado....: PR

Inscrição no CNPJ..: 15.758.703/0001-50

Inscrição Estadual.: 9060291702

Registro na junta..: 41207373225 Data registro: 19/06/2012

Inscrição Municipal: 974087

TOLEDO, 31/12/2016

VALDENIR ANDREAGET ANGELELI

SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 048.912.199-39

RODRIGO WURZYUS CONTADOR - Reg. C CPF: 030.513.839-

PR No. 051371/0-7

DO PARANA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL № 037/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

### EMPRESA CADASTRADA: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1349, de 02 de junho de 2017;

#### **RESOLVE:**

CERTIFICAR que a EMPRESA: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA — ME, com sede na rua Angela zanella, nº604, jardim coopagro, Toledo - Pr, CEP nº 85.903-748, inscrita no CNPJ nº 10.738.123/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comercio de equipamentos telefônicos e de telecomunicações; serviços de instalação e manutenção de redes telefônicas, logica e elétrica; comercio e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática; comercio de materiais elétricos e de construção; serviços de construção civil; comercio de artefatos de gesso e materiais de decoração; prestação de serviços de colocação e acabamento em gesso; limpeza predial. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 02 de junho de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

1

b Ny

## GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VOUGUE TELECOMUNICACOES	LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE	EMPRESÁRIA LIMIT		- Marting (hypothesis)	do Data de Início
Número de Identificação do Regis Empresas - NIRE (Sede)	1 1966	CNPJ	Data de Arquivamento Ato Constitutivo	de Atividade
41 2 0644034-4		.738.123/0001-88	31/03/2009	25/03/2009
Endereço Completo (Logradouro RUA ANGELA ZANELLA: 604, JA	o, Nº e Complemento RDIM COOPAGRO,	, Bairro, Cidade, UF, CI TOLEDO, PR, 85.903-74	EP) 8	
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MANUTENCAO DE REDES TELE SUPRIMENTOS DE INFORMATIO CONSTRUCAO CÍVILI COMERCI DE COLOCACÃO E ACABAMEN	FONICAS, LOGICA E CA; COMERCIO DE N IO DE ARTEFATOS D	ATERIAIS ELETRICOS DE GESSO E MATERIA	E DE CONSTRUCAO: 9	SERVICOS DE
Capital: R\$ 50,000,00 (CINQUENTA MIL REALS)		4 mg - 50	Microempresa ou presa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (CINQUENTA MIL REAIS)	50.000,00		Microempresa	
Sócios/Participação no Capital/E	spécie de Sócio/Adı	ministrador/Término do Participação no capital (R\$	o Mandato :) Espé <u>cie de Sócio - Adi</u>	<u>Término do</u> ministrador <u>Mandato</u>
Nome/CPF ou CNPU		<del></del>		ministrador XXXXXXXXX
042.897.299-32 MARIA DA GRACA KAEFER 054.851.179-96		500,	00 SOCIO	xxxxxxxx
Último Arquivamento	A see			Situação
Data: 30/06/2016	Nûmero:	20164011234 🚜 🛒	Commercial	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO				Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE D	ADOS (EXCETO NO	WE EWPRESARIAL)		

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2017

17/279990-2

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Documento Assinaco Digitalmente 23/05/2017

Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

MediJa Piomória N° 2.200-2, de 24 de ayosto de 2001.



## VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

### CONTRATO SOCIAL

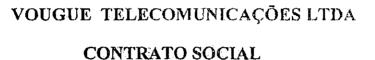
JOSE LUIZ WUADEN, brasileiro, nascido aos 12/04/1984, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Nunes, 950. Jardim Coopagro, em Toledo-Paraná, CEP 85903-520, portador da Cédula de Identidade n. 9.093.320-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CIC n. 042.897.299-32 é MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, nascida aos 01/07/1972, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Rua Joana Dal Bo Coppetti, 225, Bairro São Francisco, em Toledo-Paraná, CEP 85915-239, portadora da Cédula de Identidade n. 5.931/282-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CIC n. 839/450.759-04, constituem uma sociedade limitada, com base na Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/1976, mediante as seguintes cláusulas:

- 1. A sociedade girará sob o nome empresarial de VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, 3054, Sl. 01, Vila Industrial, em Toledo-Parana, CEP 85905-040.
- 2. O capital social será R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(Hum Real) cada, que serão integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:
- JOSE LUIZ WUADEN, nº de quotas 2.500, R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), integralizados neste ato, em mõeda corrente do País;
- MARIA APARECIDA DA SILVA, nº de quotas 2.500, R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do País.
- 3. O objeto será: Comércio de Equipamentos Telefônicos e de Telecomunicações; Serviços de Instalação e Manutenção de Redes Telefônicas, Lógica e Elétrica.
- 4. A sociedade iniciará suas atividades em 25 de Março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**:** 

- 5. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7. A administração da sociedade cabe ao sócio JOSE LUIZ WUADEN, com os poderes e atribuições de administrador autórizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.







- 8. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder o levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.
- 9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 13. O Administrador declara, sobras peñas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14. Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Toledo-Pr., 20 de Março de 2009.

JOSE ŁUIŻ WUADEN

MARIA APARECIDA DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARA AGENCIA REGIONAL DE TOLE CERTIFICO O REGISTRO EM: 31 SOB NUMERO: 41206440344 Protocolo: 09/124914-2, DE: 30/6

LUIZ GARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL

4

06/06/11 06/06/11

2/2

### TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA Sociedade Limitada

## **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** CNPJ: 10.738.123/0001-88 NIRE: 41206440344

Folha: 1 de 5

1º - JOSÉ LUIZ WUADEN, brasileiro, nascido aos 12/04/1984, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Nunes, 950, Jardim Coopagro em Toledo - Paraná, CEP: 85.903-520, portador da cédula de Identidade civil nº. 9.093.320-5 expedida pela SSP PR e do CPF nº. 042.897.299-32;

2º - MARIA DA GRACA KAEFER, brasileira, nascida aos 21/07/1986, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na Rua Dervil Michelin, 513, Cesar Parque, em Toledo - Paraná, CEP 85,913-130, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 8.414.131-3, expedida pela SSP PR e CPF 054.851.179-96, únicos sócios da empresa VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3054, Sala 01, Vila Industrial, Toledo, Pr. CEP: 85.905-040. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41206440344 em sessão de 31/03/2009, inscrita no CNPJ: sob nº 10.738.123/0001-88 resolvem por este instrumento particular de alteração contratual alterar e CONSOLIDAR o contrato primitivo e a ultima alteração registro nº 20122830229 de 02/04/2012, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsidio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato altera-se o endereço empresarial que era: Rua Barão do Rio Branco, nº 3054, Sala 01, Vila Industrial, Toledo, Pr, CEP: 85.905-040; passa a ser: Rua Angela Zanella, nº 604, Jardim Coopagro, Toledo, Paraná, CEP 85.903-748.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude das alterações efetuadas resolvem consolidar o Contrato Social conforme clausulas abaixo:

> **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** CNPJ: 10.738.123/0001-88 NIRE; 41<u>206440344</u>

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:05 SOB N° 20164011234. PROTOCOLO: 164011234 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600934470. NIRE: 41206440344. VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 30/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.k







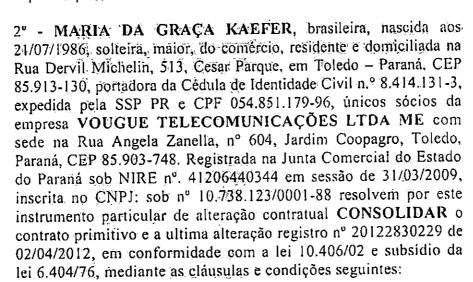
# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

Sociedade Limitada

## **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** CNPJ: 10.738.123/0001-88 NIRE: 41206440344

Folha: 2 de 5

I° - JOSÉ LUIZ WUADEN, brasileiro, nascido aos 12/04/1984, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na Rua Dr. Jorge Nunes, 950, Jardim Coopagro em Toledo - Paraná, CEP: 85.903-520, portador da cédula de Identidade civil nº. 9.093.320-5 expedida pela SSP PR e do CPF nº. 042.897.299-32;



CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME com sede na Rua Angela Zanella, nº 604, Jardim Coopagro, Toledo, Paraná, CEP 85.903-748.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada totalmente integralizados pelos sócios, ficando assim distribuido o capital social:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
JOSÉ LUIZ WUADEN	99,00	49,500	R\$. 49.500,00
MARIA DA GRAÇA KAEFER	1,00	500	R\$. 500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$. 50.000,00

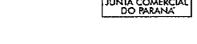
CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é: Comercio de Equipamentos Telefônicos e de Telecomunicações; Serviços de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:05 SOB N° 20164011234. PROTOCOLO: 164011234 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600934470. NIRE: 41206440344. VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 30/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.bi





# TERCETRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

Sociedade Limitada

### VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME CNPJ: 10.738.123/0001-88 NIRE: 41206440344

Folha: 3 de 5

Instalação e Manutenção de Redes Telefônicas, Lógica e Elétrica; Comércio e Manutenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio de Materiais Elétricos e de Construção; Serviços de Construção Civil; Comércio de Artefatos de Gesso e Materiais de Decoração; Prestação de Serviços de Colocação e Acabamentos em Gesso; Limpeza Predial.

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA = A administração da sociedade é exercida, individualmente, pelo sócio, JOSÉ LUIZ WUADEN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:05 SOB N° 20164011234. PROTOCOLO: 164011234 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600934470. NIRE: 41206440344. VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 30/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

4

. 1





# TERÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

Sociedade Limitada

## **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** CNPJ: 10.738.123/0001-88 NIRE: 41206440344

Folha: 4 de 5

administração, procedendo á elaboração de Inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo unico - O mesmo procedimento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar. de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Toledo -Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:05 SOB Nº 20164011234 PROTOCOLO: 164011234 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600934470. NIRE: 41206440344. VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 30/06/2016 ww.empresafacil.pr.gov.br







## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

Sociedade Limitada

## **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** CNPJ: 10.738.123/0001-88

NIRE: 41206440<u>344</u>

Folha: 5 de 5

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Toledo Pr. 30 de maio de 2016

1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, n°2278 - Centro - Toledo - Pr. FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020 to Digital the XOrite glamw. apulq 190mn X110

Valide esse selo em littp://funarpen.com.br

Reconheço verdadeira las assinaturas de JOSE EUIZ

e MARIA DA GRACA KAEFER. (13580, Dou.16, 0018 Toledo-Parano, 01 de júnho de 2018.

Em Testo da verdade

Molei Finger - Estrevente

MARIA DA GRACA KAEFER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

b Double.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:05 SOB N° 20164011234. PROTOCOLO: 164011234 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600934470. NIRE: 41206440344. VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 30/06/2016 www.empresafacil.pr.gov.br



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
C	ADASTRO NACIONAL D	A PESSOA JURID		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.738.123/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CA	NSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2009	
NOME EMPRESARIAL VOUGUE TELECOMUNICA	COES LTDA - ME			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA	DE ECONÓMICA PRINCIPAL Ejista especializado de equipamento	os de telefonia e comunica	ação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMOM 95.12-6-00 - Reparação e r 47.51-2-01 - Comércio vara 95.11-8-00 - Reparação e v 43.99-1-03 - Obras de alve 47.44-0-99 - Comércio vara	ADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS manutenção de equipamentos de co ejista especializado de equipamento manutenção de computadores e de maria	omunicação os e suprimentos de infor equipamentos periféricos	mática	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURA 206-2 - Sociedade Empres	ZA JURÍDICA			
LOGRADOURO R ANGELA ZANELLA		NÚMERO COMPLEMEN	то	
CEP B5.903-748	ARRO/DISTRITO	MUNICIPIO TOLEDO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÓNICO VOUGUE@VOUGUE.COM	l.BR	TELEFONE (45) 3054-6808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	Al.			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
<b>大大女女大大大</b>				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/03/2017 às 11:10:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Proposar Pagina para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

### IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10738123/0001-88

Razão Social: VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço:

R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 / CENTRO / TOLEDO / PR /

85905-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2017 a 21/06/2017

Certificação Número: 2017052303155866361342

Informação obtida em 29/05/2017, às 16:57:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

CNPJ: 10.738.123/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a de de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida gratultamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014 Emitida às 17:15:55 do dia 02/01/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/07/2017.

Código de controle da certidão: AB03.28FF.92E3.CAA2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

H



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 016042172-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.738.123/0001-88

Nome: VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



### MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

# Certidão Positiva com efeito de negativa 13294/2017

#### IMPORTANTE:

THE ARESSALVADO O DIREITO DA FAZBADA MO DEM LA CORRIGIO DE CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMORE FERONAL A COPE MODO COMPREENDING NESTA CERTIDAD

Certificamos que a presente certidão esta sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos cuja exigibilidade esteja suspensa.

VALIDADE: 12/06/2017

CÓD: AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCÚFFH2JCX58BQRB

REQUERENTE:

PROTOCOLO: 15236/2017

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES

INSCRIÇÃO CNPJ/CPF INSCRIÇÃO EMPRESA ESTADUAL

ALVARA

969774

10.738.123/0001-88

90475398-00

969774

ENDERECO

ANGELA ZANELA, 604 - S220 Q26 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903748 Toledo - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Obras de acabamento em gesso e estuque. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Observações: POSSUI ISS PARCELADO NO DAS

Toledo, 13 de Abril de 2017

Emitido por SERGIO GONCALVES COSTA

Sérgio Gondalves Costa Audito Fiscal Tributano Prefeitura M de Toledo Matr/57924



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.738.123/0001-88

Certidão nº: 122454319/2016

Expedição: 30/12/2016, às 15:09:20

Validade: 27/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.738.123/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e suga ciante protestata br

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITARIO PUBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIX FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PUBLIÇA

PRUA ALMIRANTE BARRÓSO, \$222 - EDIFICIO DO FORUM -CEÑ 85905-010 FONE (65):3378-3212 - CFI 51,218 51383700

# CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartorio do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Parana, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA específica de

FALÊNCIAS OU GONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11 101/2005), de responsabilidade de

# VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA: ME

蒙部CNPJ。10.738.123/0001-88

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO. Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

# REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO - PI Vivian Beatriz Formighieri -OFICIAL TITULAR

Distribuider.

Contador,

Partider

Vivian Beatriz Formighieri

Oficial

A presente certidão fot expedida as 08 45 40 Hs

Toledo, 24/05/2017

Lucas Marceld Scheuer Funcionario joramentado RG 8,781.648-4

Portaria nº 10/17

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 34,63 + 1,75 por fis adicional A presente Certidão somente torá validade com o Carmoo Oficial do Cartório Distribuidor

LUCAS Página 1/1



### **Detalhes do documento**

Número:

Assunto: Toledo

Data: 02/05/2017

Ementa:

Anexos: 🗞 5796719assinado.pdf;

Referências: Não há referências

#### **Documento**



### Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de TOLEDO existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2017

ROSANA LOCATELLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

**Emissão** 

29/05/2017

1º Ofício de Protesto de Títulos Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

# Certidão Negativa de Protesto

Certifico, a pedido de: VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA ME

10.738.123/0001-88 CPF/CNPJ:

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Titulos, existentes neste Oficio, neles NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

# **VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA ME** 10.738.123/0001-88



Certidão: R\$ 12,19

Selo: R\$ 2,65 Buscas: R\$ 3,27

Atos: R\$ 0,90 Autenticação: R\$ 0,10

ISSQN: R\$ 0,61

Funrejus: R\$ 3,05

Total: R\$ 22,77

Lincoln Buquera de Freitas Olivei

O referido é verdade e dou fé. 29/05/2017

Toledo-PR

ria Fabiana Melo Pereira - Juramentada





### **ANEXO I**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 Junho de 2017

Jose Luiz Waaden (Sóglo Administrador)

CPF: 042.897.299-32

RG: 9.093.320-5 Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923 10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-748 TOLEDO PR.

0

COMPAGE CEP 15403-73P RUA ANGELA PAREICA, AGA JAKOBA VOUGUE FELECOMUNICAÇÕES LIDA IE: 90475398 GO 17.0.738.123/0001-387



### ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 Junho de 2017

\_losé Luiz Wuaden (Sócio - Administrador)

CPF: 042.897.299-32

RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

**VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA** 

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-748 TOLEDO - PR.

10:738.123/0001-33<sup>T</sup>1 IE: 90475376-00

PRUA AMOREA FARRILA (CC+ JALENAM COGRACIRO) - CETT (SKR) 7 %

VOUGUE TELEC DAUMICAC DES 119A

99 . 001.01



### **ANEXO III**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 Junho de 2017

Jose Luiz Wuaden

(Sóció – Administrador) - CPF: 042.897.299-32

RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-748 TOLEDO PR.

1

[10],738,123/0001-887] IE: 90475398-04

HOUSE RECOMMINICACOES LIDA

COOPAGED CIT 85903-2-40 NM COOPAGEO CIT 85903-2-40 P.R.



### **ANEXO IV**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 Junho de 2017

José Luiz Wuaden (Sócio – Administrador)

CPF: 042.897.299-32

RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-748

OLEDO - PE

T10.738.123/0001-1611 (E: 90475398-00) VOUGIE TELECOMUNICAL DES 17 A

PUA ANGELA JAMELLA 201 JARTEN COGRAGRO-CEP REDIAL



### ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N° 05/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 Junho de 2017

Jose Luiz Wuaden (Sócio – Administrador)

CPF: 042.897.299-32 RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

T10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-748 TOLEDO - P.R.

[ 10.738.123/0001-68 ] IE-90475398-00 ... VOUGUE TELECOMUNICACOES LIDA

PUT REPORT A TANETLA OFF DARDEM



### **ANEXO VI**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 Junho de 2017

José Luiz Wuaden (Sócio Administrador) CHF: 042.897.299-32

RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

**「10.738.123/0001-**と

IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARC:M COOPAGRO - CEP: 85903-748 TOLEDO





RUN AROBIA ZARBIA BIR BERTUA COOPAGER - CIP BERTUA FOLEBER



### **ANEXO VII**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Dennis Augusto Cavizioli, inscrito no CPF/MF sob o n.º 22.230.7788-97 e Identidade sob Registro Geral n.º 27.196.370-0, devidamente inscrito junto ao CREA sob o n.º PR 101783/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços;
- d) Assumimos a inteira responsabilidade civel, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Toledo, 06 Junho de 2017

\_\_\_

José Luiz Wuaden ógie – Administrador)

CP/F: 042.897.299-32 RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

T10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-748 TOLEDO - P.R.





### **ANEXO VIII**

### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Nº604

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Vougue Telecomunicação Ltda

Rua:Angela Zanella

Bairro: Jd Coopagro

Cidade: Toledo

CNPJ nº: 10.738.123/0001-88

Corrente nº 39.999-0 Banco: BradescoConta

Agência 3280

Inscrição Estadual nº 90475398-00 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº

Telefone: (45) 3054 6808

Fax: (45) 30546808

CEP: 85903-748

Estado: Paraná

Escritório de Contabilidade: Saga Contabilidade

Telefone (45) 3055 2540

### 2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: José Luiz Wuaden Função: Sócio - Administrador Data de Nascimento 12/04/1984 Escolaridade: Superior Completo

Órgão emissor: Toledo/PR Rua: Dr. Jorge Nunes nº 950

Complemento: Casa Estado: Paraná Telefone: 3054 6808 Celular: (45) 91095923

Estado Civil: Solteiro RG nº: 9.093,320-5 CPF: 042.897.299-32 Bairro: Coopagro Cidade: Toledo CEP: 85,903-520

E-mail: joseluiz@vougue.com.br

Toledo, 06 Junho de 2017

José Luiz Wyaden (Só¢io – Administrador)

C册F: 042.897.299-32 RG: 9.093.320-5

Tel. (45) 3054-6808/ (45) 9109-5923

**10.738.123/**0001-88

IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-748

TOLEDO

110,738, 1237,400 1-64 IE: 90475799-09 VOUGUETESCORMACH (\$5115)

RUN MMORUN TERRICA MOL MERO W COCENÇISC CER SERIE ES EDEEDE: HE



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 72184/2017

Validade: 30/06/2017

Razão Social: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 10738123000188 Num. Registro: 50562

Registrada desde: 03/11/2010

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA ANGELA ZANELLA, 604 JARDIM COOPAGRO

Município/Estado: TOLEDO-PR

CEP: 85903748

**Objetivo Social:** 

Comércio de equipamentos telefônicos e de telecomunicações; Serviços de instalação e manutenção de redes telefônicas, lógica e elétrica; Comércio e manutenção de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio de materiais elétricos e de construção; Serviços de construção civil; Comércio de artefatos de gesso e materiais de decoração; Prestação de serviços de colocação e acabamentos em gesso; limpeza predial.

Restrição de Atividade: As atividades técnicas da empresa estão circunscritas a área de Engenharia Elétrica, conforme às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Data de Expedição: 13/03/2009 Carteira: PR-101783/D

Desde: 03/11/2010 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 do CONFEA

#### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 203847/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/06/2017 16:25:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço № 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o auto respectiva ação penal.



#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 70380/2017

Nome Civil: DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI Carteira - CREA-PR Nº :PR-101783/D

Registro Nacional: 1707138745 Registrado(a) desde: 13/03/2009 Filiação : LUIZ AUGUSTO CAVIZIOLI

WILMA APARECIDA SCHIABELLI CAVIZIOLI

Data de Nascimento: 14/05/1980 Carteira de Identidade: 271963700 Naturalidade : SAO CARLOS/SP

CPF: 22230778897

Diplomação: 16/01/2009

Validade: 30/06/2017

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA

Data da Colação de Grau: 16/01/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 198793/2017.

Emitida via Internet em 01/06/2017 13:40:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor respectiva ação penal.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE 1 LINICA

CONTRATANTE: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES ETDA CNPJ 10 738 12 3/000 188, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 3054 Toledo-PK, atuante no ramo de Instalações e migritagens de comunicação, neste ato representada por seu sóciogerente José Lúiz Wuaden portador do RG 9.03 320-5 e CPF 042.897.299-32

CONTRATADO: Dennis Augusto Cavizioli, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, CREA PR-101783/D, RG 27.196.370-0. CPF 222307788-97, residente da Rua Carmem Miranda, nº 214, Jardim Santa Maria, Toledo-PR.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade e-comer la de ecuipamentos felofonicos e de telecontunicações serviços de instalação e instalação do redas taxelonicos logicas e elétricas, firma o presente contrato com o CONTRATADO o qual se congula prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação profissional na área de engenharia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA-PR) e outros que the exijam. Parágrafo único - O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: coordenar e supervisionar a, execução de projetos na área de telecomunicações, entim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnica para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar or CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade ina área elétrica, perante o Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar perante aquele Órgão Termo de Responsabilidade Técnica que tidará facti que porte integrar lo do plasente instrumento com reconhecimento de firma. A carga horária cumpridu pelo CONTRATADO deverá ser de 02:00 (duas) horas diana.

### CLÁUSULA TÉRCEIRA - DA REMUÑERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribulções previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 05 do mês subsequente áquele do serviço efetivamente prestado, a importância de 6 salários mínimos (três mil, sessenta e seis reais). O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a CONTRATANTE estara automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao CONTRATADO a rescisão do contrato hos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta sem prejuizo da cobrança juricial de débito pela via executiva judicial

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passarido a vigorar a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao periodo.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das clausulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento dos cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas tlades as que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregaticio, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, impericia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denunciação da lide salvo no caso de conduta da própria.CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

Parágrafo único - Tendo em vista a importancia da rel Lonsabilidade tecnico assum. Lo CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e la sesseus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciencia.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Toledo, estado Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o présente instrumento em 03 (três) vías originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso

FERE COM O DAISIN



### CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Rua Tomaz Gonzaga, nº1326, Bairro Boa Esperança, Cidade de Toledo - PR CEP: 85.909-280, Inscrita no CNPJ: 02.168 202 0022-05, Certifica que a empresa Vougue Telecomunicações Ltda, localizada no município de Toledo - PR, inscrita no CNPJ/MF 10.738.123/0001-88, elaborou e executou projeto elétrico, contendo: 01 POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 150KVA COM TRANSFORMADOR 13,8KV/220/127V (400A), POSTE B-600, CONSTRUÇÃO DE MURETA TIPO (2), PADRÃO CONSTRUTIVO (CONFORME NTC 903100 - PADRÃO A3), 01 QUADRO ELETRICO GERAL DE 400A, 05 QDS, 02 QDE, 02 QDI, INSTALAÇÃO DE 02 NOBREAK 2,2KVA COM CHAVE BAY PASS, INSTALAÇÃO DE 175 PONTOS DE ILUMINAÇÃO 40W, 176 PONTOS ELÉTRICOS, MONTAGEM DE 430 METROS DE ELETROCALHA PERFURADA 100X50mm, 250 METROS DE ELETRODUTOS PVC RIGIDO COM ROSCA, MONTAGEM DE 01 RACK DE INFORMÁTICA, MONTAGEM DE 1 DG TELEFÔNICO. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 01 CENTRAL TELEFÔNICA, INSTALAÇÃO DE 25 RAMAIS. INSTALAÇÃO DE 48 PONTOS DE REDE CATSE COM CERTIFICAÇÃO DE REDE DE DADOS E EMISSÃO DE LAUDO, IDENTIFICAÇÃO DE QUADROS E PONTOS INSTALADOS, MONTAGEM DE SISTEMA DE ATERRAMENTO. RAMO DE ATIVIDADE: SUPERMERCADO, CONFORME ART N°. 20151144852

Periodo de execução: inicio 22/09/2014, termino: 18/03/2015.

Responsável Técnico: Dennis Augusto Cavizioli, Engenheiro eletricista CREA: PR 101783/D.

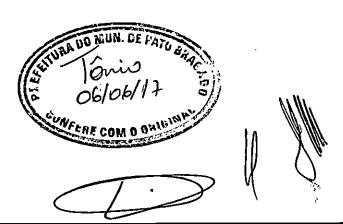
Uriel R. Chaves

Tecnologia da Informação

Primato Cooperativa Agroindustrial

CPF:00482638931

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT





#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA

### Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abalxo procedeu-a(s) Añotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispose o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART. define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Orgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(ls), em conformidade com a Lei Federal n.9.5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

g Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa puridica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acenvos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estara acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) servico(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atendera a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93

Certifica que ficam clentes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais Informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA . DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI Carteira Profissional:PR-101783/D

Acervo Técnico No.:5900/2015

Selos de autenticidade: A 029.189, A 029.190

RNP:Nº:1707138745

Protocolo No.:2015/00382923

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir acervo asp?SESSAO=0&N.... 24/11/2015



# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Cartelra Profissional PR-101783/D Acervo Técnico No.: 5900/2015 Selos de autenticidade: A 029.189, A 029.190

RNP Nº 1707138745 Protocolo No.:2015/00382923

	——————————————————————————————————————	#1. 21.0;
ART No.	:20151144852 0 Registrada:17/03/20	
Empresa Executora	:VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA ME	e se di più e a di per un a a a a a a
Contratante(s)	:PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CNDT/CDD
	UZ.168.20270022-05	
*Tipo de Contrato	:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	******
Atividade Techica	:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TI	SCATCO.
Area de Competência.	:SERVIÇOS-TEC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDA	VUL
' Tipo de Obra/Servico	TPOSTOS OF TRANSFORMAÇÃO	
Servico Contratado	PROJETO EXECUÇÃO	5. ** * *** * * * * * * * * * * * * * *
	EXECUÇÃO	
	MONTAGEM	
and the	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	typus statisty and a page a late of
Dimensão	:150,00 KVA Area Existente:0,00	NUMBER OF THE PROPERTY OF THE
"Area Ampliada "	-0 00 KVA (3) Amon do no francisco oc	T PETEN S
11200S Complementares	0 00	
Local da Obra	R TOMAZ GONZAGA, 1326 BOA ESPERANCA	
Municipio/Estado	TOLEDO/PR	أخم والمواقع والمواقع والمواقع والماء
Data de Inicio	:22/09/2014 Data de Conclusão:18	กล้าสาสารณ์ แล้ว สารแบบ และ เมษายน พระพันธ์
Docto de Conclusão	*DECLARAÇÃO PROPIEGROUAT	3/03/2015
Descr. Compl. Serv.	*DECLARAÇÃO, PROFISSIONAL.	<u> </u>
1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 150KVA GOM 13,8KV/220/127V (400A), POSTE B-600,	TRANSFORMADOR
are the second of the second o	MIDERS TOO (2) STORES B-600,	CONSTRUÇÃO DE
	MURETA TIPO (2), PADRAO CONSTRUTIVO	(CONFORME NTC
	903100 - PADRÃO A3), 01 QUADRO ELÉT	RICO GERAL DE
	400A, '05 QDS, 02 QDE, 02 QDI, INS	TALAÇÃO DE 02
	NOBREAK 2,2KVA COM CHAVE BAY PASS, INST	ALAÇÃO DE 175.
1. S	PONTOS DE ILUMINAÇÃO 40W, 17.6 PONTO	S ELETRICOS,
A Comment of the Comm	MONTAGEM DE 430 METROS DE ELETROCAL	HA PERFURADA.
,	100X50MM, 250 METROS DE ELETRODUTOS P	VE RIGIDO COM
	ROSCA, MONTAGEM DE 01 RACK DE INFORMAT	ICA, MONTAGEM
- *	DE 1 DG TELEFÔNICO, INSTALAÇÃO E CONFI	GURAÇÃO DE 01-
	CENTRAL TELEFÔNICA, INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 48 PONTOS DE RED	25 RAMAIS,
	CERRIERO DE 48, PONTOS DE RED	E CATSE COM
end and the second and	CERTIFICAÇÃO DE REDE DE DADOS E EMIS	SÃO DE TAUDO
	IDENTIFICAÇÃO DE QUADROS E PONTOS	TRIGITATIADOC
,	MONTAGEM DE SISTEMA DE ATERRAMEN	TO RAMO DE
Observação	ATIVIDADE: SUPERMERCADO	أعلانها والأواف والإفادة
a postant addada ele e ele ele ele	ကိုက္ကေရးကို ကေတာ့ ကေလာက္မွား၏ရို႔ကိုကြဲသြား ကေတြကြန္းေတြကို သည္သည့္သည့္သည့္သည့္သည့္သည့္သည့္သည့္သည့္သ	

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir\_acervo.asp?SESSAO=0&N...



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

## Certidão de Acervo Técnico

DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI Carteira Profissional: PR-101783/D Acervo Técnico Nº.: 5900/2015 Selos de autenticidade: A' 029.189, A 029.190

RNP Nº.:1707138745 Protocolo Nº.:2015/00382923

ART N°		A 029.189, A 029.190	19 1 gs	
Empresa Executora : VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME .  Contratante(s) : UNIÃO OESTE PARAMAENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CÂNCER - UOPECCAN - CNPJ/CPF: 81.270.548/0002-34	ART N°	:20151435350 0 Registrada:06/04/2015.	*****	
Contratante(s) UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDO E COMBATÉ AO CÂNCER  - UOPECCAN - CNPJ/CPF: 81.270.548/0002-34  Atividade Técnica EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  Area de Competência .SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES  Tipo de Obra/Serviço SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES  Tipo de Obra/Serviço SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO  Serviço Contratado EXECUÇÃO  MONTAGEM  SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO  Dimensão 1784,00 PONTO Área Existente:0,00 PONTO  Area Ampliada 0,00 PONTO Área de Reforma:0,00 PONTO  Dados Complementares:0,00  Local da Obra AV PARANA, 7592 ZONA III  Múnicípio/Estado UMUARAMA/PR  Data de Início 126/11/2012 Data de Conclusão:07/04/2015  Docto de Conclusão DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  Descr. Compl Serv INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6 (CABEAMENTO ESTRUTURADO)  ESTRUTURADO) CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6 INSTALAÇÃO DE MONTAGEM  EXERUTURADO) CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA 72 FUSÃO ÓPTICA LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6 LANÇAMENTO DE 3.000 METROS DE CABO DE FIBRA OPTICA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480  DETECTORES DE FUNAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL , 20 SIREMES  ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500  DISPOSITIVOS INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49  SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO  237 ACIONADORES MAMOUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL	ART Correspons	ART Vinculada:	- <i>j</i>	٠٠.
- UOPECCAN - CNPJ/CFF: 81.270.548/0002-34  Atividade Técnica : EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.  Area de Competência : SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES.  Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.  Sérviço Contratado : EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO.  MONTAGEM .  SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.  Dimensão . :1,784,00 PONTO . Área Existente:0,00 PONTO .  Área Ampliada: .:0,00 PONTO . Área de Reforma:0,00 PONTO .  Dados Complementares:0,00 .  Local da Obra . :AV PARANA, 7592 ZONA III .  Município/Estado . UMDARAMA/PR .  Data de Início . :26/11/2012 . Data de Conclusão:07/04/2015 .  Docto de Conclusão IDECLARAÇÃO PROFISSIONAL .  Descr. Compl . Serv. INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6 (CABEAMENTO ESTRUTURADO) , CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6 .  CAT6, ÎNSTALAÇÃO DE 906 PONTAGEM DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO TELEFÓNICO, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÓNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABO TELEFÓNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABO DE FIERA ÒPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480 .  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS . INSTALAÇÃO, DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZAÇÃO PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADE: HOSPITAL	Empresa Executora	:VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA ME	<u> </u>	
Tipo de Contrato. :EMPREITADA. Atividade Técnica. :EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO. Ârea de Competência. SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES. Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. Serviço Contratado. :EXECUÇÃO.  MONTAGEM. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.  Dimensão	Contratante(s)	:UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDO E COMBAT	E AO CANC	ER
Atividade Técnica : EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.  Área de Competência : SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES .  Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO .  Serviço Contratado : EXECUÇÃO .  MONTAGEM .  SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO .  Dimensão . 1.784,00 PONTO . Área Existente:0,00 PONTO .  Area Ampliada . 10,00 PONTO . Área de Reforma:0,00 PONTO .  Dados Complementares:0,00 .  Local da Obra . AV PARANA, 7592 ZONA III .  Múnicípio/Éstado . UMUARAMA/PR .  Data de Início . 26/11/2012 . Data de Conclusão:07/04/2015 .  Docto de Conclúsão . DECLARAÇÃO PROFISSIONAL .  Descr Compl . Serv . INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6 (CABEAMENTO ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABO DE FIBRA ÓPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÃUEL COMPOSTO POR: 480 DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO .  237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL				
Area de Competência. SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES. Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. Serviço Contratado. EXECUÇÃO. MONTAGEM. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. Dimensão	Tipo de Contrato	:EMPREITADA		1.41.4
Tipo de Obra/Servico:SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO.  Servico Contratado EXECUÇÃO.  MONTAGEM.  SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.  Dimensão:1,784,00 PONTO Área Existente:0,00 PONTO.  Área Ampliada:0,00 PONTO Área de Reforma:0,00 PONTO  Dados Complementares:0,00.  Local da Obra AV PARANA, 7592 ZONA III.  Múnicípio/Estado. UMUARAMA/PR.  Data de Início:26/11/2012 Data de Conclusão:07/04/2015  Docto de ConclusãoDECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  Descr. Compl. Serv INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. (CABEAMENTO.  ESTRUTURADO). CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE  CAT6. INSTALAÇÃO E MONTAGEM. DE 18 RACK DE  INFORMÁTICA, 72 FUSÃO. OFTICA, LANÇAMENTO DE 44.000  METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS  DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE  CABOS DE FIBRA ÒFTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE  PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÃVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES  ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500  DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO. DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE  EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49  SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO.  237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E  BANHEIROS.RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	Atividade Técnica	:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	وفيتينين	
Serviço Contratado EXECUÇÃO MONTAGEM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.  Dimensão 1.784,00 PONTO Área Existente:0,00 PONTO Área Ampliada: 0,00 PONTO Área de Reforma:0,00 PONTO Dados Complementares:0,00 Eocal da Obra AV PARANA, 7592 ZONA III.  Múnicípio/Estado UMUARAMA/PR Data de Início 26/11/2012 Data de Conclusão:07/04/2015 Docto de Conclusão DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  Descr. Compl. Serv.:INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. (CABEAMENTO ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANCAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6, LANCAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO DE FIBRA ÓFTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUNAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZAÇÃO DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS RÂMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL				
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.  Dimensão: 1.784,00 PONTO Área Existente:0,00 PONTO  Área Ampliada::0,00 PONTO Área de Reforma:0,00 PONTO  Dados Complementares:0,00  Local da Obra: AV PARANA, 7592 ZONA III  Múnicípio/Estado IUMUARAMA/PR.  Data de Início: 26/11/2012 Data de Conclusão:07/04/2015  Docto de Conclusão DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  Descr. Compl. Serv INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. (CABEAMENTO ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. INSTALAÇÃO E MONTAGEM. DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO. ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.00 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÒPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO, DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZAÇÃO DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	*Tipo de Obra/Serviço	SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	. , 505 ,	
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.  Dimensão: 1.784,00 PONTO Área Existente:0,00 PONTO  Área Ampliada::0,00 PONTO Área de Reforma:0,00 PONTO  Dados Complementares:0,00  Local da Obra: AV PARANA, 7592 ZONA III  Múnicípio/Estado IUMUARAMA/PR.  Data de Início: 26/11/2012 Data de Conclusão:07/04/2015  Docto de Conclusão DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  Descr. Compl. Serv INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. (CABEAMENTO ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. INSTALAÇÃO E MONTAGEM. DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO. ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.00 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÒPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO, DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZAÇÃO DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	"Serviço Contratado.	::EXECUÇÃO:	والمتحاج ويورون فالما	
Dimensão		MONTAGEM		
Dimensão		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		
Dados Complementares:0,00 Local da Obra: AV PARANA, 7592 ZONA III.  Múnicípio/Estado. UMUARAMA/PR  Data de Início. 26/11/2012. Data de Conclusão:07/04/2015.  Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  Descr. Compl. Serv. INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. (CABEAMENTO ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. INSTALAÇÃO E MONTAGEM. DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6. LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÃVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAD DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS.RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	Dimensão	.:1.784,00 PONTO Área Existente:0,00 PC	OTO	
Dados Complementares:0,00 Local da Obra: AV PARANA, 7592 ZONA III.  Múnicípio/Estado. UMUARAMA/PR  Data de Início. 26/11/2012. Data de Conclusão:07/04/2015.  Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  Descr. Compl. Serv. INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. (CABEAMENTO ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. INSTALAÇÃO E MONTAGEM. DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6. LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÃVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAD DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS.RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	Área Ampliada:	:0,00 PONTO Área de Reforma:0,00 I	ONTO	
Município/Estado UMUARAMA/PR.  Data de Início 26/11/2012 Data de Conclusão 07/04/2015 Docto de Conclusão DECLARAÇÃO PROFISSIONAL DESCRIPTIVA DE SERV. INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6 (CABEAMENTO ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6, INSTALAÇÃO E MONTAGEM. DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÔPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480. DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 61 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZAÇÃO DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	Dados Complementares	s:0,00		
Data de Início	Local da Obra	:AV PARANA, 7592 ZONA III		
Docto de Conclusão DECLARAÇÃO PROFISSIONAL Descr. Compl. Serv. INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6 (CABEAMENTO ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6, INSTALAÇÃO E MONTAGEM. DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480. DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	Múnicipio/Estado	:UMUARAMA/PR:		
Descr. Compl. Serv. INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. (CABEAMENTO ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6. INSTALAÇÃO E MONTAGEM. DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480. DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS. RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	Data de Início	:26/11/2012 Data de Conclusão:07/0	4/2015.	
ESTRUTURADO), CERTIFICAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÒPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480. DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	Docto de Conclúsão	::DECLARAÇÃO PROFISSIONAL		
CAT6, INSTALAÇÃO E MONTAGEM. DE 18 RACK DE INFORMÁTICA, .72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÒPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480. DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.	Descr. Compl. Serv	:INSTALAÇÃO DE 906 PONTOS DE REDE CAT6.	(CABEAME)	i oti
INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENTO DE 44.000 METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÒPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480. DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.				
METROS DE CABO UTP CAT6, LANÇAMENTO DE 2.000 METROS DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÒPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.				
DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.100 METROS DE CABOS DE FIBRA ÒPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.		INFORMÁTICA, 72 FUSÃO ÓPTICA, LANÇAMENT	O DE 44.0	000
CABOS DE FIBRA ÒPTICA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.		METROS DE CABO UTP CATÉ, LANÇAMENTO DE 2	.000 METE	ROS
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOSTO POR: 480.  DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.		DE CABO TELEFÔNICO, LANÇAMENTO DE 3.10	0 METROS	DE
DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL, 20 SIRENES ÁUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.		CABOS DE FIBRA ÒFTICA, INSTALAÇÃO DE	SISTEMA	DE .
AUDIO VISUAL E 01 CENTRAL DE MONITORAMENTO CAE 500 DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL.		PREVENÇÃO DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPOS	TO POR: 4	180.
DISPOSITIVOS. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL		- DETECTORES DE FUMAÇA, 20 ACIONADOR MANUAL,	20 SIREN	NES
EMERGÉCIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPOSTO POR: 49 SINALIZADORES DE PORTA, 08 PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL		· AUDIO VISUAL E · 01 CENTRAL DE MONITORAME	NTO CAE	500
SINALIZADORES DE PORTA, OS PAINEIS DE SINALIZAÇÃO, 237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL		DISPOSITIVOS., INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SIN	ALIZAÇÃO	DE '
237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL		EMERGECIA PARA QUARTOS HOSPITALAR COMPO	STO POR:	49
237 ACIONADORES MANUAL PARA OS QUARTOS E BANHEIROS RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL		SINALIZADORES DE PORTA, OS PAINEIS DE S	INALIZAÇÂ	١٥,
BANHEIROS, RAMO DE ATIVIDADE: HOSPITAL		237 ACIONADORES MANUAL PARA OS	QUARTOS	E
- V#SCLINGOO1, - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -				

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir\_acervo.asp?SESSAO=0&N:



### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

# Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA DENNIS AUGUSTO CAVIZIOLI

Carteira: Profissional: PR-101783/D Acervo, Técnico Nº: 5900/2015

RNP No.:1707138745 Protocolo No.:2015/00382923

Selos de autenticidade: A 029.189, A 029.190

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n. 2015/00382923

Emitida via Internet em 24/11/2015 11:10:57 horas

Olspensa-se a assinatura nesté documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir\_acervo asp?SESSAO=0&N... 24/1

-24/11/2015

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA MÉ

CNPJ: 10.738.123/0001-88 Inscrição Estadual: 904.75398-00

Livro: 0008 Folha: 0001

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

### LIVRO DIÁRIO

### TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0008, 0365 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 no nr. 0365 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo

Nome da Empresa ...... VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA ME

Endereço ......: Rua BARAO DO RIO BRANCO, 3054

Complemento . . . . . . . . . . SALA 01

Cidade . . . . . . . . . . . . . Toledo

CEP... 85.905-040

Bairio ..... VL INDUSTRIAL

Registrado na Junta : 41206440344

Data do Registro . . . . . . . 31/03/2009

Inscrição Estadual . . . . . . . . . 904,75398-00

Inscrição Municipal . . . . . : 969774

CNPJ.. 10.738.123/0001-88

Encerramento Exercicio : 31/12/2016

Ibledo (PR). I de janeiro de 2016

ocid Alministrador CPF: 042.897,299-32 PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO

CRC: 1-PR-064844/O:1 - Contador

CPF: 072:799.699-17

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO Termo de Autenticação

STOQUES

ESTOQUE

\*\*\* Total de ESTOQUE

### BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos cin Reals (RS)

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
ivo ,		
IRCULANTE		
CAIXA EQUIVALENCIA DE CAIXA	,	
BENS NUMERÁRIOS		
Caixa  *** Total de BENS NUMERÁRIOS	225.412,93 225.412,93	283.329,47 283.329,47
- CONTA BANCÁRIA * *** Total de CONTA BANCÁRIA		4,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		•
*** Total de APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	16,153,07	23.515,96
*** Total de CAIXA EQUIVALENCIA DE CAIXA	241.567,00	306.846,43
CLIENTES	·	
DUPLICATAS A RECEBER  *** Total de DUPLICATAS A RECEBER	195.725,75	0,00
*** Total de CLIENTES	195.725,75	0,00
	,,,	4,00
DUTROS CRÉDITOS		
TİTULOS A RECEBER  *** Total de TİTULOS A RECEBER	0,00	118,80
ADIANTAMENTOS  ••• Total de ADIANTAMENTOS	1:984,85	875,72
TRIBUTOS A RECUPERAR INSS a Recuperar		
*** Total de TRIBUTOS A RECUPERAR	1,659,40 1,742,03	739,04 821,67
* Total de OUTROS CRÉDITOS	3.726,88	1.816,19
;, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		

ELTURA DO NUN. DE PATO BRAGE

OG 106/14

OG 106/14

OG 106/14

OG 106/14

153.425,66

49.065,31

V

NPJ: 10.738.123/0001-88

# BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (RS)

	Saldo cm 31/12/2016	Saldo]em 31/12/2015
• * • Total de ESTOQUES	153.425,66	49.065,31
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		
*** Total de DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	<b>8.218,80</b> .	6.721,85
••• Total de DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.218,80	6,721,85
•• Total de CIRCULANTE	602.664,09	364.449,78
NÃO CIRCULANTE .	•	. •
IMOBILIZADO		
MÓVEIS		
Terrenos	236.300,00	68.800,00
*** Total de IMÓVEIS	236,300,00	68.800,00
BENS EM OPERAÇÃO	1.031,56	0,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros  *** Total de BENS EM OPERAÇÃO  .	135.717,82	134.686,26
,		
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO  *** Total de IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	261.764,63	216.697,72
'. (-) Depreciação/Amort/Exaustão Acum.	,	
*** Total de (-) Depreciação/Amort/Exaustão Acum.	(54,904,42)	(36.224,74)
*** Total de IMOBILIZADO	578.878,03	383.959,24
••• Total de NÃO CIRCULANTE	578.878,03	383.959,24
ATIVO COMPENSATÓRIO	•	
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	•	
Recebimento de Mercadorias p/ Conserto  ••• Total de DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	13.742,46 14.856,96	12.419,71 13.534,21
*** Total de ATIVO COMPENSATÓRIO	14.856,96	13.534,21
Total de ATIVO	1.196.399,08	761.943,23
Total de ATIVO  Total de ATIVO  Total de ATIVO  Oblob/17		Whi 1

UE TELECOMUNICACOES LTDA ME 10.738,123/0001-88

Livro: 0008 Folha: 0352

BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (RS)

Saldo em 31/12/2016

Saldo em 31/12/2015

JOSE LUIZ WUADEN Sócio Administrador CPF: 042-897,299-32

CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador CPF: 072.799.699-17

Livro: 0008 Folha: 0353

### BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)

Saldo em 31/12/2016

72.351,54

72.351,54

Saldo em 31/12/2015

76.100,43

76.100,431

DA	00	MA
PΑ	` `	เขด

#### CIRCULANTE

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
EMPRÉSTIMOS	a <sub>lil</sub> of	
*** Total de EMPRÉSTIMOS	37.753,18	23.515,59
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		
*** Total de FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	11,488,32	16.386,39
*** Total de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	49.241,50	39.901,98
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		

### OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

\*\*\* Total de FORNECEDORES

\*\*\* Total de FORNECEDORES NACIONAIS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
IRRF a Recoiher		,	68,69	68,69
*** Total de IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	•		23.607,50	14.771,65

TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER  *** Total de TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	1.050;00	1.050,00
*** Total de OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.657,50	15.821,65

#### OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS

15.210,30	12.120,22
1.602,00	1.602,00
4.133,64	3.165,06
20.945,94	16.887,28
	1.602,00 4.133,64

### OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

INSS a Recolher FGTS a Recolher Contribuição Sindical a Recolher Contribuição Confederativa a Recolher



2,406,57 2.636,09 424,75 120,36

# BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (RS)

	Saldo cm 31/12/2016	Saldo cm 31/12/2015
*** Total de OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.314,74	5.587,77
Total de OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	26.260,68	22.475,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
CONTAS A PAGAR	en le	
Honorários Contábeis a Pagar  *** Total de CONTAS A PÁGAR	290,00 <b>7.</b> 851 <b>,52</b>	0,00 5.198,40
Total de OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.851,52	5:198,40
Total de CIRCULANTE	180.362,74	159.497,51
CIRCULANTE		
GERIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		•
EMPRESTIMOS		
*** Total de EMPRÉSTIMOS	101.651,58	101.651,58
CALCAGO		
FINANCIAMENTOS  *** Total de FINANCIAMENTOS	(39.984,91)	(39.984,91)
*** Total de ÎNSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	61.666,67	61.666,67
Total de OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	61.666,67	61.666,67
Total de NÃO CIRCULANTE	61.666,67	61.666,67
#ERIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITALSOCIAL		·
. CAPITAL SUBSCRITO		
*** Total de CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
Total de CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
	-	1.1
RESERVAS DE LUCROS  RESERVA de Lucros a Realizar		
Total de RESERVAS DE LUCROS	0,00 0,00	1,162,26 1,162,26
Reserva de Lucros a Realizar  Total de RESERVAS DE LUCROS  GETURA DO MUN. DE PATU ON		11 11.
Total de RESERVAS DE LUCROS  POISTRIBUIÇÃO DE LUCROS  O6 (06/1)	0000	

THE COM O ONIGINA

CNPJ: 10.738.123/0001-88

### BALANÇO, RATRIMONIAL Valores expressos em Reais (RS)

	Saldo em 31/12/2016	Saldo em 31/12/2015
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		
(-) Distribuição de Lucros a Socios	0,00	(210.526,31.)
*** Total de (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	(210.526,31)
Total de (-)DISTRIBUTÇÃO DE LUCROS	0,00	(210.526,31)
	N.	
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	p <sup>183</sup> 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
LÙCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	•	
*** Total de LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	476:845,99	410.661,14
LUCRÓS E PREJUIZOS EXERCICIO		
Lucros do Exercício	412.666,72	275,947,75
*** Total de LUCROS E PREJUIZOS EXERCICIÓ	412.666,72	275.947,75
*** Total de LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	889.512,71	686.608,89
*** Total de PATRIMÔNIO LÍQUIDO	939.512,71	527:244,84
and the same of th		
PASSIVO COMPENSATÓRIO		•
DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS		
Recebimento de Mercadorias p/ Conserto	13,742,46	12,419,71
*** Total de DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	14.856,96	13.534,21
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	14.856,96	13.534,21
	27,000,70	13,334,21
Total de PASSIVO	1,196,399,08	761.943,23

JOSE LUZ WUADEN Sócio Administrador CPF: 042.897.299-32 PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO CRC: 1-PR-064844/0-4 - Contador CPF: 072.799,699-17





# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Valores expressos em Reais (RS)

·	Periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016	Periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.872,258,86	1 200 120 20
VENDAS DE MERCADORIAS	1.046.218,38	1.300.129,39
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	826.040,48	754.765,96 545.363,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(181.441,57)	(108.053,64)
VENDA'S CANCELADAS	3	(
. (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(1.348,50)	(8.375,25)
() = 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	(1.348,50)	(8.375,25)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(180.093,07)	/00 (mg/ng )
(-) Simples Nacional	(168.367,91)	(99.678,39 )
(-) ISS Retido s/ Notas Fiscais	(11.725,16)	(99.678,39°) 0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.690.817,29	1.192.075,75
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		***************************************
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(686.465,36)	(23,536,52)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(697.478,92)	0,00
CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	12.129,38	204,99
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	(1.166,00)
and an experience of the second secon	(1.115,82)	(22.575,51)
(=) LUCRO BRUTO	1.004.351,93	1.168.539,23
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(619.685,21)	(454.179,31 )
DE VENDAS	(77,99)	/5 00¢ =c >
, DESPESAS COM VÉICULOS	0,00	(7.225,75 )
DESPESAS GERAIS	(77,99)	(2.965,00 ) (4.260,75 )
ADMINISTRATIVAS		()
DESPESAS COM PESSOAL	(555,416,50)	(383.596,21)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(301.490,37)	(236.480,98)
OCUPAÇÃO	(22.205,50)	(3.000,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(13.000,00)
DEEDERAR CONTROL OF	(12.815,99)	(16.152,84)
DESPESAS COM VEIGUEOS  DESPESAS GERAIS	(83.427,69)	(52.697,60)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(67.392,27)	(49.579,79)
: DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(14.506,03)	(12.685,00)
1	(53.578,65)	0,00
COM VEICULOS	(40.084,80)	(11.857,70)
DESPESAS GERAIS	(21.405,12)	(10.575,44)
DEPRECIAÇÕES	(18.679,68)	(1.282,26)
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.375,38)	(05.506.50.)
DESPESAS GERAIS	(14.375,38)	(36.586,52)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	•	(30.303,32 )
RECEITAS FINANCEIRAS	1.644,20	614,52
DE DO MUN. DE DO	1.644,20	614,52
DESPESAS TRIBUTARIAS	(11.374,74)	(15.500.503
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(11.374,74)	(15.527,65)
DESPESAS TRIBUTARIAS CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS  CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	3	(15.527,65)

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Valores expressos em Reas (RS)

· .	Periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016	Periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	384.666,72	714.359,92
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	28.000,00	(438.412,17)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS RECEITAS	28.000,00 28.000,00	2.000,00 2.000,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS CUSTOS	0,00 0,00	(440.412,17 ) (440.412,17 )
RESULTADO ANTES DA CS E IR	412.666,72	275.947,75
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	412.666,72	275.947,75

Socio Administrador CPE-042.897.299-32

CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador

CPF: 072,799.699-17





# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO Valores expressos em Reais (RS)

	Capital	Reservas de Lingro	Outras Reservas	Lucro/Prejuizo Acumulado	
"	Capital Social	Lucms Realizar	Adto, P/Futuro Aumento Capital	Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2015	50.000,00	1,162,26	0,00	476.082,58	527,244,84
VALOR REFÉRENTE		(1.162,26)	0,00	(398,85)	(1.561,11)
Lucro Líquido do Exercício		<u>- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</u>	0,00	412.666,72	412.666,72
Compensação de Lucros/ Reservas			0,06	1.162,26	1.162,26
Saldo em 31/12/2016	50,000,00	0,00	00,0	889.512,71	939.512,71

IOSE/LUIZ WUADEM Sócio Adminis trador CPF: 042:897.299-32

COUNTER DO WILL DE PARO CONTROL OF THE COM O ONIUMP.

-

Palito S. 7. John

PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador

CPF: 072,799,699-17

# DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2016 a 31/12/2016	Período de 01/01/2015 a 31/12/2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	1.676.533,11	1.300.129,39
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(1.452.692,59)	(1.019.541,60)
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	223.840,52	280.587,79
1. Caixa Liquido Gerado pelas Atividades Operacionais	223.840,52	280.587,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<b>O</b> .	
Compra de Ativo Imobilizado	(213.598,47)	(188.922,07)
Recebimento pela Venda de Equipamento	0,00	20.008,22
2. Caixa Liquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(213.598,47)	(168.913,85)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMEN	то	
Pagamento de Passivo por Arrendamento	(75.521,48)	(111.439,05)
3. Caixa Liquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	(75.521,48)	(111,439,05)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2	(65.279,43)	234,89
Caixa e Equivalentes de Caixa no Incho do Período	306.846,43	306.611,54
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	241.567,00	306.846,43

OSE LUIZ WUADEN Sóció administrador epr: 042,897,299-32 PABLO FELIPE RODRIQUES GALVAO CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador CPF: 072.799.699-17



VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA ME

CNPJ: 10.738.123/0001-88 Inscrição Estadual: 904.75398-00

Livro: 0008 Folha: 0365 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

### LIVRO DIÁRIO TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0008, 0365 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0365 e serviram para os langamentos das operações próprias do estabelecimento, no periodo de 01/01/2016 a 31/12/2016, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . . VOUGUE TELECOMUNICACOES LTDA ME

Endereço . . . . . ; Rua ANGELA ZANELLA, 604

Complemento . . . . . . . . :

Cidade . . . . . . . . . . Toledo

CEP ..... 85,903-748

Bairro . . . . . . . . . . . JARDIM COOPAGRO

Estado . . . . . . . . . . . . . PR

Registrado na Junta : 41206440344

Data do Registro . . . . . . . . . 31/03/2009

Inscrição Estadual . . . . . . . . 904.75398-00

Inscicto Municipal . . . . . . 969774

CNPJ . ... : 10.738.123/0001-88

foledo (PR), 31 de dezembro de 2016

JOSE LUIZ WUADEN

CPF: 042.897.299-32

PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO

CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador

CPF: 072.799.699-17



13



### Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

### ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇO № 005/2017

**Objeto**: Entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL".

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, que a empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA**, com sede na Rua Angela Zanella, n°604, Cidade de Toledo - PR, inscrita no CNPJ n.º 10.738.123/0001-88, representado pelo Sr. Dennis Augusto Caviziol, inscrito no CREA — PR 101783/D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 02 de Junho de 2017.

Guilherme Rosinski

Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado

VOUGUE/TÉLÉCOMUNICÁÇÕES - LTDA Dennis Augusto Caviziol - CREA – PR 101783/D

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: (45) 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

### ATA N.º 094/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação — Tomada de Preços n.º 005/2017, que tem como objeto, Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação — Tomada de Preços n.º 005/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". Sendo o referido edital é <u>exclusivo para micro empresas e empresas de</u> pequeno porte locais e regionais (microrregião 022 - Toledo) nos termos dos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar nº 059/2015. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório 05 (cinco) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se das empresas, VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM - ME, MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA – ME, ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, GEFERSON MIGUEL BOLL - ME R CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS - EPP. Por se tratar de licitação exclusiva para a Microregião 22, verificamos que a empresa CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS – EPP não se encontra dentro da região 22, portanto não poderá participar desta licitação. Desta forma devolvemos os envelopes lacrados ao representante da empresa presente. As licitantes estavam devidamente representadas nesta sessão por seus sócios. A Presidente da Comissão de Licitações saudou os presentes e iniciou os trabalhos abrindo o envelope n.º 01 — Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação, abrindo-se espaço para apontamentos das licitantes presentes, onde observou-se os seguintes itens, a licitante ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME, questionou a documentação apresentada pela licitante MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA — ME, sendo que a mesma não possui acervo no CREA conforme solicitado no item X do Edital, já em questão a licitante GEFERSON MIGUEL BOLL - ME a mesma também não possui acervo junto ao CREA conforme solicitado no item X do Edital, em relação a licitante VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM – ME a mesma não constou junto a Declaração de Informações (anexo VIII) o numero do Alvara de Funcionamento, também questionou que as copias apresentadas estão em desacordo com o solicitado com item 10.2. A licitante VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM - ME questionou que a licitante ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME apresentou a Certidão De Registro de Pessoa Física junto ao CREA, com efeito de Positiva, não conferindo com o

morter



Estado do Paraná

solicitado junto ao item 6.1. V do Edital, também questionou que a licitante MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA — ME também apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com efeito de Positiva, não cumprindo com o solicitado no Item 6.1.V do Edital. Os demais documentos apresentados estavam em conformidade com o solicitado no Edital convocatório. A presidente desta sessão comunica aos licitantes que publicará em Diário de Grande circulação o resultado de habilitação, abrindo-se os prazos conforme consta no item 14 do edital convocatório e seus respectivos subitens para apresentação dos recursos. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e vinte e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.

marline manos

MI



Estado do Paraná

ATA N.º 098/2017 TOMADA DE PREÇOS № 005/2017

Ata da sessão de julgamento para analise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 005/2017, que tem como objeto, contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas, VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM -ME, MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA – ME, ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA – ME, GEFERSON MIGUEL BOLL - ME, conforme constante na Ata nº 094/2017, em relação aos apontamentos efetuados pela licitante ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - ME aonde a mesma questiona que a licitante VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM - ME não constou junto a Declaração de Informações (anexo VIII) o numero do Alvara de Funcionamento da empresa, em relação a este apontamento a Presidente da Comissão ligou para o Setor de Alvarás junto a Prefeitura de Toledo aonde constatou-se que a referida empresa esta em dia com o Alvara de Funcionamento, anexamos o referido alvará junto ao processo, referente as copias apresentadas pela licitante as mesmas foram consideradas legíveis, portanto sanando estes apontamentos declaramos a licitante habilitada para o processo licitatório. Já em relação à empresa MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA - ME declaramos a licitante <u>Inabilitada</u> pois a mesma não apresentou Atestado de Capacidade Técnica com o devido acervo no CREA/CAU, conforme solicitado no item 6.X do Edital. A licitante GEFERSON MIGUEL BOLL - ME também não apresentou Atestado de Capacidade Técnica com o devido acervo no CREA/CAU, conforme solicitado no item 6.X do Edital e apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA) com efeito de Positiva, não cumprindo com o solicitado no item 6.V do Edital, estando portanto Inabilitada, e em relação a licitante ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA — ME verificamos que a mesma apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Física (CREA) com efeito de Positiva, não cumprindo com o solicitado no item 6.V do Edital, estando portanto Inabilitada. Portanto após as verificações concluímos que somente a licitante VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM - ME atendeu o solicitado junto ao Edital Convocatório, estando portanto habilitada. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às onze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.

Morlens



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **ESTADO DO PARANÁ**

76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{969774

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 969774

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 13967/2009 de 20/08/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ/CPF: 10.738.123/0001-88

Localização

ANGELA ZANELA, 604 - S220 Q26 - JARDIM COOPAGRO CEP: 85903748 Toledo - PR

#### Atividades

COM. DE EQUIP. TELEFONICOS; SERV. DE INSTALACAO E MANUTENCAODE REDES TELEFONICAS, LOGICA E ELETRICA; COM. E MANUT. DEEQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COM. DE MAT. ELETRICOSE DE CONSTRUCAO; SERV. DE CONST. CIVIL; COM. DE ARTEFATOS DEGESSO E MAT. DE DECORACAO; LIMPEZA PREDIAL.

Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	Válido até
21/08/2015	20/06/2017

Data	Natureza	Laudo	Validade
31/05/2017	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	97836073	09/12/2017
25/07/2016	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1541	25/07/2017
21/07/2016	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	21/07/2017

- 1 O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

#### IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/08/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

1 4. 1

00/06/2017 10:22



Estado do Paraná

### EDITAL DE HABILITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017, cujo objeto é a Contratação de uma empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, conforme Planilha de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao Edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu o seguinte:

### **HABILITAR a Licitante:**

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME,

### **E INABILITAR as Licitantes:**

- MFB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA ME
- ANGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME
- GEFERSON MIGUEL BOLL ME

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 09 de junho de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PURI ICADO NO DIÁRIO OFI	CIAL
PUBLICADO NO DIÁRIO OFII O Presente	Nº 4417
de 13 106 17 FL.	
m	argo
	sin



Estado do Paraná

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002 REF: TOMADA DE PREÇOS 005/2017.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão do Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 005/2017, para as **08h00min do dia 26 de junho de 2017**, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 20 de junho de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

	PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1178
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	Eletronico.
O Presente Nº 4420	de 20 06 17 FL.
de 23106/17 FL.	Visto
marco	Aloro
Visto <sup>o</sup>	



# ANEXO X MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Vougue Telecomunicações Ltda CNPJ: 10.738.123/0001-88 localizada na rua Angela Zanella, 604 - ToledoPR

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR Tomada de Preços n.º 05/2017

#### Prezados Senhores:

A empresa Vougue Telecomunicações Ltda, estabelecida na (Rua Angela Zanela, n.º 604), na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº.10.738.123/0001-88, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 05/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos,

cronograma físico-financeiro e projetos.

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
Material	R\$ 23.670,05	79,30%
Mão de obra	R\$ 6.178,80	20,70%
Total	R\$ 29.848,85	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, É DE R\$ 29.848,85 ( vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº: 05/2017.

Toledo, 06 de junho de 2017.

OPF: 042.897.299-32

10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

VÕUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARIJIM COOPAGRO - CEP: 85903-748 TO LEDO - P.R.

[10.738.123/0001-38]] IE: 90475398-00

VOUCUE IFACOAUMICAÇÕES (17) 4

PUP ANTIELS ZEPELLS, SUK DANDOM COOPAGRO - CEP REPUBLZAS FOLEDO PRE

### MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CRONOGRAMA EMPRESAS

implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL

Toledo, 06 de junho de 2017

No control of the second	Radigation, State and State and Control of the Cont		CRO	NOGRAMA FI	SÍCO:FINANCEIRO	例が、西野で野田で		BDI	26,49%
1	DESCRIÇÃO	% DO TOTAL					<del></del> -	Valor com Bdi	Valor Sem BDI
ITEM	DESCRIÇÃO		30		60			R\$ 19,696,95	R\$ 15.571,95
	Instalações elétricas	65,99%	R\$ 19.695,95		<del></del> -	<del> </del>		R\$ 3.571,43	R\$ 2.823,49
	Instalações telefônicas	11,97%	R\$ 3.571,43	<del></del>			<del>-                                    </del>	R\$ 6.580,47	R\$ 5.202,36
3_	Instalação SPDA	22,05%	R\$ 6.580,47						
<u> </u>	TOTAIS	100.00%	R\$ 29.847,85	100,00%	R\$ -			R\$ 29.848,85	R\$ 23.597,80

1,2649

Jose Luz Wuaden

Gostor Connercial

rig: Dennis Augusto Caviziol Crea 101783/D

Toledo, 06 de junho de 2017

T10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-748 TO LEDO - P.P. 10.738.123/000 / 48 1 IE: 90475395-92 VORGIETRECOMMICACOSTICA NONCHETRECOMMICACOSTICA NONCHE

### PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

Tomada De preços 05/2017 – prefeitura municipal de pato Bragado PROPONENTE: VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 10.738.123/0001-88

			UNIDAD E DE	QUANTI		MÃO DE	CUSTO		MÃO DE	
	Codigo Do		MEDIDA			OBRA	UNITÁRIO	MATERIAL	OBRA	CUSTO TOTAL
ITEM_		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MEDIDIN				_			R\$ 15.571,95
1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		<del>                                     </del>						
		ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA, TRIFÁSICA DE 200A, E		1		l .		1		
	ļ	CENTRO DE MEDIÇÃO MODULAR COMPOSTO POR UM MÓDULO DE	ŀ		1	1				
	Ì	BARRAMENTO COM BARRAMENTO CURTO PARA 250A E DOIS MÓDULOS DE	אט	١,	R\$ 4,400,00	R\$ 231,50	R\$ 4,631,50	R\$ 4.400,00	R\$ 231,50	R\$ 4.631,50
1,1	COMP1		- I	<del>                                      </del>	110 43 100(01				1	
		ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") -	мт	200	R\$ 5,24	RS 2,44	R\$ 7,66			
1.2	93008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. # 11/2015	UN	3	R\$ 56.60	R\$ 59,20	R\$ 115,00	R\$ 170,40	R\$ 177,60	R\$ 348,00
1.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV		<del>                                     </del>		<del>                                     </del>		T	1	l
ſ	ļ	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-OLOMA VIOLENTE	' <sub>MT</sub>	1000	R\$ 5,64	R\$ 0,26	R\$ 5,92	R\$ 5 640,00	R\$ 280.00	R\$ 5,920,00
1.4	92982	PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015 QUÁDRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGÍA DE EMBUTIR, EM CHAPA	100	1- 17.	<del>                                     </del>	1				
l .		METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM		1	1	i .	ļ	1	ľ	1
1		BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	و ا	R\$ 236,80	R\$ 65,50	R\$ 302,31	R\$ 1.184,00	R\$ 327,50	R\$_1.511,50
1.5	74131/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA	19.1	_			1	1	l	
ľ		(AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1 2	R\$ 62.5	S R\$ 8,7	R\$ 71,3	R\$ 125,10	R\$ 17,5 <u>0</u>	R\$ 142,60
1.6	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA	<u> </u>						I	
l _		(AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1 :	R\$ 86,7	0 R\$ 8,7	R\$ 95,4			
1.7	74130/5	(AMERICANO) 60 A 100A 240V, PONTECIMENTO E STATISTICA	UN	1- :	S R\$ 119,2	0 R\$ 120,0	0 R\$ 239,2	0 R\$ 596,0	R\$ 600.00	
1.8	ORÇ	CAIXA COM BARRAMENTO PARA EQUIPOTENCIALIZAÇÃO	<del></del>			1				R\$ 2.823,49
_2_		INSTALAÇÃO TELEFÓNICA QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM	+	+	!	+				
	1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEPONE N.4, 65X60X 120M EM.			1	1	1		1	
1	1	CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS,	UN	1	1 R\$ 129,6	0 R\$ 54,5	R\$ 184,1	0 R\$ 129,6	0 R\$ 54,5	R\$ 184,10
2.1	83369	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM	0,1	+	<del>' </del>			T		ì
		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEPONE N.S. 40440 / 1208 CM			1			1	ì	
1		CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS,	UN		5 R\$ 73.8	6 R\$ 46,8	8 R\$ 120,7	4 R\$ 369,3	0 R\$ 2 <u>34,4</u>	R\$ 603,70
2.2	83370	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") -	- 0	1 -	1					
		ELETRODUTO RIGIDO KOSCAVEL, PVC, DA 65 MM (5 )	MT	5	o RS 14.2	2 R\$ 4,3	O RS 18,5	2 R\$ 711,0	0 R\$ 21 <u>5,</u> 0	0 R\$ 926,00
2.3	93011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4'), PARA	<del></del>	<del>                                     </del>	1				1	1
1	1	CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	1	1		1	1		1	1
1	I		MT	73.9	rs R\$ 5,5	50 R\$ 4.8	O R\$ 10,3			
2.4		INSTALAÇÃO. AF_12/2015  CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	<del> </del>	3 R\$ 56,8	R\$ 59,2	O RS 116,0	0 R\$ 170,4	0 R\$ 177,6	
2.5	83446		1				1	T	1	R\$ 5.202,38
3	<u> </u>	INSTALAÇÃO SPDA	MT	16	D R\$ 15.4	4 R\$ 6,7	5 R\$ 22,			
3.1		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MIT	10				12 R\$ 542,0	O RS 300,0	0 R\$ 842,00
3.2	72251	CABO DE COBRE NU 18MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		<del>-   - ''</del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1			_
1	1	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E			1	1	1	1	l	1
	1		MT	1 4	io R\$ 4.5	56 R\$ 5,0	xx R\$ 9.5			
3.3		INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN		2 R\$ 25.6			S3 R\$ 307,		
3,4	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	<del></del>	+	7			R\$ 18.712,		
		TOTAL SEM BDI	+	_				R\$ 23.670,		
		TOTAL COM BDI BDI = 26.49%	+	+			1	1,26	49 1,264	19

Sócio Administrador CPF: 042.892.299-32

T10.738.123/0001-88

IE: 90475398-00

VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LIDA

RUA ANGELA ZANELLA, 604 - JARDIM COOPAGRO - CEP: 85903-748 TOLEDO - P.R.

T10.738.123/0001-887

VOUCHE TELECOMUNICAÇÕES LIDA

RUA MAGGRA ZAMRILA, 604 JARDIM COGGAGRO - CEP-85903-748 TOLEDO PR



Estado do Paraná

### ATA N.º 110/2017.

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 002, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 005/2017, que tem como objeto, a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação - Tomada de Preços n.º 005/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, conforme objeto do Edital em pauta. Nesta sessão nenhuma das licitantes estava representada. A Presidente deu ciência aos membros da comissão que os envelopes estão lacrados, na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 06 de junho de 2017. Passamos para abertura do envelope com o preço da Licitante habilitada, qual seja: VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM - ME a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 29.848,85 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Após isto, a proposta foi passada aos membros da Comissão que fizeram a devida análise da proposta, não foi realizada nenhuma anotação em ata pois não havia nenhuma licitante presente. Não houveram manifestações quanto à proposta apresentada. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação fara a publicação do resultado desta Licitação no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às oito horas e quinze minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada esta sessão, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações. Marop Morline



Estado do Paraná

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, que após a análise de verificação das Propostas, resultou como vencedora a proposta apresentada pela empresa **VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM — ME**, ao valor global final de R\$ 29.848,85 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 26 de junho de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente

Nº 19921

de 27106/17 FL.

Marge

Visto

PUSLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

<u>Eletrônico</u> № 1182

de 26 06 17 FL.

Marias

Visto



Estado do Paraná

### PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 005/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação — Tomada de preços 005/2017, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM — ME, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 29.848,85 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 26 de junho de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017

**Assunto:** Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 005/2017 **PARECER:** 

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "menor preço global", cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL", conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos anexos ao edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4410), no dia 19/05/2017, no Diário Eletrônico Municipal nº 1155 de 17/05/2017 e no TCE de 02/02/2017, ficando definida a data de 06 de junho de 2017 as 08h20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados. Não houve impugnações aos termos do edital.

Analisando a **Ata nº 094/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 05 empresas compareceram ao certame e algumas estavam devidamente representadas na sessão. Aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, sendo que quatro das empresas foram consideradas inabilitadas o que foi publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº4417) de 13/06/2017, e no Diário Eletrônico Municipal nº 1172 de 09/06/2017 não houve interposição de recursos quanto a esta fase. As empresas habilitadas foram convocadas para a sessão de abertura dos envelopes, o que foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente nº4420) de 23/06/2017, e no Diário Eletrônico Municipal nº 1178 de 20/06/2017.

Conforme ATA  $n^{o}$  110/2017, fls. 36, foram abertas as propostas, classificando as propostas, restando a menor proposta vencedora, o que foi devidamente publicado na imprensa local (Jornal O Presente  $n^{o}$ 4421) de 27/06/2017, e no Diário Eletrônico Municipal  $n^{o}$ 1181 de 23/06/2017. Não houve interposição de recurso quanto à proposta.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à homologação imediata.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR/05 de julho de 2017.

Marilia Ap. da S. Luft OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Estado do Paraná

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM — ME, ao valor global final de R\$ 29.848,85 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 03 de julho de 2017.

LEOMAR ROHDEN Prefeito do Município



Estado do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra na implantação de entrada de rede elétrica junto ao prédio denominado de "INCUBADORA INDUSTRIAL" no Município de Pato Bragado.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da **VOUGUE ENGENHARIA ELETRICA E TELECOM – ME**, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 29.848,85 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 03 de julho de 2017.

LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

BUTTONICO

DE 04107177 FL.

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4424

de 07/07/17FL.

Visto